

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Relatório
de Atividades**

2003

•Ministério
da Educação



卷之三

卷之三

卷之三

مکالمہ تعلیمی (۲)

卷之三

14

0000065

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Tarso Genro

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim Fernandes

DIRETOR FINANCEIRO

Antônio Corrêa Neto

DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

Luis Silveira Rangel

DIRETOR DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

Daniel Silva Balaban

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Carlos Wanderley de Freitas

PROCURADORA-GERAL

Luciene Toledo Couto

AUDITOR

Ricardo Siqueira Rodriguês

Sumário

1 Apresentação, 5
2 Introdução, 7
3 Aspectos Institucionais, 9
3.1 Estrutura Organizacional do FNDE, 9
3.2 Comunicação e Divulgação, 10
3.2.1 Segmento: Imprensa, 10
3.2.2 Central de Atendimento ao Cidadão, 10
3.2.3 Internet: Canal Direto com o Usuário, 10
4 Aspectos Legais, 11
4.1 Procuradoria-Geral, 11
4.1.1 Consultoria, 11
4.1.2 Contencioso, 12
4.1.3 Dívida Ativa, 14
4.2 Auditoria Interna, 15
4.2.1 Acompanhamento e Orientação das Ações da Auditoria Interna, 16
4.2.2 Auditoria de Programas, 16
4.2.3 Controle Interno, 17
4.2.4 Denúncias, 18
4.2.5 Direito de Defesa e do Contraditório, 18
4.3 Conselho Deliberativo, 19
5 Desempenho Institucional, 27
5.1 Planejamento, 27
5.1.1 Programas e Ações de Governo Coordenados pelo FNDE, 28
5.1.2 Informações Gerenciais, 29
5.2 Arrecadação do Salário-Educação, 29
5.2.1 Evolução Histórica da Arrecadação Bruta do Salário-Educação, 30
5.3 Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental – SME, 32
5.3.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino, 34
5.4 Programa Integrado de Inspeção em Empresas e Escolas – PROINSPE, 34
5.4.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário-Educação, 37
5.5 Orçamento, 37
5.6 Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, 42
5.7 Execução da Receita e da Despesa, 43
5.7.1 Receita, 43
5.7.2 Despesa, 44
5.7.2.1 Execução de Restos a Pagar, 47
5.7.2.2 Aplicação Financeira das Disponibilidades, 47
5.7.2.3 Contas Correntes, 47
5.7.2.4 Publicidade dos Pagamentos, 48
5.8 Contabilidade, 48
5.9 Prestação de Contas, 49
6 Desempenho dos Programas Governamentais, 51
6.1 Toda Criança na Escola, 51
6.1.1 Livro Didático, 51
6.1.1.1 Indicador de Desempenho Econômico: Custo Per Capita do PNLD, 54
6.1.1.2 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Distribuição de Livros Didáticos para Alunos e Professores do Ensino Fundamental, 54
6.1.2 Biblioteca na Escola, 54
6.1.2.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Distribuição de Acervos Bibliográficos para Escolas do Ensino Fundamental, 56
6.1.2.2 Indicador de Desempenho: Custo Per Capita do PNBE, 56
6.1.3 Alimentação Escolar, 56
6.1.3.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Alimentação Escolar, 59
6.1.3.2 Indicador de Desempenho: Custo Per Capita por Aluno do PNAE/Ano, 59
6.1.3.3 Capacitação de Conselheiros para o Exercício do Controle Social, 59
6.1.3.3.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Capacitação de Conselheiros para o Exercício do Controle Social, 59
6.1.4 Dinheiro Direto na Escola, 60
6.1.4.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Dinheiro Direto na Escola – Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – FUNDESCOLA, 64
6.1.4.2 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Dinheiro Direto na Escola – Regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal, 64
6.1.4.3 Indicador de Desempenho: Índice de Manutenção de Escolas, 64
6.1.4.4 Indicador de Desempenho: Custo Per Capita do PDDE, 64
6.1.4.5 Indicador de Desempenho: Índice de Controle e Envolvimento Social das Escolas do PDDE, 64
6.1.4.6 Indicador de Desempenho: Índice de Autonomia Administrativa e Financeira do PDDE, 64
6.1.5 Programa de Infra-Estrutura Física e de Equipamentos das Escolas Públicas – PROIDEAL, 65
6.1.6 FUNDESCOLA, 66
6.1.6.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA II – Região Nordeste, 67
6.1.6.2 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA III – Região Norte, 67
6.1.7 Veículos para Transporte do Escolar, 68
6.1.7.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Veículos para o Transporte Escolar, 69
6.1.7.2 Indicador de Desempenho: Índice de Oferta de Veículos Escolares, 69
6.1.7.3 Indicador de Desempenho: Custo Per Capita do PNTE, 69
6.1.8 Saúde do Escolar, 69
6.1.8.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Assistência Médica e Odontológica a Alunos do Ensino Fundamental (Saúde do Escolar), 69
6.1.9 Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 70
6.1.9.1 Avaliação Quantitativa de Meta: Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 70
6.1.10 Uniforme Escolar, 70
6.1.10.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Distribuição de Uniforme Escolar para Alunos do Ensino Fundamental, 71
6.2 Escola de Qualidade para Todos, 71
6.2.1 Informática na Escola, 71
6.2.1.1 Implementação do Uso de Tecnologia da Informação no Ensino Fundamental, 72
6.2.1.1.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Implementação do Uso de Tecnologia da Informação no Ensino Fundamental, 72
6.2.1.2 Capacitação de Recursos Humanos para o Uso de Tecnologia no Ensino Fundamental, 72
6.2.1.2.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Capacitação de Recursos Humanos para o Uso de Tecnologias no Ensino Fundamental, 72

6.2.1.3 Equipamentos para TV Escola, 72
6.2.1.3.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Escolas Equipadas, 73
6.2.2: Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental, 73
6.2.2.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental para Implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, 74
6.2.2.3 Correção do Fluxo Escolar – Aceleração da Aprendizagem, 74
6.2.3.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Correção do Fluxo Escolar – Aceleração da Aprendizagem, 75
6.3 Educação de Jovens e Adultos, 75
6.3.1 Formação Continuada de Professores de Jovens e Adultos, 75
6.3.1.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Formação Continuada de Professores de Jovens e Adultos, 76
6.3.2 Material Didático Pedagógico para Educação de Jovens e Adultos, 76
6.3.2.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Material Didático Pedagógico para Educação de Jovens e Adultos, 76
6.3.3 Fazendo Escola, 77
6.3.3.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço – Programa Supletivo), 77
6.3.4 Fomento a Projetos Especiais 78
6.3.4.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Fomento a Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos, 78
6.4 Brasil Alfabetizado, 78
6.4.1 Capacitação de Alfabetizadores, 79
6.4.2 Alfabetização de Jovens e Adultos – Incentivo da União para os Educadores, 79
6.5 Educação Especial, 80
6.5.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial, 82
6.5.2 Aquisição e Distribuição de Material Didático para a Educação Especial, 82
6.5.2.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Aquisição e distribuição de Material Didático para a Educação Especial, 82
6.5.3 Capacitação de Professores e Profissionais para a Educação Especial, 82
6.5.3.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Capacitação de Professores e Profissionais para a Educação Especial, 83
6.5.4 Promoção de Eventos para a Educação Especial, 83
6.5.4.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Promoção de Eventos para a Educação Especial, 83
6.5.5 Profissionalização do Portador de Necessidades Especiais, 84
6.5.5.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Profissionalização do Portador de Necessidades Especiais, 84
6.6 Atenção à Criança, 84
6.6.1 Aquisição e Distribuição de Material Didático para Educação Infantil, 85
6.6.1.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Aquisição e Distribuição de Material Didático para Educação Infantil, 85
6.6.2 Formação Continuada de Professores da Educação Infantil, 86
6.6.2.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Formação Continuada de Professores da Educação Infantil para Implementação dos Referenciais Curriculares Nacionais, 86
6.7 Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas, 86
6.7.1 Distribuição de Material Didático para a Educação Indígena, 87
6.7.1.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Distribuição de Material Didático para a Educação Indígena, 87
6.7.2 Capacitação de Professores para a Educação Indígena, 87
6.7.2.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Capacitação de Professores para a Educação Indígena, 87
6.8 Cultura Afro-Brasileira, 87
6.8.1 Formação Continuada de Docentes para Áreas Remanescentes de Quilombos, 88
6.8.1.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Formação Continuada de Docentes do Ensino Fundamental para Atuação nas Áreas Remanescentes de Quilombos, 88
6.9 Paz nas Escolas, 88
6.9.1 Capacitação de Educadores para o Enfrentamento da Violência nas Escolas, 88
6.9.1.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Capacitação de Educadores para o Enfrentamento da Violência nas Escolas, 89
6.9.2 Edição, Copiagem e Distribuição de Material Didático para o Combate à Violência nas Escolas, 89
6.9.2.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Edição, Copiagem e Distribuição de Material Didático para Atuação no Combate à Violência nas Escolas, 89
7 Rotinas de Serviços Gerais, 91
7.1 Dárias e Passagens, 91
7.2 Patrimônio, 91
7.3 Centro de Documentação – Biblioteca, 91
7.4 Compras, 92
8 Recursos Humanos, 93
8.1 Categoria dos Servidores Ativos, 93
8.2 Cargos Comissionados: FG, DAS, FCT, 94
8.3 Recursos Financeiros para Pessoal, 94
9 Recursos Tecnológico, 95

3 Aspectos Institucionais

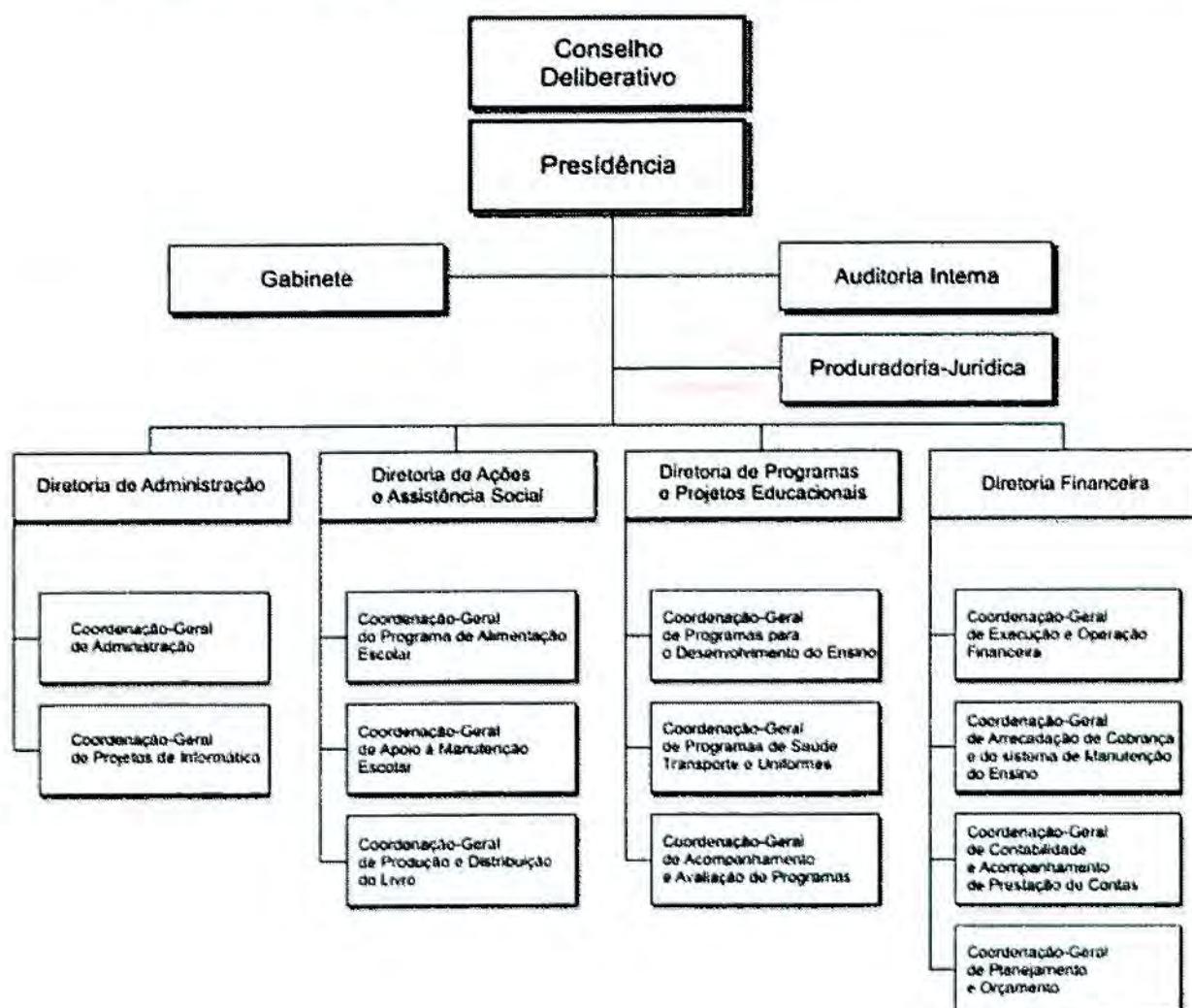
O FNDE é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.537/68, alterada pelo Decreto-Lei nº 872/69, vinculada ao Ministério da Educação. Tem como objetivo geral a captação de recursos financeiros para destiná-los ao financiamento do ensino e, sobretudo, para prestar assistência financeira a projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental público brasileiro.

Os recursos do Fundo são compostos pela contribuição social do Salário-Educação e do Tesouro Nacional.

A estrutura regimental do FNDE sofreu alteração em 2003, aprovada por meio do Decreto nº 4.626, de 21.03.2003.

O Conselho Deliberativo, presidido pelo Ministro da Educação, é o órgão superior responsável pelas atividades do FNDE, cabendo a sua Presidência assessorar o Conselho e executar as ações decorrentes das decisões do Colegiado.

3.1 Estrutura Organizacional do FNDE



Nas Unidades que atuam em atividades finalísticas da Autarquia, foram verificados os controles administrativos dos seguintes programas e ações:

- Diretoria de Assistência Educacional – DIRAE;
- Programa Nacional do Livro Didático – PNLD;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
- Diretoria de Programas e Projetos Educacionais – DIRPE;
- Programa Nacional de Transporte do Escolar – PNTE;
- Programa Nacional de Saúde Escolar – PNSE;
- RECOMEÇO, Educação de Jovens e Adultos – EJA.

O Sistema de Cadastro de Diligências – SICAD processou 1.337 pedidos de informações e documentos, procedentes dos Órgãos de Controle, conforme discriminado abaixo:

TABELA 12 - DISTRIBUIÇÃO DAS DILIGÊNCIAS EXTERNAS - 2003

ENTIDADE	PRESIDÉNCIA	PROGE	AUDIT	DIRAD	DIRAE	DIRPE	DIROF
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	0	0	3	0	0	0	0
CÂMARA DOS DEPUTADOS	0	0	1	0	0	0	0
DEP. DE POLÍCIA FEDERAL	0	0	52	2	0	1	169
PODER JUDICIÁRIO	0	0	15	1	0	0	89
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	0	0	2	0	0	0	8
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	0	0	36	1	9	2	29
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0	0	27	1	0	0	43
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	2	2	78	1	5	0	258
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	0	2	58	17	11	2	226
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0	0	0	0	0	0	0
SENADO FEDERAL	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO	0	0	33	1	38	8	98
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	0	0	1	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	0	0	1	0	0	0	0
DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA	0	0	1	0	0	0	3
TOTAL	2	4	308	24	63	13	923

Fonte:FNDE/AUDIT/DICIN

A Auditoria Interna do FNDE acompanhou a auditoria de gestão realizada pela Secretaria Federal de Controle Interno, bem como analisou e encaminhou à Secretaria Federal de Controle Interno 668 processos de Tomada de Contas Especial.

4.2.4 Denúncias

De forma a valorizar a participação da sociedade nos programas da Autarquia, a Auditoria Interna registrou e apurou 519 denúncias.

Das denúncias recebidas, 164 foram apuradas por meio de auditorias simplificadas, ou seja, a análise documental permitiu a formação de juízo de valor, não sendo necessária à inspeção *in loco*. Das demais denúncias 282 foram apuradas por meio de auditoria indireta, mediante o seu encaminhamento aos Ministérios Públicos Estaduais, 48 foram incluídas, em caráter extraordinário, no Plano Anual de 2003 do mesmo exercício e as 25 restantes foram incluídas no plano de 2004.

4.2.5 Direito de Defesa e do Contraditório

Com o objetivo de garantir às entidades beneficiárias o direito de defesa e do contraditório, a Auditoria Interna expediu 611 diligências e, por meio do Sistema de Controle de Diligência – CODIL, controlou o recebimento das justificativas e documentos encaminhados à Autarquia.

Apresentamos abaixo, as recomendações oriundas da SFC quanto da realização de auditoria de gestão na Autarquia e relato das providências adotadas no âmbito da Auditoria Interna para o seu devido atendimento.

TABELA 13 – RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

UG	DOCUMENTO/ DATA	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS
FNDE	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 115196, de 21/05/2003	Em relação ao Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAAAI, no ano de 2002:	
		Informar os objetivos das auditorias em tópico específico.	O Relatório de Atividades da Auditoria Interna foi reestruturado de maneira a contemplar a recomendação
		Informar os programas (ações) auditados por trimestre.	Recomendação atendida por meio dos sumários trimestrais de auditoria, encaminhados a SFC.
		Informar a metodologia aplicada em tópico específico.	Recomendação atendida por meio dos relatórios de auditoria operacionais
		Informar cronograma do executado, mensalmente, dentro do trimestre.	Recomendação atendida por meio dos sumários trimestrais de auditoria, encaminhados a SFC.
		Informar os recursos empregados nas auditorias, tais como: recursos humanos, materiais e tecnológicos.	O Relatório de Atividades da Auditoria Interna foi reestruturado de maneira a contemplar a recomendação
		Relatar as atividades desenvolvidas, incluindo aquelas não previstas no PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	Recomendação atendida por meio dos sumários trimestrais de auditoria, encaminhados a SFC.
		Especificar a execução das demanda não previstas no PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	Recomendação atendida por meio dos sumários trimestrais de auditoria, encaminhados a SFC.
		Informar Homens/horas trabalhadas mensalmente	Recomendação atendida por meio dos sumários trimestrais de auditoria, encaminhados a SFC.
		Informar os treinamentos realizados.	O relatório de Atividades da Auditoria Interna foi reestruturado de maneira a contemplar a recomendação

Fonte:FNDE/AUDIT

4.3 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do FNDE, presidido pelo Ministro de Estado da Educação, é um órgão colegiado de deliberação superior e integrante da estrutura organizacional do Fundo.

Em quatro reuniões ordinárias, realizadas no ano de 2003, o Conselho deliberou sobre a captação e canalização de recursos destinados ao financiamento de projetos e programas educacionais, acompanhou a execução financeira do Fundo, apreciou e julgou, os recursos administrativos alusivos à arrecadação do Salário-Educação, entre outros assuntos.

Foram aprovadas 61 resoluções, sendo uma relativa a projetos executados no exercício de 2002 e 60 referentes ao ano de 2003, que viabilizaram a implementação, de acordo com as orientações do Governo Federal, de ações voltadas à redução das desigualdades educacionais, sociais e regionais.

Com vistas à execução dessas ações educacionais, o FNDE promoveu a orientação para habilitação de órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e entidades privadas sem fins lucrativos, objetivando a transferência de recursos. Para isso exigiu a comprovação da capacidade legal, habilitação jurídica e regularização fiscal, medidas que visaram à garantia da boa aplicação dos recursos públicos.

Pode-se ressaltar também a aprovação de resoluções que permitiram ao FNDE o gerenciamento e agilidade no processo de cobrança administrativa de débitos não tributários garantindo a efetiva adimplência dos créditos. Para os casos de descumprimento dos contratos de execução dos programas educacionais, o FNDE, por meio de resoluções, sistematizou, consolidou, otimizou e disciplinou os procedimentos administrativos relativos à aplicação de penalidades e ao parcelamento de débitos com o FNDE.

Integraram o conjunto de medidas, para a continuidade e aperfeiçoamento das ações educacionais, deliberações sobre a execução do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, do Programa Nacional de Transporte do Escolar – PNTE, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conhecido como Merenda Escolar, entre outros.

Com relação aos programas e projetos educacionais que dependem da celebração de convênios, o Conselho aprovou a transferência de recursos para capacitação e formação de professores,

Resolução nº 015, de 16.06.2003, publicada no DOU de 03.07.2003, que estabelece os critérios e as formas da transferência legal de recursos financeiros, em caráter suplementar, para aquisição, exclusiva, de gêneros alimentícios as secretaria de educação dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e às escolas federais, à conta do PNAE.

220ª Reunião realizada em 30/09/2003

Resolução nº 016, de 24.06.2003, publicada no DOU de 11.07.2003, que estabelece as normas e diretrizes para financiamento de projetos educacionais no âmbito do Programa FUNDESCOLA, para o ano de 2003, a cargo do FNDE e da SEIF/MEC, a órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para a execução de ações voltadas para o desenvolvimento do Ensino Público Fundamental Regular, nos Estados das regiões, Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Resolução nº 017, de 10.07.2003, publicada no DOU de 11.07.2003, que estabelece as orientações e diretrizes para assistência financeira suplementar aos projetos educacionais no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para o ano de 2003, alterando a Resolução FNDE/CD nº 13, de 28 de abril de 2003, nas orientações para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Resolução nº 018, de 10.07.2003, publicada no DOU de 11.07.2003, que estabelece orientações e diretrizes para a assistência financeira suplementar a projetos educacionais no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, para o ano de 2003.

Resolução nº 019, de 14.07.2003, publicada no DOU de 17.07.2003, que estabelece procedimentos relativos a pagamento e parcelamento de débitos do Salário-Educação. Aplica-se à contribuição social do Salário-Educação, arrecadada pelo FNDE, as disposições constantes da Lei nº 10.684, de 2003, que versam sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

Resolução nº 020, de 23.07.2003, publicada no DOU em 25.07.2003, que institui o Programa Piloto de Uniformes Escolares, no exercício de 2003, para alunos de 1ª a 8ª séries do Ensino Fundamental das escolas da rede pública estadual e municipal, cadastradas no Censo Escolar do ano anterior, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP/MEC.

Resolução nº 021, de 11.08.2003, publicada no DOU em 14.08.2003, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito do Ensino Fundamental, para o ano de 2003, à Secretaria de Educação à Distância – SEED/MEC, destinada à Capacitação de Recursos Humanos para o uso de Tecnologias no Ensino Fundamental.

Resolução nº 022, de 11.08.2003, publicada no DOU de 14.08.2003, que aprova a assistência financeira no âmbito da Educação Fundamental à Secretaria de Educação Fundamental/MEC para elaboração, implantação e implementação do Sistema Nacional de Formação Continuada e Certificação de Professores, com Programas de valorização do professores, elaboração e implementação de matrizes nacionais de referência, instituição do exame nacional de certificação, fortalecimento de sistemas de avaliações estaduais, fomento à oferta de produtos e serviços e fortalecimento institucional, além de estabelecimentos de metas e parâmetros para o programa Escola Básica Ideal.

Resolução nº 023, de 11.08.2003, publicada no DOU de 14.08.2003, que aprova a assistência financeira suplementar a Projeto Educacional, no âmbito Educação Fundamental, para o ano de 2003, à Secretaria de Educação à Distância – SEED/MEC, destinada à capacitação e mobilização de recursos humanos, bem como a ampliação do alcance das iniciativas empreendidas na aplicação das tecnologias de informação, por meio de parcerias internacionais.

Resolução nº 024, de 11.08.2003, publicada no DOU de 12.08.2003, que dispõe sobre a execução do processo de editoração (adaptação, transcrição e revisão) e impressão de livros em Braille, por intermédio dos Programas do Livro; e aprova a assistência técnica e financeira a projeto educacional, no âmbito da Educação Especial, por meio da mútua cooperação, entre o FNDE e Órgãos Federais, autarquias, fundações públicas federais e/ou instituições privadas sem fins lucrativos visando à editoração (adaptação, transcrição e revisão) e impressão das obras que compõem os Programas do Livro para garantir ao educando cego o acesso igualitário ao livro avaliado pedagogicamente.

Resolução nº 025, de 13.08.2003, publicada no DOU de 19.08.2003, que altera a Resolução CD/FNDE nº 12 e o Manual de Orientações para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais aprovado pela Resolução CD/FNDE nº 13, de 28.04.2003; e revoga a Resolução CD/FNDE nº 17/2003.

Resolução nº 026, de 04.09.2003, publicada no DOU de 08.09.2003, que aprova a assistência financeira destinada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS-RJ para a produção de um “software” tradutor de Língua Portuguesa para Língua Brasileira de Sinais.

Resolução nº 027, de 04.09.2003, publicada no DOU de 08.09.2003, que altera dispositivo da Resolução nº 12, de 28.04.2003, passando a vigorar com a seguinte redação: “Os Projetos Específicos a que se refere esta Resolução exceto os da modalidade educação especial deverão ser entregues na Coordenação de Orientação e Análise de Projetos Educacionais-COAPE, impreterivelmente até o dia 30.09.2003.

Resolução nº 028, 04.09.2003, publicada no DOU de 08.09.2003, que orienta os sistemas de ensino que se encontram em situação irregular na execução do Programa de Apoio a Estados e Municípios para a Educação Fundamental de Jovens e Adultos Fazendo Escola, aprovado pela Resolução CD/FNDE nº 05, de 2 de abril de 2003, e dá outras providências.

Resolução nº 029, de 04.09.2003, publicada no DOU de 08.09.2003, que aprova a assistência financeira destinada à União Brasileira de Cegos, no Estado de Santa Catarina, para a realização do X congresso Brasileiro de Educação de Deficientes Visuais, atendendo as seguintes especificações: Passagens/Conferencistas, Hospedagem/Conferencistas, Alimentação/Conferecistas, Material de Consumo, Material Institucional e Locação de Veículo.

Atos submetidos à deliberação do CD/FNDE

JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Nº	Nº Processo	Interessado
1	23034.004513/98-67	Usina de Açúcar Santa Teresinha
2	23034.00023/2000-31	Santista Alimentos S/A
3	23034.000698/97-31	Tecumseh do Brasil Ltda
4	23034.000257/2000-88	Ceman Central de Manutenção - RJ
5	23034.000250/2000-66	Ceman Central de Manutenção - RJ
6	23034.000255/2000-99	Ceman Central de Manutenção - RJ
7	23034.000252/2000-55	Ceman Central de Manutenção - RJ
8	23034.000253/2000-06	Ceman Central de Manutenção - RJ
9	23034.014421/2000-34	Caixa Econômica Federal
10	23034.014398/2000-86	Caixa Econômica Federal
11	23034.014412/2000-43	Caixa Econômica Federal
12	23034.014403/2000-52	Caixa Econômica Federal
13	23034.014428/2000-56	Caixa Econômica Federal
14	23034.014422/2000-89	Caixa Econômica Federal
15	23034.014406/2000-96	Caixa Econômica Federal
16	23034.014418/2000-11	Caixa Econômica Federal
17	23034.014417/2000-76	Caixa Econômica Federal
18	23034.014414/2000-32	Caixa Econômica Federal
19	23034.014419/2000-65	Caixa Econômica Federal
20	23034.014402/2000-16	Caixa Econômica Federal
21	23034.014411/2000-07	Caixa Econômica Federal
22	23034.014413/2000-96	Caixa Econômica Federal
23	23034.014401/2000-63	Caixa Econômica Federal
24	23034.024699/2001-09	Coop. Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais
25	23034.001080/2001-15	CIA Espírito Santense de Saneamento - CESAN - ES
26	23034.004711/96-69	Iteu Seguros S/A
27	23034.001034/2001-19	BRA - Banco de Brasília S/A - DF
28	23034.006479/97-11	Construtora Andrade Gutierrez S/A
29	23034.001237/98-85	Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A
30	23034.025051/99-01	Florestas Rio Doce S/A
31	23034.025053/99-28	Florestas Rio Doce S/A
32	23034.025055/99-53	Florestas Rio Doce S/A
33	23034.004550/98-93	Florestas Rio Doce S/A
34	23034.002021/2001-67	Banco Bradesco S/A
35	23034.002020/2001-12	Banco Bradesco S/A
36	23034.002023/2001-56	Banco Bradesco S/A
37	23034.002032/2001-47	Banco Bradesco S/A
38	23034.002019/2001-98	Banco Bradesco S/A
39	23034.002011/2001-21	Banco Bradesco S/A
40	23034.002022/2001-10	Banco Bradesco S/A
41	23034.002014/2001-65	Banco Bradesco S/A
42	23034.002009/2001-52	Banco Bradesco S/A
43	23034.002029/2001-23	Banco Bradesco S/A
44	23034.002016/2001-54	Banco Bradesco S/A
45	23034.002024/2001-09	Banco Bradesco S/A
46	23034.002013/2001-11	Banco Bradesco S/A
47	23034.002031/2001-01	Banco Bradesco S/A
48	23034.002026/2001-90	Banco Bradesco S/A
49	23034.002017/2001-07	Banco Bradesco S/A
50	23034.002018/2001-43	Banco Bradesco S/A
51	23034.002025/2001-45	Banco Bradesco S/A
52	23034.002012/2001-76	Banco Bradesco S/A
53	23034.002008/2001-16	Banco Bradesco S/A
54	23034.002030/2001-58	Banco Bradesco S/A
55	23034.002028/2001-89	Banco Bradesco S/A
56	23034.002027/2001-34	Banco Bradesco S/A
57	23034.002015/2001-18	Banco Bradesco S/A
58	23034.002010/2001-87	Banco Bradesco S/A

Atos submetidos à deliberação do CD/FNDE

JULGAMENTO DOS PROCESSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Processo n.º	Interessado
23034.000183/06-12	Lucas Diesel do Brasil Ltda
23034.021527/2001-75	S/A Transportes Italpava - RJ
23034.000602/2002-45	Virgolino de Oliveira Catanduva S/A Açúcar e Álcool - SP
23034.014449/2000-71	Estaleiros Náuticos Ltda - SC
23034.000169/2002-48	Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A SP
23034.005132/2002-14	CERNE Cerâmicas Reunidas Ltda - DF
23034.000180/2002-16	Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A SP
23034.000171/2003-17	Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A MG
23034.000182/2002-05	Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A SP
23034.000616/2002-59	Virgolino de Oliveira Catanduva S/A Açúcar e Álcool - SP
23034.005176/2002-36	Pedreira Dinâmica Ltda - SE
23034.000172/2002-61	Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A GO
23034.000183/2002-41	Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A SP
23034.000559/95-73	Banco do Estado de São Paulo S/A
23031.003001/94-61	Banco do Estado de São Paulo S/A
23034.000562/95-88	Banco do Estado de São Paulo S/A
23034.008659/94-45	Banco do Estado de São Paulo S/A
23034.000544/95-04	Banco do Estado de São Paulo S/A
23034.000621/95-45	Banco do Estado de São Paulo S/A
23034.000566/95-39	Banco do Estado de São Paulo S/A
23031.000237/97-34	Teka Tecelagem Kuehnrich
23034.000615/95-42	Banco do Estado de São Paulo S/A
23034.000567/95-00	Banco do Estado de São Paulo S/A
23034.000613/95-17	Banco do Estado de São Paulo S/A
23034.000557/95-48	Banco do Estado de São Paulo S/A
23034.000604/95-26	Banco do Estado de São Paulo S/A
23034.000177/2002-44	Ache Laboratórios Farmacêuticos CE
23034.000162/95-08	Caixa Econômica Federal - RJ
23034.014745/99-50	União Administradora de Consórcios S/C Ltda e Outros
23031.001604/95-37	Maqvile Máquinas e Moldes Ltda
23034.014427/2000-10	Caixa Econômica Federal - AL
23034.014429/2000-09	Caixa Econômica Federal - RO
23034.014403/2000-41	Caixa Econômica Federal - AP
23034.014423/2000-23	Caixa Econômica Federal - PA
23034.014424/2000-78	Caixa Econômica Federal - PB
23034.014429/2000-12	Caixa Econômica Federal - SE
23034.014408/2000-20	Caixa Econômica Federal - PI
23034.014432/2000-14	Caixa Econômica Federal - PR
23034.022632/2002-11	Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda - CE
23034.00168/2002-01	Aché Laboratórios Farmacêuticos
23034.004093/96-10	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Resolução nº 057, de 17.12.2003, publicada no DOU de 18.12.2003, que aprova a assistência financeira, em caráter suplementar, no âmbito da Educação Especial, à Secretaria de Educação Especial – SEESP/MEC, destinada à capacitação de professores e aquisição de equipamentos e materiais de informática para implantação de laboratórios de informática.

Resolução nº 058, de 17.12.2003, publicada no DOU de 18.12.2003, que aprova a assistência financeira destinada ao Município de Imperatriz/MA, para composição de escola.

Resolução nº 059, de 17.12.2003, publicada no DOU de 18.12.2003, que aprova a assistência financeira no âmbito da Educação Fundamental, à Secretaria de Educação à Distância – SEED/MEC para a Aquisição de Equipamentos de Rádio, beneficiando escolas da Região Centro-Oeste, nos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Resolução nº 060, de 17.12.2003, publicada no DOU de 19.12.2003, que estabelece os critérios e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, visando o desempenho das atividades delegadas a que se refere à Portaria nº 3.076/2003.

Apresentação da Nota Técnica nº 08/2003, relativa ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/2004.

5 Desempenho Institucional

5.1 Planejamento

No decurso do ano de 2003 a Diretoria Financeira, através da Coordenação de Planejamento, unidade administrativa subordinada a Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, manteve o propósito de apoiar as relações institucionais da Autarquia, acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual – LOA/ 2003 e Plano Plurianual de Atividades – PPA 2000/2003, disponibilizar informações gerenciais pertinentes às questões orçamentárias, bem como as relativas à execução física e financeira dos Programas e Ações de Governo implementadas pelo FNDE e disseminar as informações e dados gerais sobre os feitos da Autarquia.

No exercício de 2003, voltou-se esforços para a construção do PPA 2004/2007, bem como, nas medidas advindas do que se denominou de Alinhamento Estratégico de 2003, visando à adequação na execução do orçamento 2003 em razão da coexistência do PPA 2000/2003 e as novas prioridades colimadas pelo novo governo.

Sucessivas reuniões com a SPO/MEC e as Secretarias Fins do Ministério foram levadas a efeito para realização de ajustes nas metas físicas contidas no Projeto de Lei Orçamentária 2004, objetivando-se compatibilizá-las com o PPA 2004/2007.

Os Programas e Ações de Governo gerenciadas pelo FNDE em 2003 encontram-se descritos no quadro que constitui o subitem 5.1.1.

5.1.1 Programas e Ações de Governo Gerenciados pelo FNDE

Código	Descrição
0040	TODA CRIANÇA NA ESCOLA
0304	GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEF
0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0513	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÃO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
0517	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÃO SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
2062	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2064	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3693	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II
3699	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR
4041	AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO
4042	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
4045	DISTRIBUIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
4046	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4389	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL
4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
5079	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III
0042	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS
1181	EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA
2337	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENS. FUND. P/ IMPLEMENT. DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAL
3160	CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS P/ O USO DE TECNOLOG. ENS. FUND
3697	IMPLEMENTAÇÃO DO USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - PROINFO
4088	CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR - ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM
0047	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
0081	GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
0507	FOMENTO A PROJ. ESPEC. P/ OFERTA ENS. FUND. A JOVENS E ADULTOS
2335	MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3842	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - INCENTIVO DA UNIÃO PARA OS ALFABETIZADORES
3844	CAPACITACAO DE ALFABETIZADORES
4397	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS
4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
0049	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL
0511	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
6113	AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE MATERIAL DIDAT. P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL
6123	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
6137	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
6141	PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
4029	CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
0067	ATENÇÃO À CRIANÇA
2331	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
4519	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
5612	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO
0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS
0150	ENTRÔPODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS
1115	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM COMUNIDADES INDÍGENAS
3089	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA
4047	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA
0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA
4521	FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS
0668	PAZ NAS ESCOLAS
5396	CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA NAS ESCOLAS
7113	EDIÇÃO, COPIAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATUAÇÃO NO COMBATE À VIOLENCIA NAS ESCOLAS
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
2025	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS
0791	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS
2010	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS
2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS
2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
0369	COTA-PARTES DOS ESTADOS E DF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Fonte: FNDE/DIROF/CGEPLP

5.1.2 Informações Gerenciais

A série Relatórios Gerenciais, instituída a partir do interesse de três entes da hierarquia do FNDE – a Diretoria Financeira, a Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento e a Coordenação de Planejamento – e difundida desde 1998, consolidou-se como ferramenta de consulta para os dirigentes e funcionários do MEC, bem como para o público externo.

Com intervalo mensal e traduzindo dados relativos aos Programas e Ações de Governo gerenciadas pelo FNDE, suas metas físicas e financeiras, a execução orçamentária, o desempenho da arrecadação e a distribuição dos recursos destinados à educação pública brasileira, o periódico resume a preocupação da Administração no tratamento das informações e a forma de expressá-las, afim de que a sociedade possa constatar a contribuição efetiva do Governo para o processo de mudança no Brasil, alicerçado com educação de qualidade para todos.

5.2 Arrecadação do Salário-Educação

O Salário-Educação é uma Contribuição Social prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas Leis nºs 9.424/96, 9.766/98 e pelo Decreto 3.142/99. A alíquota é de 2,5 %, incidente sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais.

Tal contribuição constitui-se em fonte adicional de financiamento de programas, projetos e ações voltadas para a universalização do Ensino Fundamental público, podendo ainda, ser aplicada na Educação Especial, desde que vinculada ao referido nível de ensino.

O recolhimento da contribuição social do Salário-Educação é realizado da seguinte forma:

Ao INSS, por meio da Guia da Previdência Social – GPS, na rubrica "Outras Entidades" – campo 9, como regra geral; e

Diretamente ao FNDE, utilizando o Comprovante de Arrecadação Direta – CAD, distribuído pela Autarquia anualmente, em carnê, nos casos de empresas optantes pelo Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental – SME ou pela arrecadação direta.

O valor recolhido diretamente pelo FNDE, bem como ao INSS, constitui, por definição, a Arrecadação Bruta.

Por força do Decreto 3.142/99, os recursos oriundos da Arrecadação Bruta do Salário-Educação têm a seguinte destinação:

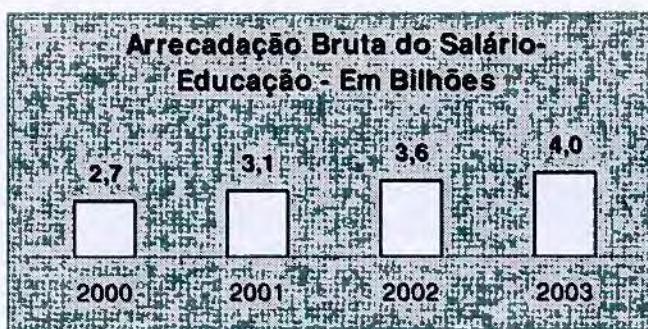
Taxa de administração devida ao INSS, correspondente a 1% do montante por ele arrecadado;

Despesas realizadas com o Sistema de Manutenção do Ensino – SME, autorizadas em Lei, com dotação orçamentária específica na fonte de recursos 0176;

Quota Federal destinada ao FNDE, correspondente a 1/3 do montante líquido dos recursos arrecadados;

Quota Estadual destinada aos Estados, Distrito Federal e Municípios, correspondente a 2/3 do montante líquido dos recursos arrecadados, cujo repasse ocorre mensal e automaticamente, de forma proporcional ao valor arrecadado em cada Unidade da Federação.

5.2.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - 2000 A 2003 (R\$)



Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

A Tabela abaixo permite identificar as variações mensais ocorridas na Arrecadação Bruta do Salário-Educação, no exercício de 2003, comparando-as às variações ocorridas no exercício de 2002.

TABELA 14 - COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO BIÊNIO 2002-2003 (R\$)

Mês	2002	Part. (%)	2003	Part. (%)	% 2003/2002
JAN	365.692.034,51	9,99	413.465.899,54	10,32	13,06
FEV	261.071.869,64	7,13	278.912.706,05	6,96	6,83
MAR	269.028.518,94	7,35	293.029.668,70	7,32	8,92
ABR	285.716.357,54	7,80	294.320.542,42	7,35	3,01
MAI	275.391.254,97	7,52	298.473.846,58	7,45	8,38
JUN	268.461.332,90	7,33	299.229.512,99	7,47	11,46
JUL	264.752.969,73	7,23	306.687.035,68	7,66	15,84
AGO	320.378.081,33	8,75	313.642.785,08	7,83	-2,10
SET	289.251.354,81	7,90	329.198.537,12	8,22	13,81
OUT	303.270.108,74	8,28	324.900.641,14	8,11	7,13
NOV	308.535.225,66	8,43	360.313.486,36	9,00	16,78
DEZ	449.178.795,95	12,27	493.001.090,08	12,31	9,76
TOTAL	3.660.727.904,52	100,00	4.005.175.751,74	100,00	9,41

Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

Da arrecadação bruta, R\$ 2,05 bilhões ocorreram diretamente pelo FNDE, e R\$ 1,95 bilhão por intermédio do INSS.

TABELA 15 - COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO VIA FNDE - BIÊNIO 2002-2003 (R\$)

Mês	2002	2003	% 2003/2002
JAN	149.919.309,97	165.592.659,25	10,45
FEV	145.271.869,64	156.212.706,05	7,53
MAR	148.228.518,94	152.029.668,70	2,56
ABR	159.816.357,54	146.320.542,42	-8,44
MAI	148.391.254,97	146.473.846,58	-1,29
JUN	137.461.332,90	148.229.512,99	7,83
JUL	132.752.969,73	153.687.035,68	15,77
AGO	184.078.081,33	159.142.785,08	-14,09
SET	150.151.354,81	163.108.537,12	8,69
OUT	153.770.108,74	155.400.641,14	1,06
NOV	151.835.725,66	176.813.486,36	16,45
DEZ	290.178.795,95	328.601.090,08	11,24
TOTAL	1.951.855.179,98	2.050.702.511,45	5,06

Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

TABELA 16 - COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO VIA INSS - BIÊNIO 2002-2003 (R\$)

Mês	2002	2003	% 2003/2002
JAN	215.772.724,54	247.873.240,29	14,88
FÉV	115.800.000,00	122.700.000,00	5,96
MAR	120.800.000,00	141.000.000,00	16,72
ABR	123.900.000,00	148.000.000,00	17,55
MAI	127.000.000,00	152.000.000,00	19,69
JUN	131.000.000,00	151.000.000,00	15,27
JUL	132.000.000,00	153.000.000,00	15,91
AGO	138.300.000,00	155.500.000,00	14,09
SET	139.100.000,00	166.000.000,00	19,34
OUT	149.500.000,00	169.500.000,00	13,38
NOV	156.700.000,00	183.500.000,00	17,10
DEZ	159.000.000,00	164.400.000,00	3,40
TOTAL	1.708.872.724,54	1.954.473.240,29	14,37

Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

As Tabelas a seguir demonstram, respectivamente, a distribuição da Arrecadação Bruta do Salário-Educação, bem como os valores repassados às Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, a título de Quota Estadual.

TABELA 17 - DISTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO POR UF (R\$)

UF	TOTAL REPASSADO	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO %
AC	1.802.317,53	0,07
AP	1.898.329,40	0,07
AM	25.257.949,80	0,95
PA	25.588.555,34	0,98
RO	6.745.963,10	0,25
RR	1.171.023,57	0,04
TO	3.675.533,78	0,14
NORTE	56.137.492,52	2,49
AL	9.847.773,00	0,36
BA	76.710.382,98	2,89
CE	35.028.484,48	1,32
MA	13.043.835,38	0,49
PB	14.117.818,93	0,53
PE	53.783.195,13	2,01
PI	9.428.412,65	0,36
RN	14.255.939,20	0,54
SE	12.507.752,15	0,47
NORDESTE	238.029.573,90	8,06
ES	41.148.962,32	1,55
MG	201.208.960,68	7,58
RJ	330.887.766,10	12,48
SP	1.214.764.277,48	45,74
SUDESTE	1.798.007.866,59	67,33
PR	145.189.730,69	5,47
RS	181.442.465,10	0,83
SC	98.101.705,31	3,62
SUL	422.733.902,10	15,92
DF	63.354.266,62	2,39
GO	42.499.430,24	1,60
MS	17.717.746,55	0,67
MT	17.273.725,16	0,63
CENTRO-OESTE	140.845.177,77	5,30
BRASIL	2.655.754.012,88	100,00

Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

TABELA 18 - DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - 2003 (R\$)

	VALOR REPASSADO
ARRECADAÇÃO BRUTA A	4.005.175.751,74
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (INSS) B	19.544.732,40
RECURSO DO FNDE C	2.000.000,00
ARRECADAÇÃO LIQUIDA D = A-B-C	3.983.631.019,34
COTA FEDERAL E = D x 1/3	1.327.877.006,45
COTA ESTADUAL F = D x 2/3	2.655.754.012,89

Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

5.3 Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental - SME

O Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental - SME é um programa pelo qual a empresa, no exercício de direito adquirido anteriormente à Emenda Constitucional nº 14/96, propicia o Ensino Fundamental a seus empregados e a dependentes desses. A empresa formaliza ou renova, no mês de janeiro, sua opção pelo SME mediante preenchimento do Formulário Autorização de Manutenção de Ensino - FAME, distribuído pelo FNDE ou por meio eletrônico.

Novas empresas ou novos estabelecimentos de empresas já existentes ou, ainda, de empresas existentes que venham a receber empregados responsáveis por alunos beneficiados podem formalizar a sua opção pelo SME e passar a arrecadar a contribuição do Salário-Educação diretamente ao FNDE. Todavia, é vedada a inclusão de novos alunos. Somente poderão permanecer até o término do Ensino Fundamental os alunos que foram atendidos regularmente na condição de beneficiário em dezembro de 1996.

A Tabela a seguir, apresenta dados consolidados dos valores repassados e da quantidade de alunos e escolas atendidas por todas as modalidades do SME (Escola Própria, Aquisição de Vagas e Indenização de Dependentes).

TABELA 19 - CONSOLIDADOS DAS MODALIDADES DO SME - 2003 (R\$)

UF/Região (A)	Escolas (B)	Alunos (C)	Valor (D)*	Participação % (E)	Valor Executado (F)**
AC	0	27	6.804,00	0,07	0,00
AP	0	317	79.684,00	0,88	0,00
AM	0	5	1.260,00	0,01	0,00
PA	1	512	129.024,00	1,42	0,00
RO	0	28	7.056,00	0,08	0,00
RR	0	3	756,00	0,01	0,00
TO	0	21	5.292,00	0,06	0,00
NORTE	1	913	230.076,00	2,53	0,00
AL	0	452	113.904,00	1,25	0,00
BA	3	3.333	839.916,00	9,23	861,00
CE	7	1.117	281.484,00	3,09	3.066,00
MA	0	426	107.352,00	1,18	0,00
PB	9	277	69.804,00	0,77	2.079,00
PE	3	2.254	568.008,00	6,24	4.599,00
PI	0	536	135.072,00	1,48	0,00
RN	1	371	93.492,00	1,03	0,00
SE	1	527	132.804,00	1,46	0,00
NORDESTE	24	9293	2.341.836,00	25,73	10.605,00
ES	0	1.325	333.900,00	3,67	0,00
MG	1	2.526	636.552,00	8,99	0,00
RJ	7	5.845	1.472.940,00	16,18	8.169,00
SP	150	9.853	2.482.956,00	27,28	251.916,00
SUDESTE	158	19549	4.926.348,00	54,12	260.085,00
PR	0	1.872	421.344,00	4,63	0,00
RS	1	1.201	302.652,00	3,33	399,00
SC	0	1.484	373.968,00	4,11	0,00
SUL	1	4357	1.097.964,00	12,07	399,00
DF	1	915	230.580,00	2,53	546,00
GO	1	639	161.028,00	1,77	0,00
MS	0	180	45.360,00	0,50	0,00
MT	1	271	68.292,00	0,75	798,00
CENTRO-OESTE	3	2005	505.260,00	5,55	1.344,00
BRASIL	187	36117	9.101.484,00	100,00	272.433,00

Fonte: FNDE/DIROF/GEARC

Obs.: O resultado na Coluna "D" é igual ao n.º de alunos (coluna "C") X valor da vaga (R\$ 21,00) X 12 meses.

Notas:

(*) Resultado da soma dos valores executados no orçamento do FNDE com os valores retidos e aplicados pelas empresas contribuintes do Salário-Educação.

(**) Valores pagos às escolas particulares contratadas pelo SME, referente aos serviços prestados no exercício de 2002, e nos exercícios anteriores (reconhecimento de dívida).

Valor da Bolsa (vaga) do SME

O atendimento aos beneficiários do SME, em qualquer das modalidades, é prestado de acordo com o valor da bolsa, fixado em R\$ 21,00 ao mês, pelo Conselho Deliberativo do FNDE, desde o segundo semestre de 1995. Nas modalidades em que a empresa deixa de realizar o recolhimento da contribuição devida (modalidade Escola Própria e Indenização de Dependentes), a base de cálculo do valor a ser por esta retido é o produto entre o número de alunos e o valor da bolsa fixado, sendo os eventuais saldos dessa operação recolhidos ao FNDE.

Modalidades do SME:

Escola Própria

Alternativa pela qual a empresa, mantendo estabelecimento de ensino às suas expensas, garante o Ensino Fundamental gratuito aos seus empregados e dependentes, deduzindo do seu recolhimento mensal a título de Salário-Educação, ao FNDE, a importância correspondente ao número de alunos beneficiados vezes o valor de R\$ 21,00, pertinente à vaga. Os quantitativos de escolas, alunos e valor aplicado nessa modalidade por Unidade da Federação constam da Tabela a seguir.

TABELA 20 - MODALIDADE ESCOLA PRÓPRIA - 2003

UF/Região (A)	Escolas (B)	Alunos (C)	Valor (D)*	Participação % (E)
PARA	1	42	10.584,00	93
PERNAMBUCO	1	3	756,00	6
BRASIL	2	45	11.340,00	100

Fonte:FNDE/DIROF/GEARC

Obs.: O resultado na Coluna "D" é igual ao n.º de alunos (coluna "C") X valor da vaga (R\$ 21,00) X 12 meses.

(*) Retenção efetuada pelas empresas contribuintes do SME (art. 6º da Resolução n.º 2, de 7/12/2001).

Indenização de Dependentes

Trata-se de alternativa pela qual a empresa reembolsa aos empregados a importância de R\$ 126,00, correspondente ao somatório, no semestre, do valor pertinente à vaga.

Fazem jus ao reembolso, os empregados que comprovem a freqüência regular e a quitação das mensalidades de seus dependentes em estabelecimentos de ensino particular. A empresa pode, durante o semestre, capitalizar os recursos financeiros, deduzindo-os dos recolhimentos mensais, a título da Contribuição Social do Salário-Educação, ao FNDE.

As informações das empresas para atualização do cadastro dos alunos beneficiários são encaminhadas, por meio eletrônico, nos prazos fixados e em conformidade com as orientações fornecidas pela Autarquia. O número de alunos, os valores aplicados nessa modalidade e sua distribuição pelas Unidades da Federação estão demonstrados na Tabela a seguir.

TABELA 21 - MODALIDADE INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTES - 2003 (R\$)

UF/Região (A)	Alunos (B)	Valor (C)*	Participação % (D)
AC	27	6.804,00	0,08
AP	317	79.884,00	0,91
AM	6	1.260,00	0,01
PA	470	118.440,00	1,35
RO	28	7.056,00	0,08
RR	3	756,00	0,01
TO	21	5.292,00	0,06
NORTE	871	219.492,00	2,50
AL	452	113.904,00	1,30
BA	3.324	837.648,00	9,55
CE	1.094	275.688,00	3,14
MA	426	107.352,00	1,22
PB	237	59.724,00	0,68
PE	2.224	560.448,00	6,39
PI	536	135.072,00	1,54
RN	369	92.968,00	1,06
SE	527	132.804,00	1,51
NORDESTE	9.189	2.315.628,00	26,39
ES	1.325	333.900,00	3,81
MG	2.514	633.528,00	7,22
RJ	5.798	1.481.096,00	16,65
SP	8.772	2.210.544,00	25,19
SUDESTE	18.409	4.639.068,00	52,87
PR	1.672	421.344,00	4,80
RS	1.199	302.148,00	3,44
SC	1.484	373.968,00	4,26
SUL	4.355	1.087.460,00	12,51
DF	913	230.078,00	2,62
GO	837	160.524,00	1,83
MS	180	45.360,00	0,52
MT	266	67.032,00	0,76
CENTRO-OESTE	1.996	502.992,00	5,73
BRASIL	34.820	8.774.640,00	100,00

Fonte:FNDE/DIROF/GEARC

Obs.: O resultado na Coluna "C" é igual ao n.º de alunos (coluna "D") X valor da vaga (R\$ 21,00) X 12 meses.

(*) Retenção efetuada pelas empresas contribuintes do SME (art. 6º da Resolução n.º 2, de 7/12/2001).

Aquisição de Vagas

Alternativa pela qual a empresa, com intermediação do FNDE, adquire vagas na rede particular para garantir o Ensino Fundamental gratuito a seus empregados e dependentes, recolhendo ao FNDE a importância correspondente ao valor mensal devido a título de Salário-Educação. A demonstração do número de alunos e valor aplicado por Estado nessa modalidade encontra-se na Tabela a seguir.

Em 2003, foram empenhados para esta ação R\$ 1.125.432, tendo sido executados R\$272.433,00 e o restante inscrito em restos a pagar.

5.3.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino

Programática: 0040.4041.001

Produto: Aluno Matriculado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
27.778	7.000.000	1.252	1.125.432	4,61	16,06

Não houve interesse por parte das escolas no cadastramento e efetivação de novas matrículas

Esquema Misto

A empresa pode participar do SME utilizando mais de uma das modalidades mencionadas anteriormente.

5.4 Programa Integrado de Inspeção em Empresas e Escolas- PROINSPE

O Programa tem como objetivo a fiscalização da regularidade da situação de empresas e escolas, em relação às contribuições devidas para o Salário-Educação e a sua aplicação.

Base legal e regulamentos:

- Decreto nº 3034/99
- Decreto nº 3142/99
- Resolução CD/FNDE nº 15/93
- Resolução CD/FNDE nº 19/2000
- Resolução nº 36/95

O Programa envolve, cada vez mais, a participação das Secretarias Estaduais de Educação e do Distrito Federal, além das Representações do Ministério da Educação (RJ e SP). Essas se integram às inspeções, fornecendo transporte e cedendo técnicos que desempenham as tarefas juntamente com os técnicos do FNDE e, posteriormente, dão continuidade aos trabalhos, deslocando-se às empresas e escolas previamente selecionadas, onde analisam a documentação pertinente, observando a regularidade dos valores recolhidos e a adequação das deduções efetuadas, relativas aos alunos participantes do SME.

As notificações emitidas, cujos quantitativos e valores podem ser observados com detalhes nas Tabelas números 32 e 33, são resultantes de várias modalidades de fiscalização: Inspeções no âmbito do PROINSPE, Aferições Indiretas e cobranças de Deduções Indevidas calculadas com auxílio de sistemas informatizados e, ainda aquelas baseadas em Informações fiscais encaminhadas a esta Autarquia pelo INSS.

No exercício de 2003, o quantitativo de empresas com débitos constituídos representou 10% do total de empresas optantes pelo SME.

TABELA 22 - RESULTADO DA ATUAÇÃO DO PROINSPE - 2003 (R\$)

UF	EMPRESAS INSPICIONADAS	EMPRESAS COM DÉBITO	DEPÓSITO JUDICIAL	DÉBITO NOTIFICADO	DÉBITO NOTIFICADO DE RAI	VALOR CONSOLIDADO	EMPRESAS REGULARIZADAS ANTES DA EMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO
AL	22	17	74.937,17	1.848.401,85		1.921.339,02	0
AM	21	17	98.157,60	2.349.571,81		2.447.729,41	0
BA	29	18	86.592,55	2.117.868,31		2.204.460,86	0
CE	61	26	2.417.681,48	1.925.594,21	23.112,24	4.368.387,93	10
DF	14	6	-	45.048,41	13.168,42	58.214,83	0
ES	15	8	-	2.758.767,55		2.758.767,55	0
GO	23	9	273.412,11	421.929,83	3.957,52	809.298,46	0
MA	12	7	-	868.938,04		868.938,04	1
MG	173	99	1.881.168,17	6.408.978,70	50.002,00	8.369.048,87	2
MT	20	14	-	340.606,63		340.606,63	0
PA	11	1	152.069,91	1.863.029,90		2.015.119,81	0
PE	72	27	619.703,87	2.927.549,99		3.547.753,86	2
PI	10	9	-	2.927.729,00	59.886,74	2.987.615,74	0
PR	97	29	4.319.883,66	4.721.581,73	62.320,00	9.123.785,39	4
RJ	160	106	-	46.712.804,88	2.730,00	46.715.534,88	2
RN	18	7	-	318.898,54		318.898,54	0
RS	57	31	1.924.290,51	1.490.580,41	14.638,00	3.479.488,92	0
SC	48	23	2.647.647,17	3.509.308,69	85.704,42	6.242.660,28	0
SE	18	16	-	541.168,49		541.168,49	1
SP	298	148	16.277.141,07	17.113.254,35	163.720,97	33.555.816,39	22
TOTAL	1177	622	30.772.705,27	101.237.591,32	501.640,31	131.629.484,00	44

Fonte:SME/GEARC

TABELA 23 - PROINSPE/INSS - EMPRESAS NOTIFICADAS - 2003 (R\$)

UF/Região	Dedução Indevida - Quantidade (A)	Dedução Indevida - Valor (B)	Aqua. Vegas - Quantidade (C)	Aqua. Vegas - Valor (D)	INSS - Quantidade (E)	INSS - Valor (F)	Aterro Indireta - Quantidade (G)	Aterro Indireta - Valor (H)	PROINSPE - Quantidade(I)	PROINSPE - Valor(J)	Quantidade (A+C+E+G+I)	Valor (B+D+F+H+J)
DF	14	109.235,21			1	4.184,61	1	124.239,79	5	186.016,81	21	423.676,42
GO	7	178.173,57			1	48.458,75	15	110.588,87	23	2.393.034,62	46	2.728.255,81
MS	2	2.915,24							3	178.101,57	5	181.016,81
MT	3	8.784,36					2	14.255,21	9	183.156,28	14	206.195,85
CENTRO-OESTE	26	299.108,38	0	0,00	2	50.643,36	18	249.083,87	40	2.940.309,28	86	3.539.144,89
AL	11	94.050,42							22	16.243.497,33	33	16.337.547,75
BA	25	1.437.340,26			3	139.500,15	4	31.516,64	26	3.830.061,19	58	5.438.418,24
CE	12	344.826,10					2	189.374,48	32	2.046.020,27	46	2.580.220,85
MA	2	129.215,10							12	989.483,89	14	1.118.698,99
PB	11	41.600,46			1	85.356,06			21	565.783,94	33	692.740,46
PE	15	1.112.680,83	2	35.648,38	8	2.127.273,26	8	197.055,73	40	10.768.232,83	73	14.240.891,03
PI	8	277.760,06							3	79.644,88	11	357.404,94
RN	6	195.221,11	1	76.478,71	3	180.999,83	1	55.310,43	11	368.489,50	22	876.499,58
SE	9	254.892,06			1	5.380,28	1	72.030,84	10	568.949,72	21	899.252,90
NORDESTE	99	3.887.586,40	3	112.127,09	16	2.538.509,58	16	545.288,12	177	35.458.163,55	311	42.541.674,74
AC	2	191,69									2	191,69
AP	10	490.185,43							10	2.363.787,40	20	2.853.972,83
AM	1	4.334,88									1	4.334,88
PA	14	290.342,30									21	1.087.557,30
RO	3	7.036,65					1	244,32	2	37.044,77	6	44.325,74
RR	-	-									0	0,00
TO	-	-									0	0,00
NORTE	30	792.090,95	0	0,00	0	0,00	1	244,32	19	3.198.047,17	50	3.990.382,44
ES	9	8.688,93			3	69.719,82			11	238.606,93	23	317.015,68
MG	19	3.812.630,88			26	542.848,40	10	382.440,95	57	11.119.901,73	112	15.857.819,96
RJ	33	1.659.530,07	3	10.013,88	19	4.633.162,10	5	70.612,84	58	62.554.351,95	118	68.927.670,84
SP	40	2.124.479,37	3	398.071,79	82	20.804.395,68	34	934.411,58	99	20.636.505,64	258	44.899.864,06
SUDESTE	101	7.605.329,25	6	408.085,67	130	26.050.124,00	49	1.387.465,37	225	94.551.366,25	511	130.002.370,54
PR	13	89.396,33			16	8.267.455,46	16	298.405,97	22	4.128.925,36	67	12.784.183,12
RS	9	192.807,68			7	108.615,10	3	26.087,73	29	2.131.421,05	48	2.458.931,56
SC	17	418.731,66			15	557.087,63	1	96.409,07	26	2.165.080,67	59	3.237.309,03
SUL	39	700.935,67	0	0,00	38	8.933.158,19	20	420.902,77	77	8.425.427,08	174	18.480.423,71
BRASIL	295	13.285.05065	9	520.212,76	186	37.572.435,13	104	2.602.984,45	538	144.573.313,33	1132	198.553.996,32

Fonte:FNDE/DIROF/GEARC

TABELA 24 - DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTOS - 2003 (R\$)

Mês	Prevista (A)	Liquidada (B)	Previsto (C)	Liquidado (D)	Previsto/Liquidado% (E=D/C)	Concedido (F)	Rescindido (G)	Arquivado (H)
JANEIRO	358	341	2.020.378,93	1.426.586,26	70,61	12	7	10
FEVEREIRO	363	333	2.130.216,32	1.403.514,18	65,89	5	9	32
MARÇO	385	355	2.109.469,98	1.439.862,90	63,46	22	1	9
ABRIL	400	360	2.260.019,28	1.408.477,50	62,32	15	-	-
MARÇO	414	379	2.310.883,89	1.413.538,03	61,17	14	-	10
JUNHO	449	387	2.824.934,35	2.385.866,13	84,46	35	11	-
JULHO	630	554	4.249.360,98	3.830.805,58	90,36	190	-	1
AGOSTO	686	607	4.254.787,27	3.319.843,50	78,01	47	1	-
SETEMBRO	703	605	4.369.232,19	4.209.325,33	96,34	17	1	-
OUTUBRO	742	669	4.784.419,82	4.357.815,73	91,47	39	10	2
NOVEMBRO	752	695	4.820.301,63	4.532.956,65	93,83	10	-	1
DEZEMBRO	753	703	4.832.473,83	4.404.291,92	91,14	3	1	-
TOTAL	6.646	5.986	41.037.478,57	34.131.883,70	83,17	409	41	65

Fonte: FNDE/DIROP/GEARC

Nota:

1 - Os registros representam o mês caixa.

2 - No mês de julho foram computados os parcelamentos especiais instituídos pela Medidas Provisórias nºs. 38, 66 e 75/2003, e Leis nºs. 10.637 e 10.684/2003.

5.4.1 Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Meta: Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário-Educação.

Programática: 0051.4029.0001

Produto: Inspeção Realizada

Unidade de Medida: Unidade

MÉTAS PREVISTAS		MÉTAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
360	1.950.000	538	932.258	149,44	47,81

Para alguns casos de inspeções realizadas se considera, também, as empresas filiais aumentando consideravelmente o nº de fiscalizações realizadas.

5.5 Orçamento

O orçamento geral da União relativo ao exercício de 2003 foi aprovado nos termos da Lei nº 10.640, de 14/01/03.

Para o FNDE foram estabelecidas, inicialmente, despesas no valor de R\$ 5.683.908.840,00, das quais R\$ 4.774.730.094,00, classificadas como orçamento fiscal e R\$ 909.178.746,00, como orçamento de seguridade social.

Os recursos originários da Contribuição do Salário-Educação, fonte 113, estabelecidos na mesma Lei, incluídas as deduções legais, foram de R\$ 3.979.918.659,00, distribuídos entre Cota Federal (1/3) e Cota Estadual (2/3).

No exercício de 2003, observados os prazos definidos na Portaria SOP/MP nº 03, de 21.02.03, que normalizou os períodos para as solicitações de créditos adicionais, o FNDE teve o seu orçamento final aprovado no montante de R\$ 6.333.021.146,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e três milhões, vinte e um mil e cento e quarenta e seis reais), conforme demonstrado na Tabela 35, a seguir:

TABELA 25 - DOTAÇÃO INICIAL E FINAL POR FONTE DE RECURSO - 2003 (R\$)

FONTES DE RECURSO		DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO FINAL (B)	% (B/A)
RECURSOS ORDINARIOS	100	87.365.434,00	208.275.392,00	136,11
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	112	573.265.847,00	716.522.360,00	24,99
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QF	113	1.178.944.419,00	1.184.452.583,00	0,47
CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	118	344.804.412,00	344.804.412,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITOS EXTERNOS - EM MOEDA	148	62.105.294,00	62.105.294,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	153	-	60.609.821,00	-
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	176	36.101.714,00	36.101.714,00	0,00
FUNDO DE COMBATE A ERRADICAÇÃO DA POBREZA	179	535.195.588,00	709.134.754,00	32,50
RECURSOS NÃO FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	250	32.893.160,00	32.893.160,00	0,00
PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	293	156.895.476,00	156.895.476,00	0,00
RECURSOS ORDINARIOS	300	-	292.000,00	-
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1112	130.844.361,00	12.150.850,00	-90,71
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1113	57.296.810,00	158.759.846,00	177,07
PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1293	15.317.554,00	15.317.554,00	0,00
SUBTOTAL		3.211.051.869,00	3.696.315.016,00	15,11
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QF	113	2.472.858.971,00	2.636.706.430,00	6,63
TOTAL		5.683.908.840,00	6.333.021.446,00	11,42

Fonte: FNDE/DIROF/CGEPL

As Tabelas a seguir ilustram os créditos adicionais aprovados para o orçamento de 2003 por fonte e por Programa de Trabalho.

TABELA 26 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO - 2003 (R\$)

Código	Programas	Dotação Final 2003	Execução da Despesa	Executado %	Saldo
0040	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	2.973.260.278	2.802.638.822	94,26	170.621.456,00
0042	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	87.068.000	67.261.503	77,23	19.836.497,00
0047	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	519.128.792	483.939.922	93,22	35.188.870,00
0049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.566.100	20.924.753	92,73	1.641.347,00
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	1.946.600	932.269	47,89	1.014.341,00
0067	ATENÇÃO À CRIANÇA	15.840.700	9.673.643	61,07	8.167.057,00
0069	PNEVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	15.316.187	15.316.187	100,00	0,00
0150	EDNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS	450.000	321.126	71,36	128.874,00
0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	200.000	73.369	36,68	176.631,00
0668	PAZ NAS ESCOLAS	1.300.000	1.022.246	78,63	277.754,00
0750	APOIO ADMINISTRATIVO	53.313.034	53.582.118	98,87	1.730.916,00
0791	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	2.523.720	3.522.820	99,96	900,00
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.381.605	1.373.863	99,44	7.742,00
SUBTOTAL		3.606.315.016	3.458.700.577	93,60	236.614.439,00
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	2.636.706.430	2.636.706.430	100,00	0,00
SUBTOTAL		2.636.706.430	2.636.706.430	100,00	0,00
TOTAL GERAL		6.333.021.446	6.098.407.007	96,26	236.614.439,00

Fonte: FNDE/DIROF/CGEPL, SIAFI GERENCIAL/03

TABELA 27 - PERCENTUAL DE REPRESENTATIVIDADE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS NOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS E GLOBAL DO FNDE - 2003 (R\$)

Código	Programas	Dotação Final 2003	Orçamento Próprio %	Orçamento Global %
0040	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	2.973.260.278	80,44	46,98
0042	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	87.068.000	2,36	1,38
0047	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	519.128.792	14,04	8,20
0049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.566.100	0,61	0,36
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	1.946.600	0,05	0,03
0067	ATENÇÃO À CRIANÇA	15.840.700	0,43	0,25
0069	PNEVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	15.316.187	0,41	0,24
0150	EDNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS	450.000	0,01	0,01
0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	200.000	0,01	0,00
0668	PAZ NAS ESCOLAS	1.300.000	0,04	0,02
0750	APOIO ADMINISTRATIVO	53.313.034	1,50	0,87
0791	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	2.523.720	0,07	0,04
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.381.605	0,04	0,02
SUBTOTAL		3.696.315.016	100,00	58,37
0903	COTA-PARTES DOS ESTADOS E DF - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.636.706.430		41,63
SUBTOTAL		2.636.706.430		41,63
TOTAL GERAL		6.333.021.446		100,00

Fonte: FNDE/DIROF/CGEPL, SIAFI GERENCIAL/03

A Tabela a seguir apresenta a execução orçamentária no exercício de 2003 por programa de Governo e o percentual de representatividade da dotação orçamentária de cada um deles nos orçamentos global e próprio do FNDE.

**TABELA 28 - DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS APROVADOS POR AÇÃO DE GOVERNO E POR
ATO LEGAL - 2003 (R\$)**

PROGRAMA DE TRABALHO CÓDIGO / DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	VALOR SUPLEMENTAÇÃO (A)	CANCELAMENTO (B)	ATO LEGAL TIPO	NÚMERO	DATA	
09.272.0089.0181.0001 Aposentadoria e Pensões	100	3.004.999		DECRETO	-	29/10/03	
12.126.0042.3697.0001 Implementação do Uso de Tecnologia da Informação	100	22.000.000		LEI	10749	27/10/03	
12.126.0042.3697.0001 Implementação do Uso de Tecnologia da Informação	100	16.390.000		PORATARIA/MPO	281	19/12/03	
12.126.0042.3697.0001 Implementação do Uso de Tecnologia da Informação	178	18.566.500		PORATARIA/MPO	248	27/11/03	
12.126.0042.3697.0001 Implementação do Uso de Tecnologia da Informação	178	18.390.000		PORATARIA/MPO	281	19/12/03	
12.126.0042.3697.0001 Implementação do Uso de Tecnologia da Informação	250	18.566.500		PORATARIA/MPO	248	27/11/03	
12.126.0042.2337.0001 Formação Continuada do Prof. Ens. Fundamental	113	13.200.000		LEI	10749	27/10/03	
12.126.0048.6123.0001 Capacitação do Prof e Profic. p/ Educação Especial	112	1.000.000		LEI	10749	27/10/03	
12.126.0067.4519.0001 Formação Continuada do Prof. da e	112	6.000.000		LEI	10749	27/10/03	
12.126.0868.5396.0001 Capacitação do Educ. p/ o Enfrentamento à Violência	112	100.000		DECRETO	-	12-12-03	
12.129.0051.4029.0001 Controle e Inspeção da Arrecadação / SE	112	3.400		DECRETO	-	12-12-03	
12.131.0040.4641.0001 Publicidade de Unidades Públicas	100	5.000.000		LEI	10749	27/10/03	
12.301.0040.4042.0001 Assist. Médica e Odontológica - Saúde do Escolar	100		5.000.000	LEI	10749	27/10/03	
12.301.0040.4042.0001 Assistência Médica e Odontológica	100		1.586.716	DECRETO	-	12-12-03	
12.301.0781.2004.0001 Ass. clínica Médica e Odontológica aos Servidores	250	300.000		LEI	10749	27/10/03	
12.308.0040.0513.0011 Alimentação Escolar - RO	153	680.673		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0011 Alimentação Escolar - RO	179	119.753		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0012 Alimentação Escolar - AC	153	341.367		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0012 Alimentação Escolar - AC	179	56.562		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0013 Alimentação Escolar - AM	153	2.603.209		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0013 Alimentação Escolar - AM	179	191.891		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0014 Alimentação Escolar - RR	153	408.552		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0014 Alimentação Escolar - RR	179	55.420		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0015 Alimentação Escolar - PA	153	4.229.484		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0015 Alimentação Escolar - PA	179	737.420		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0016 Alimentação Escolar - AP	153	477.508		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0016 Alimentação Escolar - AP	179	24.768		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0017 Alimentação Escolar - TO	153	490.893		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0017 Alimentação Escolar - TO	179	230.972		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0021 Alimentação Escolar - MA	153	4.339.747		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0021 Alimentação Escolar - MA	179	705.049		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0022 Alimentação Escolar - PI	153	1.545.761		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0022 Alimentação Escolar - PI	179	580.260		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0023 Alimentação Escolar - CE	153	4.437.762		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0023 Alimentação Escolar - CE	179	1.912.168		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0024 Alimentação Escolar - RN	153	1.150.929		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0024 Alimentação Escolar - RN	179	869.819		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0025 Alimentação Escolar - PB	153	1.903.053		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0025 Alimentação Escolar - PB	179	437.951		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0026 Alimentação Escolar - PE	153	3.352.431		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0026 Alimentação Escolar - PE	179	546.039		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0027 Alimentação Escolar - AL	153	1.369.196		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0027 Alimentação Escolar - AL	179	229.535		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0028 Alimentação Escolar - SE	153	1.177.730		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0028 Alimentação Escolar - SE	179	133.560		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0029 Alimentação Escolar - BA	153	3.901.114		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0029 Alimentação Escolar - BA	179	1.409.283		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0031 Alimentação Escolar - MG	153	7.620.955		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0031 Alimentação Escolar - MG	179	1.643.330		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0032 Alimentação Escolar - ES	153	1.653.670		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0032 Alimentação Escolar - ES	179	708.175		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0033 Alimentação Escolar - RJ	153	1.947.321		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0033 Alimentação Escolar - RJ	179	1.202.117		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0034 Alimentação Escolar - SP	153	1.404.067		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0035 Alimentação Escolar - SP	179	5.807.912		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0041 Alimentação Escolar - PR	153	3.685.334		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0041 Alimentação Escolar - PR	179	2.154.123		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0042 Alimentação Escolar - SC	153	2.642.977		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0042 Alimentação Escolar - SC	179	1.420.047		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0043 Alimentação Escolar - RS	153	3.402.500		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0043 Alimentação Escolar - RS	179	1.237.994		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0051 Alimentação Escolar - MT	153	1.267.076		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0051 Alimentação Escolar - MT	179	443.714		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0052 Alimentação Escolar - GO	153	1.930.536		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0052 Alimentação Escolar - GO	179	596.791		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0053 Alimentação Escolar - DF	153	568.866		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0053 Alimentação Escolar - DF	179	102.956		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0040.0513.0054 Alimentação Escolar - MS	153	1.615.943		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0040.0513.0054 Alimentação Escolar - MS	179	372.474		DECRETO	-	29/07/03	
12.308.0791.2012.0001 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	100	121.230		LEI	10761	11/11/03	
12.308.0791.2012.0001 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	100	17.845		DECRETO	-	12-12-03	
12.331.0791.2011.0001 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	100	317.913		LEI	10761	11/11/03	
12.331.0791.2011.0001 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	100	31.866		DECRETO	-	12-12-03	
12.361.0040.0304.0015 Garantia do Padrão Mínimo de Qualidade - FUNDEF/PA	112	30.000.000		PORATARIA/MPO	048	02/05/03	
12.361.0040.0304.0018 Garantia do Padrão Mínimo de Qualidade - FUNDEF/PA	113	30.000.000		PORATARIA/MPO	048	02/05/03	
12.361.0040.0304.0021 Garantia do Padrão Mínimo de Qualidade - FUNDEF/MA	112	30.000.000		PORATARIA/MPO	048	02/05/03	
12.361.0040.0304.0021 Garantia do Padrão Mínimo de Qualidade - FUNDEF/MA	113	30.000.000		PORATARIA/MPO	048	02/05/03	
12.361.0040.0304.0022 Garantia do Padrão Mínimo de Qualidade - FUNDEF/PI	112	10.000.000		PORATARIA/MPO	048	02/05/03	
12.361.0040.0304.0022 Garantia do Padrão Mínimo de Qualidade - FUNDEF/PI	113	10.000.000		PORATARIA/MPO	048	02/05/03	
12.361.0040.0304.0029 Garantia do Padrão Mínimo de Qualidade - FUNDEF/BA	112	70.461.036		PORATARIA/MPO	048	02/05/03	
12.361.0040.0304.0029 Garantia do Padrão Mínimo de Qualidade - FUNDEF/BA	113	70.461.036		PORATARIA/MPO	048	02/05/03	
12.361.0040.0502.0001 Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental	100	44.900.000		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0501.0001 Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental	112	22.300.000		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0502.0001 Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental	113	43.000.000		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0515.0010 PODE - FUNDESCOLA - Região Norte	112	541.550		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0515.0010 PODE - FUNDESCOLA - Região Norte	113	37.000.000		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0515.0010 PODE - FUNDESCOLA - Região Norte	112	6.000.000		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0515.0010 PODE - FUNDESCOLA - Região Norte	113	37.000.000		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0515.0020 PODE - FUNDESCOLA - Região Nordeste	112	2.185.075		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0515.0020 PODE - FUNDESCOLA - Região Nordeste	112	158.750		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0515.0020 PODE - FUNDESCOLA - Região Nordeste	112	80.461.036		PORATARIA/MPO	048	02/05/03	
12.361.0040.0515.0020 PODE - FUNDESCOLA - Região Nordeste	113	10.000.000		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0515.0020 PODE - FUNDESCOLA - Região Nordeste	113	80.461.036		PORATARIA/MPO	048	02/05/03	
12.361.0040.0515.0020 PODE - FUNDESCOLA - Região Nordeste	112	65.768.860		NÃO IDENTIFICADO	000256	24/03/03	
12.361.0040.0515.0020 PODE - FUNDESCOLA - Região Nordeste	113	57.298.810		NÃO IDENTIFICADO	000256	24/03/03	
12.361.0040.0515.0050 PODE - FUNDESCOLA - Região Centro-Oeste	112	252.300		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0515.0050 PODE - FUNDESCOLA - Região Centro-Oeste	112	9.843.404		NÃO IDENTIFICADO	000256	24/03/03	
12.361.0040.0515.0050 PODE - FUNDESCOLA - Região Centro-Oeste	129	12.537.248		15.317.554	NÃO IDENTIFICADO	000256	24/03/03
12.361.0040.0517.0030 PODE - FUNDESCOLA - Região Sudeste	112	479.325		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0517.0030 PODE - FUNDESCOLA - Região Sudeste	113	4.000.000		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0517.0040 PODE - FUNDESCOLA - Região Sul	112	753.150		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.0517.0040 PODE - FUNDESCOLA - Região Sul	293	1.000.000		DECRETO	-	07/11/03	
12.361.0040.2062.0002 Distribuição de Material Pedagógico	112	5.000.000		PORATARIA/MPO	048	03/05/03	
12.361.0040.2063.0002 Distribuição de Material Pedagógico	113	5.000.000		PORATARIA/MPO	048	03/05/03	
12.361.0040.3064.0002 Distribuição de Uniforme Escolar	100	4.000.000		PORATARIA/MPO	202	14/10/03	
12.361.0040.3064.0002 Distribuição de Uniforme Escolar	113	4.000.000		PORATARIA/MPO	202	14/10/03	
12.361.0040.3639.0001 Veículos para Transporte Escolar	176	20.200.780		PORATARIA/MPO	118	31/05/03	
12.361.0040.3639.0001 Veículos para Transporte Escolar	179	50.000.000		LEI	10749	27/10/03	
12.361.0040.4041.0001 Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino	100	4.000.000		PORATARIA/MPO	202	14/10/03	
12.361.0040.4041.0001 Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino	100	3.000.000		LEI	10761	11/11/03	
12.361.0040.4041.0001 Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino	100	1.000.000		SPO	-	-	

12.361.0040.4041.0001	Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino	176	1.634.286	PORTARIA/MPO	118	31/05/03
12.361.0040.4041.0001	Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino	176	4.000.000	PORTARIA/MPO	202	14/10/03
12.361.0040.4041.0001	Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino	250	1.634.286	PORTARIA/MPO	118	31/05/03
12.361.0040.4045.0001	Distribuição de Acervos Bibliográficos	100	26.000.562	LEI	10.749	27/10/03
12.361.0040.4045.0001	Distribuição de Acervos Bibliográficos	112	18.000.000	PORTARIA/MPO	048	03/05/03
12.361.0040.4045.0001	Distribuição de Acervos Bibliográficos	113	34.320.000	PORTARIA/MPO	048	02/05/03
12.361.0040.4045.0001	Distribuição de Acervos Bibliográficos	113	69.000.000	LEI	10.761	11/11/03
12.361.0040.4045.0001	Distribuição de Acervos Bibliográficos	113	1.800.000	DECRETO	-	12/12/03
12.361.0040.4045.0001	Distribuição de Acervos Bibliográficos	293	85.800.000	-	-	SOLICITADO
12.361.0040.4046.0001	Distribuição de Livros Didáticos	112	15.530.302	DECRETO	-	07/11/03
12.361.0040.4046.0001	Distribuição de Livros Didáticos	113	10.469.606	DECRETO	-	07/11/03
12.361.0040.4046.0001	Distribuição de Livros Didáticos	113	23.926.500	LEI	10.761	11/11/03
12.361.0040.4046.0001	Distribuição de Livros Didáticos	113	1.073.500	DECRETO	-	12/12/03
12.361.0042.1181.0001	Equipamentos para TV Escola	100	20.000.000	LEI	10.756	03/11/03
12.361.0042.1181.0001	Equipamentos para TV Escola	100	18.300.000	PORTARIA/MPO	281	19/12/03
12.361.0042.1181.0001	Equipamentos para TV Escola	176	16.300.000	PORTARIA/MPO	281	19/12/03
12.361.0043.4068.0001	Correção de Fluxo Escolar	113	2.500.000	LEI	10.756	27/10/03
12.361.0790.2000.0001	Mantenimento de Serviços Administrativos	100	3.000.000	LEI	10.756	11/11/03
12.361.0790.2000.0001	Mantenimento de Serviços Administrativos	100	1.000.000	-	-	SPO
12.361.0790.2000.0001	Administração da Unidade	290	300.000	LEI	10.749	27/10/03
12.361.0790.2025.0001	Administração da Unidade	293	1.000.000	DECRETO	-	07/11/03
12.361.0790.2025.0001	Pessoal Ativo	100	6.049.139	DECRETO	-	29/10/03
12.366.0067.3331.0001	Aquisição e Distribuição de Material Didático	112	537.300	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0791.2010.0053	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	100	19.704	LEI	10.761	11/11/03
12.366.0791.2010.0053	Auxílio Pré-Escolar Aos Depend. dos Servidores	100	3.680	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0081.0011	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - RO	113	8.480	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0081.0012	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - AC	113	1.636.363	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0012	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - AC	113	3.000.000	LEI	10.761	11/11/03
12.366.0047.0081.0012	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - AM	113	2.479.245	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0013	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - AM	113	800.673	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0081.0014	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - RR	113	910.655	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0014	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - RR	113	432.135	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0081.0015	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - PA	113	2.364.915	LEI	10.749	27/10/03
2.366.0047.0081.0015	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - PA	113	17.758.404	LEI	10.761	11/11/03
12.366.0047.0081.0016	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - AP	113	79.850	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0016	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - AP	113	46.110	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0081.0017	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - TO	113	1.357.003	LEI	10.761	11/11/03
12.366.0047.0081.0021	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - MA	113	4.495.442	LEI	10.761	11/11/03
12.366.0047.0081.0022	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - PI	112	7.051.875	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0022	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - PI	113	575.760	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0081.0023	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - CE	113	7.526.409	LEI	10.761	11/11/03
12.366.0047.0081.0024	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - RN	112	1.806.355	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0024	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - RN	113	6.873.801	LEI	10.761	11/11/03
12.366.0047.0081.0025	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - PR	113	6.324.806	LEI	10.761	11/11/03
12.366.0047.0081.0026	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - PE	112	7.302.415	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0026	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - PE	112	2.446.600	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0081.0026	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - PE	113	2.226.768	LEI	10.761	11/11/03
12.366.0047.0081.0026	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - PE	113	4.000.000	PORTARIA/MPO	202	14/10/03
12.366.0047.0081.0027	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - AL	113	662.772	LEI	10.761	11/11/03
12.366.0047.0081.0028	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - SE	112	2.226.775	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0028	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - SE	113	1.073.500	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0081.0028	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - BA	113	7.896.381	LEI	10.761	11/11/03
12.366.0047.0081.0029	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - MG	112	560.135	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0031	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - MG	113	51.296	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0081.0032	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - ES	113	57.230	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0032	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - ES	113	29.998	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0081.0035	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - SP	112	26.500	LEI	10.756	03/11/03
12.366.0047.0081.0041	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - PR	112	494.035	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0041	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - PR	113	15.396	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0081.0043	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - RS	112	11.500	LEI	10.756	03/11/03
12.366.0047.0081.0051	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - MT	112	19.875	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0061	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - MT	113	13.277	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0081.0052	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - GO	112	563.040	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0081.0052	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - GO	113	26.871	DECRETO	-	12/12/03
12.366.0047.0507.0001	Fomento a Projetos Especiais	112	23.026.503	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.0507.0001	Fomento a Projetos Especiais	112	38.000	LEI	10.756	03/11/03
12.366.0047.0507.0001	Fomento a Projetos Especiais	113	700.000	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.3335.0001	Materiais Didáticos P/ Educ Jovens e Adultos	113	4.000.000	LEI	10.749	27/10/03
12.366.0047.3842.0001	Atribuição de Jovens e Adultos - Incentivo da Unidade p/ os Atribuidores	179	98.700.000	LEI	10.756	03/11/03
12.366.0047.3844.0001	Capacitação de Atribuidores	179	1.300.000	LEI	10.756	03/11/03
28.848.0003.0309.0001	Cota-Parte dos Estados e DF do Sistema-Educação	113	163.849.459	DECRETO	-	12/12/03
28.848.0001.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial	100	17.695.450	DECRETO	-	28/05/03
28.848.0001.0008.0001	Cumprimento de Sentença Judicial	100	19.645.000	DECRETO	-	12/12/03
28.848.0001.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial	300	292.000	LEI	10.760	11/11/03
TOTAL SOLICITADOS		1	1.364.044.416	683.811.810		
TOTAL ATENDIDOS		1	1.331.924.416	682.811.810		
TOTAL NÃO ATENDIDOS		1	32.120.000	1.000.000		
DOTAÇÃO INICIAL		1	5.683.908.840			
DOTAÇÃO ACRESCIDA (Suplementação - Cancelamento)		1	849.112.606			
DOTAÇÃO FINAL		1	6.333.021.446			

Fonte: FNDE/DIROF/CGEPL

TABELA 29 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR DIRETORIA (R\$)

DIRETORIAS	DOTAÇÃO FINAL 2003	EXECUÇÃO DA DESPESA	% EXECUTADO	SALDO
DIRETORIA FINANCEIRA	790.835.684	714.388.720	90,33	78.456.954
DIRETORIA FINANCEIRA - Cota Estadual	2.636.706.430	2.636.706.430	100,00	0
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJ. EDUCACIONAIS	824.203.250	702.794.913	85,27	121.408.337
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO	809.117.490	782.293.458	96,68	26.824.037
DIRETORIA DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	1.270.756.987	1.256.681.877	99,05	12.075.310
PROCURADORIA GERAL	1.381.605	1.373.863	99,44	7.742
TOTAL	6.333.021.446	6.096.230.080	96,26	236.782.386

Fonte: FNDE/DIROF/CGEPL

**TABELA 30 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROJETO/ATIVIDADE
2003 (R\$)**

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL 2003	CRÉDITOS	DOTAÇÃO FINAL 2003	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	SALDO
0040	TODO CRIANÇA NA ESCOLA						0
0304	GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUAL. - COMPLEM. DA UNIÃO-FUNDEF	657.500.084	0	657.500.084	620.584.274	94,39	36.915.810
0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.709.000	110.200.000	122.909.000	90.352.000	73,51	32.557.000
0513	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	880.000.000	84.548.987	964.548.087	954.164.177	98,92	10.364.810
0518	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÃO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE	203.460.525	-17.232.475	186.228.050	184.715.175	99,19	1.512.875
0517	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-REGIÃO SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL	123.747.475	-3.767.325	119.979.950	119.802.325	99,85	177.625
2062	DISTRIB. DE MATERIAL PEDAGÓGICO P/ ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000	0	5.000.000	0	0,00	5.000.000
2064	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR P/ ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000	0	5.000.000	0	0,00	5.000.000
3693	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLAI	5.400.000	0	5.400.000	5.039.586	93,33	360.414
3699	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	39.492.080	50.000.000	89.492.080	61.392.493	68,60	28.099.587
4041	AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO	10.000.000	-3.000.000	7.000.000	1.125.432	16,08	5.874.568
4042	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.119.000	-6.586.716	9.532.284	275.359	2,89	9.256.925
4043	DISTRIB. DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS P/ ESCOLAS DO ENSINO FUNDAM.	18.006.583	116.800.562	134.807.145	110.798.021	82,19	24.009.124
4046	DISTRIB. DE LIVROS DIDÁTICOS P/ ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	550.157.404	51.000.000	601.157.404	600.074.313	99,82	1.083.091
4389	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS P/ O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL	1.500.000	0	1.500.000	1.394.756	92,98	105.244
4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3.000.000	3.500.000	6.500.000	6.500.000	100,00	0
5079	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLAI	56.703.294	0	56.703.294	46.420.913	81,86	10.264.381
SUBTOTAL		2.587.797.445	385.462.833	2.973.260.278	2.802.638.824	94,26	170.621.454
0042	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	0	20.000.000	20.000.000	2.881.968	14,41	17.118.034
1181	EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA	0	20.000.000	20.000.000	0	0,00	0
2337	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. DO ENS. FUND. P/IMPLEMENT. DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAL	12.000.000	-8.000.000	8.000.000	5.929.923	100,00	77
3180	CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS P/ O USO DE TECNOLOG. ENS. FUND	3.088.000	0	3.088.000	3.088.000	100,00	0
3697	IMPLEMENTAÇÃO DO USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - PROINFO	34.500.000	22.000.000	56.500.000	53.814.571	95,25	2.685.429
4088	CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR - ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	4.000.000	-2.500.000	1.500.000	1.477.044	98,47	22.956
SUBTOTAL		53.588.000	33.500.000	8.7088.000	67.261.504	77,23	19.826.498
0047	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	0	0	0	0
0081	GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	325.505.890	-4.482.583	321.023.297	293.325.424	92,93	22.697.873
0507	FOCAMENTO A PROJ. ESPEC. P/OFERTA ENS. FUND. Á JOVENS E ADULTOS	104.370.000	-23.764.505	80.605.495	72.264.458	89,65	8.341.037
2335	MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000.000	-4.000.000	6.000.000	5.998.511	99,98	1.469
3842	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-INCENTIVO DA UNIÃO PARA OS ALFABETIZADORES	0	98.700.000	98.700.000	98.341.356	97,81	2.358.644
3844	CAPACITAÇÃO DE ALFABETIZADORES	0	1.300.000	1.300.000	1.299.243	99,94	757
4387	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS	15.200.000	-7.200.000	8.000.000	6.210.930	77,64	1.780.070
4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	2.000.000	1.500.000	3.500.000	3.500.000	100,00	0
SUBTOTAL		457.075.890	62.052.902	519.128.792	483.039.922	93,22	35.188.870
0048	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0
0511	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.866.100	0	17.866.100	16.231.019	90,85	1.635.081
6113	AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE MATERIAL DIDATICO P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000.000	0	2.000.000	2.000.000	100,00	0
6123	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS P/ A EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500.000	-1.000.000	1.500.000	1.497.616	99,84	2.394
6137	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	400.000	0	400.000	399.254	99,81	746
6141	PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	800.000	0	800.000	795.864	99,81	3.136
SUBTOTAL		23.566.100	-1.000.000	22.566.100	20.924.753	92,73	1.841.347
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0
4029	CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.950.000	-3.400	1.946.600	932.259	47,89	1.014.341
SUBTOTAL		1.950.000	-3.400	1.946.600	932.259	47,89	1.014.341
0067	ATENÇÃO A CRIANÇA	0	0	0	0	0	0
2331	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	5.373.000	-537.300	4.835.700	4.337.583	89,70	498.117
4319	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000.000	-8.000.000	8.000.000	5.336.061	88,93	663.939
5612	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA P/ A MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.005.000	0	5.005.000	0	0,00	5.005.000
SUBTOTAL		22.378.000	-5.337.300	15.840.700	9.873.844	61,07	6.167.056
0069	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	0	0	0	0	0	0
0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES-SERVIDORES/CIVIS	12.221.188	3.094.999	15.316.187	15.316.187	100,00	0
SUBTOTAL		12.221.188	3.094.999	15.316.187	15.316.187	100,00	0
0150	ENTENDO/DESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS	0	0	0	0	0	0
1115	VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR EM COMUNIDADES INDÍGENAS	50.000	0	50.000	0	0,00	50.000
3089	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES P/ A EDUCAÇÃO INDÍGENA	200.000	0	200.000	165.282	82,64	34.718
4047	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO P/ A EDUCAÇÃO INDÍGENA	200.000	0	200.000	155.843	77,92	44.157
SUBTOTAL		400.000	0	400.000	321.125	71,30	128.875
0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	0	0	0	0	0	0
4521	FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL P/ ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBO	200.000	0	200.000	23.369	11,68	176.631
SUBTOTAL		200.000	0	200.000	23.369	11,68	176.631
0688	PAZ NAS ESCOLAS	0	0	0	0	0	0
5398	CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES P/ ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA NAS ESCOLAS	1.000.000	-100.000	900.000	707.246	78,58	192.754
7113	EDUCAÇÃO, COPIAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATUAÇÃO NO COMBATE À VIOLENCIA NAS ESCOLAS	400.000	0	400.000	315.000	78,75	85.000
SUBTOTAL		1.400.000	-100.000	1.300.000	1.022.246	78,63	277.754
0760	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0

2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	27.502.909	3.700.000	31.202.909	29.471.993	94,09	1.730.916
2023	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS	18.060.986	6.049.139	24.110.125	24.110.125	100,00	0
SUBTOTAL		45.563.895	9.749.139	55.313.034	53.582.118	97,17	1.730.916
-0781	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AO SERVIDORES E EMPREGADOS	838.558	300.000	1.138.558	1.138.558	100,00	0
2010	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	126.493	-23.384	103.109	103.109	100,00	0
2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	375.571	288.024	661.595	661.595	100,00	0
2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	261.574	138.694	420.458	420.458	100,00	0
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO	200.000	0	200.000	199.100	99,55	900
SUBTOTAL		1.822.193	701.524	2.523.720	2.522.820	99,96	900
-0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	3.039.155	-1.657.550	1.381.605	1.373.863	99,44	7.742
SUBTOTAL		3.039.155	-1.657.550	1.381.605	1.373.863	99,44	7.742
TOTAL FNDE		3.211.051.869	485.263.147	3.696.315.016	3.459.700.577	93,80	236.614.439
-0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS						
0369	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.472.856.971	163.849.459	2.636.705.430	2.636.705.430	100,00	0
SUBTOTAL		2.472.856.971	163.849.459	2.636.705.430	2.636.705.430	100,00	0
TOTAL GERAL		5.683.908.940	649.112.605	6.333.021.446	6.096.407.007	96,26	236.614.439

Fonte: FNDE/DIROF/CGEPL, SIAFI GERENCIAL/03

5.6 Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF

O FUNDEF, criado pela Emenda Constitucional nº 14/96 e regulamentado pela Lei nº 9.424/96 e pelo Decreto nº 2.264/97, tem por objetivo assegurar o desenvolvimento e a universalização do Ensino Fundamental e a valorização do magistério, mediante remuneração condigna. É mantido com recursos dos próprios estados e municípios, originários de fontes já existentes, acrescidos de uma parcela de outros recursos da União.

Trata-se de um fundo de natureza contábil constituído por 15% (quinze por cento) das seguintes fontes de recursos:

- Fundo de Participação dos Estados - FPE;
- Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
- ICMS;
- IPI Exportação;

Recursos oriundos da Lei Complementar nº 87/96, que prevê o ressarcimento, pela União, das perdas de receitas na desoneração das exportações de produtos primários;

Além das receitas referenciadas, a União, por meio do FNDE, a título de complementação ao FUNDEF, assegura recursos adicionais aos estados e municípios que não atingem o valor mínimo por aluno/ano, definido nacionalmente.

Os valores devidos ao FUNDEF, no âmbito de cada Estado, são calculados considerando-se o montante dos recursos que formam o Fundo e o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental, de acordo com as informações constantes do Censo Escolar do ano anterior. Os coeficientes, que serviram de base para distribuição dos recursos do Fundo para Estados e Municípios, no exercício de 2002, foram publicados por intermédio das Portarias/MEC números 3.477/02 e 3.678/02.

O valor mínimo anual, definido para 2003, por meio do Decreto nº 4.580/2003, foi de R\$ 446,00 para alunos de 1º a 4º série e R\$ 468,30 para os de 5º a 8º série e Educação Especial.

Por não atingirem o valor mínimo por aluno/ano, os estados da Bahia, Maranhão, Pará e Piauí, receberam, a título de complementação da União, o total de R\$ 335,7 milhões, de acordo com a Portaria nº 10/03, do Ministério da Fazenda. Deste montante, 20% (vinte por cento) foi financiado com recursos do Salário-Educação (Fonte 0113) e o restante, correspondente a 80% (oitenta por cento), com recursos do Tesouro Nacional (Fonte 0112), em conformidade com o previsto no art. 4º do Decreto nº 2.264/97.

Com o advento da Portaria/MF nº 252/03, o Ministério da Fazenda divulgou a apuração efetiva das receitas vinculadas ao FUNDEF, relativas ao ano de 2002, apresentando um saldo a débito de R\$

101,3 milhões, a serem descontados dos estados da Bahia, Maranhão, Pará e Piauí a título de ajuste negativo daquele exercício.

Porém, por força de ações judiciais impetradas contra o Tesouro Nacional, os recursos do ajuste negativo do exercício de 2002 não foram descontados dos estados em questão no exercício de 2003, ficando a questão judicial a ser definida em 2004 e, consequentemente, o respectivo desconto.

Os recursos do FUNDEF são repassados, automaticamente, para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e dos municípios, vinculadas ao Fundo, instituídas para esse fim e mantidas junto ao Banco do Brasil, conforme previsto no art. 93, da Lei nº 5.172/66.

TABELA 31 - COEFICIENTES ESTADUAIS DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEF - 1997 a 2003

UF	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Alagoas	-	0,2678874482	0,2725443131	0,2760209654483	0,2806005123560	-	-
Bahia	-	0,4772570429	0,3945371099	0,373121430707	0,3630819877298	0,346823273350	0,3306265163083
Ceará	-	0,35602225047	0,3192291148	0,292845987724	0,2674113331071	-	-
Maranhão	-	0,3218128106	0,2627956862	0,275625809778	0,2712782394802	0,265183424875	0,2452741198481
Pará	0,6094625488	0,5859517602	0,3981703767	0,367978047887	0,2968117126363	0,2779146993498	0,2668063181335
Paraíba	-	0,4730744640	0,4278368915	0,414545996884	-	-	-
Pernambuco	-	0,47817159717	0,4440746583	0,425225643266	-	-	-
Piauí	-	0,3997273345	1,3553333939	0,371131236320	0,3578510020366	0,345056791520	0,3101950547279
BASE LEGAL	PORT.MEC 811/97	PORT.MEC 319/98 2.302/97 e 2.223/97	PORT.MEC 1.500/98 e 131/99	PORT.MEC 13/00 e 127/00	PORT.MEC 2.186/00 FOR	-	PORT.MEC 3.477/02 e 3.678/02

Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

TABELA 32 - VALORES MÍNIMOS E ANUAIS POR ALUNO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEF 1997 a 2003 (R\$)

Valor mínimo por aluno	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
1º a 4º anos	300,00	315,00	315,00	333,00	363,00	418,00	446,00
5º a 8º anos e Educação Especial	300,00	315,00	315,00	348,65	361,15	436,00	486,30
BASE LEGAL	Lis 9.424/96 (64º art. 6º)	Dec 2.440/97	Dec 2.935/98	Dec 3.326/99	Dec 3.742/01	Dec 4.103/02	Dec 4.580/03

Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

TABELA 33 – DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEF REPASSADOS AOS ESTADOS 1997 a 2003 (R\$)

UF	1997	1998	Ajuste 1997	1999	Ajuste 1998	2000	Ajuste 1999	2001	Ajuste 2000	2002	Ajuste 2001	2003	Ajuste 2002
AL	0	1.300.426	0	5.180.878	-1.300.426	4.181.430	-1.360.530	2.616.050	-4.161.430	0	-2.616.050	0	0
BA	0	112.330.100	0	217.130.496	31.612.407	161.147.799	-1.983.187	183.718.700	10.038.525	173.887.488	-20.207.586	101.195.100	-61.803.148
CE	0	48.301.500	0	58.903.583	-1.789.423	20.314.457	-23.984.512	16.300.708	-17.442.969	0	-15.300.708	0	0
MA	0	130.499.500	0	158.109.453	23.036.538	157.463.601	16.371.601	137.232.800	11.386.571	148.423.622	9.870.729	144.653.200	-3.341.072
PA	59.218.680	94.024.151	3.477.423	115.267.023	18.429.984	90.126.301	1.234.065	66.536.800	4.104.025	71.670.072	-4.834.998	71.329.400	-34.843.511
PB	0	3.163.937	0	13.381.132	-3.163.937	3.820.427	-8.457.717	0	-3.820.427	0	0	0	0
PE	0	10.534.768	0	15.954.805	-4.278.442	1.498.055	-7.834.923	0	-1.498.055	0	0	0	0
PI	0	21.417.450	0	25.845.640	2.636.886	29.497.800	-1.568.067	21.016.800	-1.162.231	27.820.782	-1.364.106	18.556.100	-11.190.791
TOTAL	59.218.680	421.471.830	3.477.423	609.673.028	63.184.557	486.030.970	-29.564.079	426.411.158	-3.576.991	421.804.264	-34.852.707	335.745.800	-101.278.523
BASE LEGAL	PORT. MF 165/97	PORT. MF 341/97	PORT. MF 013/99	PORT. MF 349/99	PORT. MF 317/99	PORT. MF 354/00	PORT. MF 353/00	PORT. MF 285/01	PORT. MF 312/01	PORT. MF 27/02	PORT. MF 239/02	PORT. MF 10/03	PORT. MF 25/03

Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

5.7 Execução da Receita e da Despesa

5.7.1 Receita

Em 2003, foi arrecadado pelo FNDE o montante de R\$ 5,8 bilhões, dos quais R\$ 4,3 bilhões representaram receitas próprias (Salário-Educação, rendimentos de aplicações do Salário-Educação, outras contribuições sócias do SME e devoluções) e o restante, R\$ 1,5 bilhão, decorreram de repasses financeiros recebidos do Tesouro Nacional e do Banco Mundial, para o financiamento das ações do Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA.

O total das receitas representou 95,66% da dotação utilizada em 2003. A frustração verificada, da ordem de 4,34%, justifica-se pela não efetivação de repasses devidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em face da inscrição de despesas em Restos a Pagar, cujos recursos financeiros somente são disponibilizados no exercício seguinte àquele da inscrição.

Porém, merece destaque, o excesso de arrecadação ocorrido em todas as fontes de recursos do FNDE no exercício de 2003, da ordem de 3,79% do total da dotação utilizada, ou seja, R\$ 156,2 milhões.

A Tabela a seguir demonstra, por fonte de recursos, a receita realizada no exercício de 2003, em relação à dotação utilizada.

TABELA 34 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA E SUA EXECUÇÃO - 2003 (R\$)

ORÇAMENTO	FONTE	DOTAÇÃO UTILIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% (C=A+B)
	0100	177.624.044,11	99.743.845,93	56,15%
	0112	632.668.303,95	369.272.782,18	58,37%
	0118	344.749.078,73	344.804.412,00	100,02%
	0153	59.414.410,94	59.482.281,96	100,11%
	0179	697.588.544,52	658.439.080,69	94,39%
	0300	292.000,00	0,00	0,00%
	1112	11.943.060,00	12.035.550,00	100,77%
TESOURO	0148	51.460.486,62	11.062.722,93	21,80%
	SUBTOTAL	1.975.731.930,87	1.554.840.675,67	78,70%
	0113150071	2.636.708.430,00	2.655.754.012,89	100,72%
	0113150072	1.129.033.397,40	1.169.511.835,45	103,50%
	0176	1.125.432,00	2.000.000,00	177,71%
FNDE	0250	24.145.394,15	29.926.744,88	123,94%
	0293	158.724.351,00	237.960.487,75	151,85%
	1113	158.365.171,00	158.365.171,00	100,00%
	1293	14.406.954,00	23.331.852,81	161,26%
	SUBTOTAL	4.120.507.0129,55	4.278.750.104,88	103,79%
	TOTAL GERAL	6.096.239.060,42	5.831.500.780,55	95,66%

Fonte: FNDE/DIROF/CGEPLP

5.7.2 Despesa

A exemplo do ocorrido em 2002, quando houve restrições nos limites para empenho e pagamento de despesas, a edição do Decreto nº 4.951/03 revelou, também, restrições gerais para a emissão de empenhos e pagamentos de despesas constantes da Lei Orçamentária Anual nº 10.640/03. No entanto, a Autarquia atingiu os índices de 96,26% e 79,98% da sua execução orçamentária e financeira, respectivamente.

As Tabelas a seguir demonstram o total da execução do exercício por Programa de Governo e Projeto/Atividade, respectivamente, bem como por Fonte de Recursos.

TABELA 35 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR PROGRAMA DE GOVERNO E PROJETO / ATIVIDADE

TABELA 36 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSOS

FONTE	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXECUÇÃO FINANCEIRA									
								DESPESA PAGA			INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR						
		EMPESSOS EMITIDOS	DESTAQUES CONCEDIDOS	DOTAÇÃO UTILIZADA	%	DOTAÇÃO NÃO UTILIZADA	%	VALORES PAGOS	REPASSE CONCEDIDOS	TOTAL	%	RECURSOS A LIBERAR PARA ÓRGÃOS FEDERAIS	EMPESSOS LIQUIDADOS (PROCESSADOS)	EMPESSOS A LIQUIDAR (N PROCESSADOS)	TOTAL	%	
		A	B	C	D = B + C	E = D/A	F	G = F/A	H	I	J = H + I	K = JD	L	M	N	O = L + M + N	P = O/D
0100	206.275.392,00	129.126.295,09	48.494.749,02	177.624.044,11	86,11	26.651.347,93	13,89	91.431.734,14	10.122.496,00	101.554.230,14	67,17	36.612.634,22	5.331.267,20	32.366.293,75	74.310.495,17	41,84	
0112	716.522.360,00	628.905.746,50	3.762.555,45	632.668.303,95	88,30	83.854.056,05	11,70	365.484.876,14	3.512.555,45	368.987.231,59	58,32	250.000,00	247.898.764,76	15.522.307,60	263.671.072,36	41,68	
0118	344.804.412,00	344.418.416,00	330.662,73	344.748.078,73	99,98	53.332,27	0,02	344.418.416,00	330.663,90	344.748.078,73	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0153	60.609.621,00	59.414.410,94	0,00	59.414.410,94	98,03	1.185.410,06	1,97	59.414.410,94	0,00	59.414.410,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0179	709.134.754,00	697.325.578,74	254.985,78	697.580.544,52	98,37	11.554.209,48	1,63	658.266.813,57	8.935,92	658.275.549,49	94,37	246.029,85	39.058.963,17	0,00	39.304.995,02	9,63	
0300	292.000,00	0,00	292.000,00	292.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1112	12.150.850,00	11.943.050,00	0,00	11.943.050,00	98,29	207.800,00	1,71	11.943.050,00	0,00	11.943.050,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0148	62.105.294,00	51.460.496,62	0,00	51.460.496,62	82,86	10.644.795,38	17,14	8.997.640,12	0,00	8.997.640,12	0,00	0,00	42.462.858,60	0,00	42.462.858,60	0,00	
TESOURO	2.111.894.883,00	1.922.598.997,89	53.134.932,98	1.975.731.930,87	83,55	136.162.952,13	8,45	1.539.956.640,91	13.874.651,27	1.553.931.192,18	78,65	37.108.964,07	334.751.853,63	47.888.601,35	419.749.421,05	21,25	
0113150071	2.636.706.430,00	2.636.706.430,00	0,00	2.636.706.430,00	100,00	0,00	0,00	2.207.640.295,25	0,00	2.207.640.295,25	83,73	0,00	428.066.134,75	0,00	428.066.134,75	16,27	
0113150072	1.184.452.583,00	1.104.751.896,93	24.261.398,47	1.129.033.397,40	95,32	55.419.185,80	4,68	791.853.732,97	15.593.398,47	807.447.131,44	71,52	8.688.000,00	96.866.960,10	215.931.265,86	321.598.365,86	26,48	
0176	36.101.714,00	1.125.132,00	0,00	1.125.132,00	3,12	34.976.282,00	96,88	272.433,00	0,00	272.433,00	24,21	0,00	852.999,00	0,00	852.999,00	75,79	
0250	32.833.160,00	13.453.323,15	10.692.159,00	24.145.394,15	73,41	8.747.763,85	26,59	6.276.887,50	903.402,00	7.180.269,50	29,74	9.788.757,00	7.123.347,63	63.000,00	16.965.104,63	70,26	
0293	158.895.476,00	158.988.173,69	738.177,31	158.724.351,00	99,89	171.125,00	0,11	125.518.969,30	738.177,24	126.255.166,54	80,58	0,00	12.806.254,62	17.862.929,77	30.469.184,39	19,44	
1113	158.759.846,00	158.365.171,00	0,00	158.365.171,00	99,75	394.475,00	0,25	158.365.171,00	0,00	158.365.171,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1293	15.317.554,00	14.406.854,00	0,00	14.406.854,00	94,06	910.800,00	5,94	14.406.854,00	0,00	14.406.854,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FNDE	4.221.126.563,00	4.084.795.394,77	35.711.734,78	4.120.507.128,55	97,82	100.618.433,45	2,38	3.304.332.463,02	17.234.977,71	3.321.567.440,73	80,61	18.476.757,00	546.815.716,12	233.847.215,63	798.933.668,75	19,38	
TOTAL	6.333.021.446,00	6.007.352.392,66	66.840.867,76	6.006.230.000,02	96,26	236.762.365,58	3,74	4.844.289.000,83	31.208.528,98	4.876.493.632,91	78,98	65.645.721,07	861.367.571,76	261.735.816,98	1.218.539.108,80	19,89	

Fonte FNDE/DIROF/CGEPL: FNDE/DIROF/CGEPL

TABELA 37 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSOS

FONTE	EXECUÇÃO FINANCEIRA						INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR						RECURSOS A RECEBER PARA RAP / 2004	
	VALORES PAGOS	REPASSE RECEBIDO #	REPAFFE RECEBIDA #	SALDO	%	RECURSOS A LIBERAR PARA ÓRGÃOS FEDERAIS	EMPESSOS LIQUIDADOS (PROCESSADOS)	EMPESSOS A LIQUIDAR (N PROCESSADOS)	TOTAL	J = G + H + I	K = E - J			
	A	B	C = A + B	D	E = D - C	F = D/C	G	H	I	J = G + H + I	K = E - J			
0100	91.431.734,14	10.122.496,00	101.554.230,14	99.743.945,93	(1.810.384,21)	99,22%	36.612.634,22	5.331.267,20	32.366.293,75	74.310.495,17	(76.120.679,38)			
0112	365.484.876,14	3.512.555,45	368.987.231,59	369.272.732,16	275.550,57	100,07%	250.000,00	247.898.764,76	18.522.307,60	263.671.072,36	(263.396.521,79)			
0118	344.418.416,00	330.663,80	344.749.079,80	344.804.412,00	53.332,10	100,03%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0153	59.414.410,94	0,00	59.414.410,94	59.402.261,98	57.871,02	100,11%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.871,02	
0179	658.266.813,57	8.935,92	658.275.549,49	658.439.000,68	163.531,20	100,02%	246.029,85	39.058.963,17	0,00	0,00	0,00	0,00	(39.141.463,82)	
0300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1112	11.943.050,00	0,00	11.943.050,00	12.035.550,00	92.500,00	100,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	
0148	8.997.640,12	0,00	8.997.640,12	11.062.772,93	2.063.082,81	122,95%	0,00	0,00	42.462.858,60	0,00	42.462.858,60	0,00	(40.397.775,69)	
TESOURO	1.539.958.640,91	13.874.651,27	1.553.931.192,18	1.554.840.675,67	909.483,49	100,08%	37.108.964,07	334.751.853,63	47.888.601,35	419.749.421,05	(418.839.937,56)			
0113150071	2.207.640.295,25	0,00	2.207.640.295,25	2.655.754.012,89	446.113.717,64	120,30%	0,00	0,00	429.066.134,75	0,00	429.066.134,75	0,00	19.047.582,89	
0113150072	791.853.732,97	15.593.398,47	807.447.131,44	1.168.511.835,45	362.084.704,01	144,84%	8.688.000,00	96.866.960,10	215.931.285,86	321.598.268,06	40.478.436,05			
0176	272.433,00	0,00	272.433,00	2.000.000,00	1.727.567,00	734,13%	0,00	0,00	852.999,00	0,00	852.999,00	0,00	874.568,00	
0250	6.276.887,50	903.402,00	7.180.269,50	29.926.744,88	22.746.455,38	416,79%	9.788.757,00	7.123.347,65	53.000,00	16.965.104,63	5.781.250,73			
0293	125.518.969,30	738.177,24	126.255.166,54	237.980.487,75	111.705.321,21	188,48%	0,00	0,00	12.606.254,62	17.862.929,77	30.469.184,39	81.236.136,82		
1113	158.365.171,00	0,00	158.365.171,00	158.365.171,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1293	14.406.854,00	0,00	14.406.854,00	23.231.852,91	8.024.896,91	181,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.824.896,91	
FNDE	3.304.332.463,02	17.234.977,71	3.321.567.440,73	4.276.750.104,88	955.182.664,15	126,76%	18.476.757,00	546.815.716,12	233.847.215,63	798.933.668,75	156.342.975,40			
TOTAL	4.814.269.003,93	31.208.528,98	4.876.493.632,91	5.821.590.760,53	658.092.147,94	118,81%	65.645.721,07	861.367.571,76	201.735.816,98	1.218.539.108,80	(262.596.562,16)			

Fonte FNDE/DIROF/CGEPL: FNDE/DIROF/CGEPL

5.7.2.1 Execução de Restos a Pagar

A execução das despesas inscritas em Restos a Pagar obedeceu aos dispositivos do Decreto nº 4.594/03 e alterações posteriores.

A Tabela abaixo apresenta a execução dos Restos a Pagar de 2002, ocorrida no exercício de 2003, detalhando por fonte de recursos os valores inscritos, pagos e cancelados, bem como um saldo remanescente que será pago em 2004 por força do Decreto nº 4.900/03

TABELA 38 - RESTOS A PAGAR

FONTE	RAP INSCRITOS EM 2003 (A)	RAP PAGOS EM 2003 (B)	RAP CANCELADO EM 2003 (C)	RAP PROCES. A PAGAR EM 2004 (D=A-B-C)
0100	6.438.813,83	6.687.627,14	-823.158,86	58.027,23
0112	2.328.824,40	2.345.404,31	-94.520,09	0,00
0113	401.018.603,64	398.749.747,99	-1.247.805,65	21.952,00
0148	28.821.708,30	28.814.632,30	-77,00	0,00
0156	164.027,84	3.568,06	-160.481,78	0,00
0250	236.635,80	188.898,80	-18.800,00	27.948,00
0650	1.966.572,78	945.718,78	-363.305,52	657.646,80
1283	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
TOTAL	436.779.886,99	434.709.386,38	-3.305.228,58	786.474,03

Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

5.7.2.2.- Aplicação Financeira das Disponibilidades

De acordo com a legislação que rege as aplicações das disponibilidades financeiras do FNDE, a Lei nº 9.766/98, regulamentada pelo Decreto nº 3.142/99, e a Resolução nº 55 do Conselho Deliberativo do FNDE, de dezembro/2001, os recursos gerenciados pela Autarquia podem ser aplicados por intermédio de instituição financeira pública federal, bem como na Conta Única do Tesouro Nacional, nas modalidades e proporções a seu critério.

As Tabelas a seguir demonstram a rentabilidade alcançada em 2003, em relação a sua dotação autorizada, bem como à rentabilidade obtida em 2002:

TABELA 39 -RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA EM 2002 E 2003

RENDIMENTOS	2002	2003
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL-STN	33.446.082,37	633.918,23
BANCO DO BRASIL S/A	125.231.753,41	260.368.422,43
TOTAL	158.677.836,78	281.182.340,66

Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

TABELA 40 – DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT DOS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA EM RELAÇÃO A DOTAÇÃO AUTORIZADA

FONTE 1283	DOTAÇÃO AUTORIZADA	RECEITA	DOTAÇÃO AUTORIZADA/RECEITA (%)
TOTAL	172.213.030,00	261.182.340,66	151,67%

Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

5.7.2.3 Contas Correntes

A abertura de contas correntes de entidades beneficiárias de Ações de Governo executadas pela Autarquia ocorre desde o exercício de 2000, em função da celebração de acordos de cooperação mútua entre o FNDE e instituições bancárias das esferas estaduais e federal.

Com o advento da Instrução Normativa STN nº 6/2001, que alterou o item IV, do inciso IV, do art. 18, da Instrução Normativa STN nº 1/97, foi possível, no exercício de 2003, a ampliação do número de bancos parceiros. Tal medida promoveu a intensificação da livre concorrência e proporcionou novas opções às entidades conveniadas, melhorando a qualidade dos serviços prestados. Nesse sentido, foram incorporadas à parceria instituições bancárias privadas, quais sejam: Banco Itaú (BEMGE, BEG, BANERJ e BANESTADO) e Santander (BANESPA e MERIDIONAL).

Com o objetivo de debater as principais questões acerca dos Acordos de Cooperação Mútua, foi promovida, em maio de 2002, entre o FNDE e os Bancos Parceiros, "Reunião Técnica" destinada a apresentar as formas de execução e repasses de recursos pelo FNDE, além dos procedimentos e rotinas relacionadas à sistemática de abertura e movimentação de contas correntes.

Por outro lado, de forma a acompanhar a correta movimentação dos recursos financeiros por parte das entidades convenentes, deu-se início, ainda em 2002, ao desenvolvimento de sistema informatizado voltado para o acompanhamento de contas correntes. O sistema com a finalidade de antecipar a solução de distorções que, via de regra, somente são identificadas por ocasião da análise da prestação de contas, gerando, desta forma, diligências e inadimplências que poderiam ser evitadas com a correção tempestiva de tais distorções ao longo da execução dos programas, tais como: a não aplicação dos recursos no mercado financeiro; a utilização da conta corrente para fins diversos daquele relacionado com o objeto do convênio; e, até mesmo, a não utilização dos recursos na vigência da execução pactuada.

A implantação do referido sistema ocorreu a partir de março de 2003 e proporcionou, também, o monitoramento dos bancos parceiros no que respeita ao cumprimento das obrigações pactuadas nos acordos. Inicialmente o acompanhamento se restringiu, experimentalmente, aos domicílios bancários mantidos junto ao Banco do Brasil S/A e, posteriormente, se estendeu aos demais bancos parceiros.

A Tabela a seguir apresenta o total das contas abertas no exercício de 2003 e anteriores ativas em 31.12.03 por estabelecimento bancário e ação de governo.

TABELA 41 - CONTAS CORRENTES ATIVAS - 2003

BANCOS	PODE	MERENDA	PNTÉ	PTA	RECOMEÇO	TOTAIS
BRASIL S/A	67.025	6.998	1.157	4.063	1.936	81.180
CEF	12.114	1.863	115	339	0	14.431
BANESTES	1.254	0	4	0	0	1.258
BANESE	698	93	0	0	0	701
BEC	562	0	0	0	0	562
NCNB	211	0	8	1	0	220
BESC	63	63	12	0	0	126
SANTANDER(BANESPA)	116	486	7	1	0	610
SANTANDER(MERIDIONAL)	3	20	0	0	0	23
ITAU(BEG)	91	66	4	0	0	161
ITAU(BANESTADO)	8	0	2	2	0	14
ITAU(BEMGE)	18	0	8	8	0	32
ITAU(BANERJ)	01	0	0	0	0	01
BASA	38	0	0	0	0	38

Fonte:FNDE/DIROF/GEOFI

5.7.2.4 Publicidade dos Pagamentos

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452/97 e em Atos Normativos Internos, esta Autarquia expede Avisos de Pagamento às Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas, Equipes Coordenadoras do Programa Recomeço, aos Conselhos de Alimentação Escolar e do FUNDEF.

Adicionalmente, por força dos Acordos de Cooperação Mútua firmados com os bancos parceiros, estes estão obrigados, também, a encaminhar avisos de créditos a todos os titulares de contas correntes depositárias de recursos transferidos pelo FNDE.

5.8 Contabilidade

Durante o exercício de 2003, destacaram-se os seguintes feitos:

- O acompanhamento da contabilização dos processos relativos aos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Atualização dos registros de recebimento e aprovação dos convênios;
- Registro dos inadimplentes nos termos da Decisão nº 1.173-TCU;
- Análise dos registros e demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira;
- Registro de conformidade contábil e diária;
- Elaboração do processo de prestação de contas anual da Autarquia.

5.9 Prestação de Contas

Em 2003, mantivemos atualizado no Sistema Informatizado de Prestação de Contas-SISPCO, os registros das prestações de contas das transferências automáticas, permitindo acesso às informações em todos os estágios em que se encontram os processos relativos às contas dos beneficiários com recursos da Autarquia, entre eles os registros de recebimento, análise, aprovação, diligência etc, evitando-se a liberação de recursos à estados e municípios em débito com prestação de contas ou com irregularidade na documentação apresentada.

Quanto ao Sistema de Acompanhamento de recursos transferidos mediante termo de convênios, mantivemos atualizado o módulo de recebimento e análise documental, com a emissão tempestiva das diligências em razão de falhas verificadas nos documentos apresentados, ou na omissão da apresentação da prestação de contas, permitindo a manutenção atualizada dos registros de recebimento das prestações de contas e inadimplência junto ao SIAFI.

6. Desempenho dos Programas Governamentais

6.1. Toda Criança na Escola

O objetivo do Programa Toda Criança na Escola é contribuir para a universalização do Ensino Fundamental, assegurando eqüidade nas condições de acesso e permanência, tendo como indicadores a taxa de evasão, a repetência e a taxa líquida de escolarização no Ensino Fundamental. É um Programa de grande alcance social, sendo desenvolvido por diversos órgãos. A maior parte dos recursos orçamentários estão alocados nesta Autarquia.

O valor disponível para o Programa, em 2003, foi de R\$ 2.973.260.278,00 (dois bilhões, novecentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta mil e duzentos e setenta e oito reais).

Entre outras ações que integram o Programa Toda Criança na Escolar, destacamos:

- Alimentação Escolar;
- Distribuição do Livro Didático;
- Dinheiro Direto na Escola;
- FUNDEF
- Veículo para o Transporte Escolar

6.1.1 Livro Didático

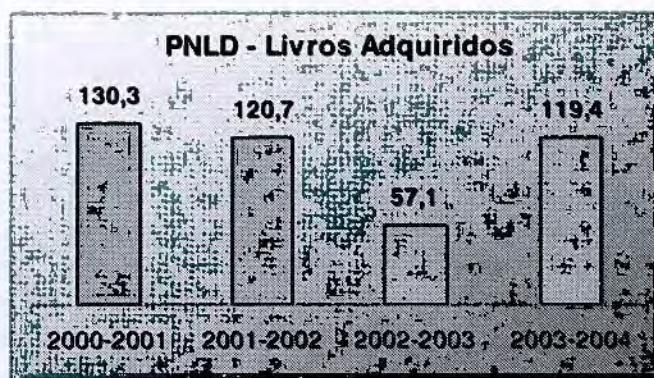
A distribuição de livros didáticos para alunos e professores do ensino fundamental, de forma gratuita para escolas das redes públicas de ensino é uma ação do Governo Federal mantida desde 1985, institucionalizada como Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

Ao longo dos anos, o PNLD se consolidou por meio de um movimento de ampliação, universalização de direitos e expansão de público-alvo, traçando um caminho para uma política social de alto grau de eficácia e efetividade social. Hoje, adquirir e distribuir livros didáticos para alunos e professores do Ensino Fundamental de todo o país está se tornando um processo cada vez mais otimizado.

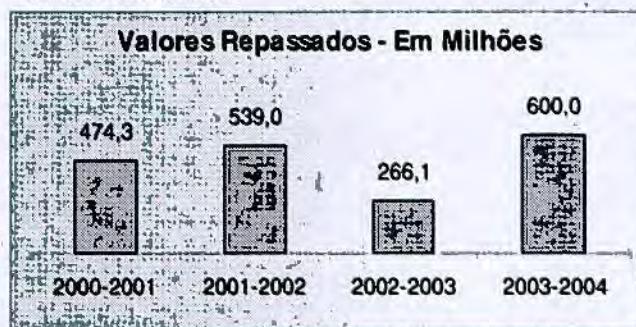
Como exemplo da sua execução, cabe citar que os títulos do PNLD 2004 foram inscritos, triados e avaliados pedagogicamente nos exercícios de 2001 e 2002.

Para alcançar o nível de eficiência atual, o Programa foi submetido, ao longo dos anos, a uma série de modificações, apesar de manter parte considerável das características atribuídas no inicio de sua gestão, tais como: adoção de livros reutilizáveis; escolha democrática dos livros pelo professor; distribuição gratuita às escolas e aquisição com recursos do Governo Federal, como pode ser verificado na Tabela 43.

Evolução Histórica do PNLD Referente ao Quantitativo de Livros Adquiridos e Recursos Aplicados na Ação – 2000 a 2003



Fonte: FNDE/DIRAE.



Fonte: FNDE/DIRAE

QUADRO DEMONSTRATIVO DO HISTÓRICO DO PNLD - 1938 A 2003

ANO	FATOS	LEGISLAÇÃO/OBSERVAÇÕES
1938	Criação do Conselho Nacional do Livro Didático (CNLD); Legisla sobre condições de importação e utilização de livros didáticos.	Decreto Lei n.º 1006/38
1966	Comissão do Livro Técnico Didático (COLTED); Acordo MEC e Usaid - distribuição de 51 milhões de livros em três anos.	
1971	Programa do Livro Didático para Ensino Fundamental (PLIDEF); Início das parcerias com os estados para implementar o Fundo do Livro Didático.	Termino do Acordo com o Usaid.
1976	Fundação Nacional do Material Escolar (FENAME); Utilizam-se recursos do FNDE e contrapartidas mínimas da participação dos estados, mas os recursos são insuficientes. Como consequência, a rede municipal de ensino é excluída.	É criada a FAE em substituição à FENAME em 1983, incorporando o PLIDEF.
1985	PLIDEF é substituído pelo PNLD - Programa Nacional do Livro Didático; Indicação dos livros pelos professores.	Decreto n.º 91542 de 19.08.1985
1993	Vinculou recursos para aquisição e distribuição de livros aos alunos das redes públicas, provenientes do FNDE.	Resolução n.º 06 em Junho de 1993
1996	Iniciou o processo de Avaliação Pedagógica dos livros inscritos, consolidadas no "Guia do Livro Didático" que serve de fonte de consulta para professores.	Instrumental referencial para maioria do processo de escolha dos livros
1997	FAE → FNDE - Extinção da FAE e absorção do PNLD pelo FNDE	Ate aqui o PNLD distribuía livros didáticos de algumas matérias, apenas para alunos de 1º a 4º séries.
1998	109,2 milhões de livros distribuídos aos alunos de 1º a 8º anos. O PNLD passa a distribuir livros a todos os alunos do Ensino Fundamental.	Resolução n.º 21/98 - Critérios de Atendimento
1999	Pela primeira vez o Instituto Nacional de Tecnologia - INT / Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, realizam o controle de qualidade nos livros didáticos.	Resolução n.º 07/99 - Ratifica o Anexo I - cronograma de atendimento do PNLD
2000	Os livros didáticos, pela primeira vez, foram entregues, antes do inicio do ano letivo. Incorporação em caráter permanente da distribuição de Dicionários de Língua Portuguesa para o ano letivo de 2001 aos alunos de 1º a 4º séries. As Secretarias Executivas.	Resolução n.º 22/2000 - Dispõe sobre a execução do PNLD.
2001	Distribuição de Dicionários para os alunos de 1º a 4º séries.	Revogam-se as resoluções anteriores estando em vigor a Resolução n.º 003/2001 - Dispõe sobre a execução do PNLD.
2002	Estendeu o atendimento com dicionário para alunos de 5º a 8º séries.	Resolução 003/2001 - Dispõe sobre a execução do PNLD.
2003	A distribuição de dicionário alcança o objetivo, contemplando todos os alunos de 1º a 8º séries do Ensino Fundamental, desde seu inicio em 2001. É criado o Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio (PNLEM).	Resolução 008/2003 - Cria o PNLEM

Fonte: FNDE/DIRAE

TABELA 42 - ATENDIMENTO CONSOLIDADO DO PNLD - 1998 A 2003

ANO AQUISIÇÃO	ANO UTILIZAÇÃO	DESTINO DOS LIVROS CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	RECURSOS
1998	1999	Todos os alunos de 1º série: Complementação de 2º a 4º séries; Todos os alunos de 5º a 8º séries.	169 mil	32,9 milhões	373 milhões
1999	2000	Todos os alunos de 1º série: Complementação de 2º a 8º séries.	165 mil	33,4 milhões	249 milhões
2000	2001	Todos os alunos de 1º a 4º séries; Complementação de 5º a 8º séries	163 mil	32,5 milhões	474,3 milhões
2001	2002	Todos os alunos de 1º série: Complementação de 2º a 4º séries; Todos os alunos de 5º a 8º séries.	162 mil	31,9 milhões	539,04 milhões
2002	2003	Todos os alunos de 1º série; Ultima complementação de 2º a 8º séries; Complementação de 5º a 8º séries.	159 mil	31,9 milhões	266,10 milhões
2003	2004	Todos os alunos de 1º a 4º séries; Complementação de 5º a 8º séries.	153 mil	31,9 milhões	577,19 milhões

Fonte: FNDE/DIRAE

EXECUÇÃO CENTRALIZADA

As escolas públicas do País receberam, diretamente, no período de setembro a dezembro de 2003 e janeiro de 2004, livros de 1^a a 4^a série e dicionários da Língua Portuguesa, bem como complementação dos livros de 5^a a 8^a séries, a serem utilizados no ano letivo de 2004, conforme Tabela 44.

TABELA 43 - DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO - 2003

UF	LIVROS ADQUIRIDOS	DICIONÁRIOS ADQUIRIDOS	TOTAL	AQUISIÇÃO (R\$)	DISTRIBUIÇÃO (R\$)	TOTAL
AC	617.374	16.914	534.288	2.764.745,15	445.101,21	3.209.846,36
AM	3.119.578	104.236	3.223.814	13.748.361,90	2.213.373,09	16.961.734,99
AP	532.984	13.587	546.571	2.354.823,03	379.781,00	2.738.574,12
PA	7.091.859	182.186	7.284.045	31.341.168,90	6.029.571,19	36.370.741,09
RO	1.134.257	56.925	1.171.182	4.936.885,48	794.707,82	5.731.683,40
RR	260.742	9.367	300.108	1.346.111,45	216.712,96	1.562.824,31
TO	1.046.139	33.721	1.079.860	4.738.300,55	781.217,5	5.489.518,05
NORTE	13.832.633	408.936	14.230.869	61.124.397,48	8.840.524,86	70.964.922,32
AL	2.681.303	83.046	2.764.348	11.812.826,30	1.917.683,07	13.630.809,37
BA	13.377.907	343.406	13.721.313	56.122.473,20	8.357.326,74	67.475.713,94
CE	5.959.630	260.601	6.220.131	26.571.608,10	4.226.107,87	31.167.716,97
MA	8.198.868	161.129	8.359.997	27.872.877,90	4.458.073,35	32.127.751,25
PB	3.969.102	84.537	3.053.629	13.031.430,70	2.087.853,07	15.129.583,77
PE	9.928.950	196.781	6.125.731	26.164.481,00	4.312.266,07	30.376.747,07
PI	3.889.730	84.826	3.974.556	12.673.446,40	2.040.320,55	14.713.768,95
RN	1.997.911	68.043	2.063.954	8.797.658,58	1.416.334,67	10.213.894,23
SE	1.498.968	45.831	1.544.800	6.393.853,22	1.028.323,84	7.422.076,76
NORDESTE	43.502.270	1.326.190	44.826.460	191.840.257,38	30.852.503,03	222.692.761,31
DF	1.027.235	40.167	1.067.402	4.844.085,98	731.622,96	5.576.002,72
GO	3.050.966	120.487	3.171.463	13.814.145,40	2.223.963,7	16.038.108,10
MS	1.414.335	85.064	1.469.399	6.278.802,58	1.010.613,55	7.287.316,13
MT	2.121.609	82.968	2.204.476	9.594.034,13	1.544.560,52	11.138.594,65
CENTRO-OESTE	7.614.145	268.934	7.912.739	34.228.452,07	5.510.860,03	39.740.112,10
ES	1.735.060	67.318	1.802.378	7.603.271,81	1.224.064,17	8.827.335,98
MG	11.002.165	430.591	11.432.758	48.011.790,60	7.729.803,07	56.741.593,67
RJ	7.306.133	278.637	7.581.779	31.454.376,10	5.063.679,53	36.518.155,63
SP	17.682.558		17.802.568	67.319.832,25	7.479.850,14	74.799.581,39
SUDESTE	37.835.916	773.846	38.409.462	134.388.970,76	21.487.405,91	175.896.376,67
PR	5.283.278	228.751	5.512.027	23.564.184,70	3.793.639,77	27.357.824,47
RS	5.306.601	200.098	5.508.599	22.370.082,80	3.601.544,05	26.972.526,65
SC	2.633.360	119.805	2.963.183	12.721.847,90	2.048.000,58	15.590.832,50
SUL	13.445.257	344.654	13.969.911	58.556.815,70	8.443.266,41	69.021.184,02
BRASIL	116.030.521	3.349.920	119.360.441	500.038.892,87	77.144.339,14	577.184.252,01

Fonte: FNDE/DIRAE

Registre-se que o preço médio dos livros adquiridos para o PNLD/2004, em função da escala, equivale, em média, de 10% a 15% do preço de capa desses livros no mercado. O custo médio de aquisição em 2003, por exemplar do livro didático e do dicionário escolar da língua portuguesa foi de R\$ 4,19 e R\$ 6,06, respectivamente.

A Tabela 44 não inclui os valores correspondentes a controle de qualidade dos livros, triagem, avaliação pedagógica, produção em Braille, aquisição e distribuição de periódicos no valor total de R\$ 22.890.060,59.

EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, de forma descentralizada, é executado somente pelo Estado de São Paulo, por intermédio de convênio de cooperação técnica e financeira, firmado entre o FNDE e a Secretaria Estadual de Educação, visando ao repasse de recursos para aquisição e distribuição de livros didáticos, dos componentes curriculares da Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, bem como livros de ficção e não-ficção, destinados aos alunos dos Ciclos I (1^a a 4^a série) e II (5^a a 8^a série) das escolas das redes federal, estadual e municipal.

Para a execução do PNLD/2004, o FNDE repassou para o Estado de São Paulo o valor de R\$ 74.799.591,39, para a aquisição de 17,5 milhões de livros, para alunos de aproximadamente 10 mil escolas. O Estado além de assumir com a contrapartida de R\$ 747.995,91 ficou responsável por toda a operacionalização do Programa em todos os municípios de São Paulo.

6.1.1.1 INDICADOR DE DESEMPENHO ECONÔMICO: Custo Per Capita por Aluno do PNLD/Ano

Custo total da Ação = R\$ 600.074.312	População Escolar Beneficiada = 31.911.098	= R\$ 19,69
---------------------------------------	--	-------------

6.1.1.2 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Distribuição de Livros Didáticos para Alunos e Professores do Ensino Fundamental

Programática: 0040.4046.0001

Produto: Exemplar distribuído

Unidade de Medida: Milhar

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
119.380	601.157.404	119.380	600.074.312	100,00	99,82

O programa obteve pleno êxito, não tendo se constatado qualquer obstáculo para sua execução.

6.1.2 Biblioteca na Escola

O Programa Nacional Biblioteca da Escola-PNBE visa estimular o hábito de leitura para a formação de consciência crítica dos alunos das escolas públicas, com vistas à difusão do conhecimento entre professores e os próprios alunos.

Iniciado há seis anos, o Programa é operacionalizado com a distribuição de obras de literatura às escolas públicas do Ensino Fundamental, incluindo encyclopédias, bem como outros materiais didáticos de apoio, destinados a estimular docentes e discentes.

A partir de 2001 o PNBE alterou seu foco de atuação. O Programa passou a atender, com obras de literatura, além das escolas, os próprios alunos. A Ação denominada "Literatura em Minha Casa" teve seus acervos doados aos alunos para utilização em sala de aula e fora dela.

A EXECUÇÃO CENTRALIZADA DO PNBE/2003

No ano de 2003, nos termos da Portaria Ministerial nº 3.443, de 18/11/03, ampliou-se o atendimento do PNBE. Além da Ação "Literatura em Minha Casa", foram criadas as Ações "Palavra da Gente", "Casa da Leitura", "Biblioteca Escolar" e "Biblioteca do Professor".

A execução obedeceu ao disposto na Resolução/FNDE/CD/nº 008, de 08 de abril de 2003, que determinou a distribuição de coleções de obras de literatura e de informação aos alunos matriculados na 4ª e na 8ª série e aos alunos da última série, termo, módulo ou similar, correspondentes à última etapa do 2º segmento da Educação de Jovens e Adultos dos cursos presenciais do ensino fundamental, bem como às escolas públicas que oferecerem essas séries, no exercício de 2004.

O resultado foi a ampliação do número de alunos beneficiados de 3,8 milhões em 2002 para 18 milhões em 2003.

**EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PNBE QUANTO A ALUNOS BENEFICIADOS
E RECURSOS APLICADOS NA AÇÃO – 2000 A 2003**



Fonte: FNDE/DIRAE



Fonte: FNDE/DIRAE

TABELA 44 - HISTÓRICO DO ATENDIMENTO - PNBE (R\$)

ANO	DESTINO DOS LIVROS CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO	NUMERO ESCOLAS	NUMERO BENEFICIARIOS	RECURSO
1993	Bibliotecas das escolas de 1 ^a a 8 ^a séries com mais de 300 alunos	20 mil	16,8 milhões alunos	23,5 milhões
1999	Bibliotecas das escolas de 1 ^a a 4 ^a séries com mais de 150 alunos	36 mil	10,8 milhões alunos	17,5 milhões
2000	Bibliotecas das escolas participantes do Programa Parâmetros em Ação	30,7 mil	Diversos profissionais de educação	15,1 milhões
2001	Bibliotecas das escolas que oferecem a 4 ^a e 5 ^a séries (4 acervos completos, por escola); todos os alunos da 4 ^a e 5 ^a séries (uma coleção)	139 mil	8,5 milhões de alunos	50,3 milhões
2002	Bibliotecas das escolas que oferecem a 4 ^a série (1 acervo completo, por escola); todos os alunos da 4 ^a série (uma coleção)	126 mil	3,8 milhões	19,8 milhões
2003	Ação: Literatura em Minha Casa -4 ^a e 5 ^a séries; Ação: Palavra da Gente - 2 ^º fase do EJA; Ação: Casa da Leitura: Prefeituras Municipais; Ação: Biblioteca das escolas de 5 ^a a 8 ^a séries; Ação: Biblioteca do Professor - Prof. atabaqueiros e de 1 ^a a 4 ^a séries	124,4 mil - 4 ^a série: 35,6 mil - 5 ^a série: 10,9 mil - EJA: 20 mil - Biblioteca Escolar	18,0 milhões de alunos e 720 mil professores	110,7 milhões

Fonte: FNDE/DIRAE

DADOS DA EXECUÇÃO DO PNBE NO ANO DE 2003

Para o PNBE/2003, foram adquiridos 49,0 milhões de livros e 9,1 milhões de acervos, sendo distribuídos segundo as características específicas de cada Ação.

A Tabela 46 apresenta o quantitativo de coleções adquiridas e distribuídas por Unidade Federativa, referente às ações "Literatura em Minha Casa" e "Palavra da Gente". No valor total apresentado não estão inclusas as despesas com controle de qualidade correspondente a R\$ 476,8 mil.

A Tabela 47- Outras ações do PNBE indica os números de acervos adquiridos no final do ano de 2003 para distribuição em 2004.

TABELA 45 - DISTRIBUIÇÃO DOS ACERVOS PNBE - 2003 - AÇÕES LITERATURA EM MINHA CASA E PALAVRA DA GENTE

UF	COLEÇÕES - ALUNOS	COLEÇÕES - ESCOLAS	COLEÇÕES - RESERVA TÉCNICA	COLEÇÕES - TOTAL	AQUISIÇÃO (R\$)	DISTRIBUIÇÃO (R\$)	TOTAL
AC	29.093	4.867	1.021	34.983	157.622,38	35.410,75	193.033,13
AL	120.668	18.707	4.121	143.496	823.679,79	140.113,15	763.792,94
AM	158.578	14.816	5198	178.586	786.712,88	176.739,44	963.452,32
AP	27.133	3.512	919	31.564	141.368,79	31.750,29	173.128,06
BA	541.246	110.860	19.526	671.632	2.957.168,87	66.434,49	3.021.513,36
CE	361.529	83.142	13.345	458.016	2.006.846,10	450.849,18	2.457.695,28
DF	61.115	7.156	2.048	70.319	307.710,65	69.126,91	376.839,56
ES	111.758	18.852	3.918	134.576	593.459,46	133.773,29	729.232,75
GO	217.426	35.709	7.594	260.729	1.160.173,44	260.639,44	1.420.812,88
MA	310.494	51.539	10.086	372.119	1.653.101,93	371.827,88	2.025.929,80
MG	738.316	112.508	25.472	876.294	3.839.294,21	862.518,87	4.701.813,08
MS	81.799	13.446	2.856	98.103	432.377,03	97.135,91	529.512,94
MT	123.366	16.048	4.183	143.595	632.968,91	142.169,53	773.168,46
PA	298.844	44.781	10.309	353.934	1.504.667,28	356.250,90	1.861.918,18
PB	151.140	23.765	5.247	180.152	798.799,03	179.005,35	975.804,38
PE	311.889	49.708	10.846	372.431	1.650.069,32	370.695,04	2.020.754,36
PI	124.539	31.599	4.267	160.425	718.553,44	160.978,18	877.533,62
PR	358.917	45.841	11.554	416.312	1.830.298,57	413.208,24	2.252.504,81
RJ	428.087	55.598	14.331	490.916	2.212.569,89	497.066,17	2.709.636,04
RN	123.504	23.537	4.029	151.070	678.532,22	152.436,05	830.968,27
RO	64.202	12.207	2.293	78.702	380.970,51	78.849,51	429.820,02
RR	18.725	3.000	653	22.378	101.043,84	22.700,02	123.743,66
RS	348.013	77.311	12.760	438.084	1.937.550,25	435.281,48	2.372.831,73
SC	204.273	37.925	8.851	240.048	1.101.930,67	247.554,87	1.349.485,54
SE	75.226	13.548	2.861	91.133	407.255,77	91.490,28	498.748,05
SP	1.167.680	105.080	37.439	1316.199	5.799.321,60	1.302.849,96	7.102.171,56
TO	74.356	12.226	2.603	89.385	408.597,68	91.793,75	500.391,43
SUBTOTAL	8.632.126	1.025.280	226.150	7.883.556	34.891.641,30	7.838.601,95	42.730.243,25
RESERVA MEC				494.400	2.187.590,00	486.961,19	2.654.551,19
TOTAL	8.632.126	1.025.290	226.150	8.377.956	37.059.231,30	8.325.563,14	45.364.794,44

Fonte: FNDE/DIRAE

O preço médio das coleções para o PNBE 2003 foi de R\$ 4,43 – 4ª série, R\$ 4,31 – 8ª série e R\$ 5,11 – EJA.

TABELA 46 – OUTRAS AÇÕES DO PNBE/2003

Ações do PNBE/2003	Qte. Acervos	Qte. Livros por Acervo	Total de Livros	Valor
Casa de Leitura	60.000	114	6.700.000	6.807.016,86
Biblioteca do professor	720.508	2	1.441.016	13.843.804,22
Biblioteca da escola	22.353	144	3.204.288	44.685.799,84

6.1.2.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Distribuição de Acervos Bibliográficos para Escolas do Ensino Fundamental

Programática: 0040.4045.0001

Produto: Módulo distribuído

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
8.163.956	134.807.145	8.170.717	116.796.023	100,07

A meta foi alcançada uma vez que houve em novembro de 2003 ampliação do atendimento do PNBE (portaria 3443 de 18/11/03).

6.1.2.2 INDICADOR DE DESEMPENHO: Custo Per Capita por Aluno do PNBE/Ano.

Custo Total do Programa = 110.798.022	
População Beneficiada = 31.911.098	« R\$ 3,47

6.1.3 Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE tem como objetivo suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo, consequentemente, os bons hábitos alimentares. Dessa forma, o Programa contribui para o crescimento e desenvolvimento das crianças brasileiras e para a redução dos índices de evasão escolar, além de fomentar a economia local e possibilitar o efetivo controle social por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar-CAE.

Desde a edição da Medida Provisória nº 1.784/98, ora sob o nº 2.178-36/01, a execução do PNAE se desenvolve de forma descentralizada, ou seja, os recursos financeiros destinados à aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar são repassados diretamente aos estados, Distrito

Federal, municípios e, ainda, às escolas federais denominadas Entidades Executoras, mediante depósito em conta-corrente específica, aberta pelo FNDE, sem a necessidade de se firmar convênio ou qualquer outro tipo de instrumento legal.

A aplicação dos recursos recebidos à conta do PNAE deve ser feita, exclusivamente, na aquisição de gêneros alimentícios, e 70% do total transferido deve, obrigatoriamente, ser aplicado na compra de produtos básicos. Os cardápios são elaborados por nutricionistas, com a participação do CAE, e devem respeitar os hábitos alimentares locais, privilegiando os produtos básicos e, ainda, priorizando, entre esses, os produtos semi-elaborados e in natura.

Os recursos são repassados em parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, para o atendimento de 20 dias, compreendendo, assim, a cobertura de 200 dias letivos. O cálculo do montante a ser repassado é feito com base no número de alunos declarados no censo escolar do ano anterior ao do atendimento.

DIRETRIZES IMPLEMENTADAS NO PROGRAMA EM 2003

Aumento do valor per capita dos recursos do PNAE

Em 2003, houve elevação per capita dos recursos destinados aos alunos da pré-escola da rede pública e dos alunos das escolas filantrópicas de R\$ 0,06 para R\$ 0,13. Constavam R\$ 880 milhões no Orçamento Geral da União de 2003, destinados ao atendimento de 36 milhões de alunos. Entretanto, em decorrência do aumento do valor per capita, foram acrescidos 11% ao orçamento original resultando o montante de R\$ 954 milhões.

Extensão do atendimento do PNAE aos alunos matriculados em creches – PNAC

Foi aprovada por Grupo de Trabalho Interministerial a extensão do atendimento aos alunos matriculados em creches da rede pública e em entidades filantrópicas a partir de junho de 2003.

O Grupo estipulou o valor per capita de R\$ 0,18 (dezoito centavos) e o atendimento para 151 dias letivos do ano de 2003, a contar do mês junho, tendo ficado estabelecido o atendimento de 250 dias letivos para 2004, mantidos os demais critérios de execução do Programa relativos aos alunos da pré-escola e do ensino fundamental.

A definição de R\$ 0,18 per capita e o aumento de dias para o atendimento dos alunos justifica-se pelos trabalhos diferenciados que são desenvolvidos pelas creches, trabalhos estes que só são interrompidos nos fins de semana e feriados, bem como pelas exigências nutricionais que a faixa etária requer.

Diante das proposições do Grupo de Trabalho, em 16 de junho de 2003, o Conselho Deliberativo do FNDE editou a Resolução nº 015, regulamentando o PNAC.

Programa Nacional de Alimentação Escolar para aos alunos matriculados na educação indígena – PNAI

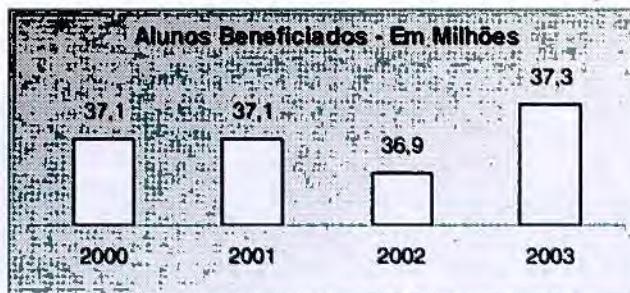
Como parte do conjunto de ações implementadas pelo Governo Federal, no âmbito do Programa Fome Zero, o Ministério da Educação, por intermédio do FNDE, e o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – MESA, decidiram por implementar o Programa Nacional de Alimentação Escolar para os alunos matriculados nas escolas indígenas - PNAI, que consiste no atendimento diferenciado para os alunos das escolas indígenas, em virtude do altíssimo grau de insegurança alimentar que tem marcado a história dos povos indígenas.

O programa foi regulamentado pela Resolução nº 045, de 31 de outubro de 2003, do Conselho Deliberativo do FNDE.

O repasse dos recursos financeiros para a execução do PNAI, ocorre nas mesmas formas e condições estabelecidas para o PNAE, e a transferência dos recursos se faz diretamente aos estados e municípios que possuem alunos da educação indígena, conforme dados obtidos no censo escolar do ano anterior ao do atendimento.

O valor por aluno/dia é de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) tendo sido repassados recursos para a cobertura de 65 dias letivos, compreendidos os meses de outubro a dezembro. A partir de 2004, serão transferidos recursos para 250 dias, referentes aos meses de fevereiro a dezembro, excluindo-se tão somente os finais de semana e os feriados nacionais.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PNAE QUANTO A ALUNOS BENEFICIADOS E RECURSOS TRANSFERIDOS NA AÇÃO – 2000 A 2003



Fonte: FNDE/DIRAE



Fonte: FNDE/DIRAE

TABELA 47 - PNAE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - 2003

UF	PNAE Nº DE ALUNOS	VALOR (R\$)	PNAF Nº DE ALUNOS	VALOR (R\$)	PNAI Nº DE ALUNOS	VALOR (R\$)	TOTAL Nº DE ALUNOS	TOTAL VALOR (R\$)
AC	160.206	4.237.230,40	2.081	56.561,58	3.433	76.311,30	165.742	4.370.103,28
AP	136.232	3.594.148,40	912	24.798,18	29.666	60.355,10	139.875	3.679.269,66
AM	749.417	19.765.263,20	7.060	191.890,80	2.731	655.618,60	785.143	20.512.792,60
PA	1.758.390	45.373.861,00	26.935	733.832,10	6.089	134.566,00	1.789.414	46.242.260,00
RO	327.981	8.439.471,30	4.406	119.753,06	2.495	54.940,60	334.873	8.614.166,98
RR	80.026	2.126.055,75	2.039	55.420,02	8.570	189.397,00	90.637	2.370.872,77
TG	308.479	7.998.907,36	8.829	239.972,22	2.702	59.714,20	318.010	8.296.593,78
NORTE	3.516.735	91.532.955,41	52.262	1.422.219,96	55.697	1.230.903,70	3.624.894	94.186.079,07
AL	741.986	19.270.027,40	8.445	229.535,10	1.255	27.735,50	751.686	19.527.299,00
BA	3.755.494	83.777.465,02	52.316	1.409.283,00	3.436	75.938,60	2.680.342	87.262.683,62
CE	1.918.660	49.787.479,30	70.352	1.911.804,48	1.447	31.978,70	1.930.459	51.731.262,48
MA	1.764.530	45.789.781,72	26.830	705.049,20	8.508	188.076,80	1.709.868	46.682.357,72
PB	893.580	22.911.930,60	18.113	436.147,02	2.713	59.957,30	912.408	23.408.034,92
PE	1.777.487	44.972.895,24	20.090	545.451,48	4.994	110.367,40	1.752.571	45.528.714,12
PI	829.755	21.453.187,60	20.574	556.489,32	0	0,00	849.329	22.012.676,92
RN	842.957	16.606.277,74	32.640	882.679,68	0	0,00	675.597	17.488.957,42
SE	465.976	12.064.652,60	4.915	133.849,70	114	2.519,40	471.005	12.200.761,70
NORDESTE	12.739.425	318.633.197,22	252.275	8.813.028,98	22.467	496.520,70	11.883.263	325.942.748,90
ES	614.013	15.947.635,60	26.055	707.660,80	493	10.895,30	640.561	16.566.191,72
MG	3.729.635	96.700.338,80	80.383	1.641.332,34	2.104	46.498,40	3.791.122	98.368.160,54
RJ	2.248.702	58.379.915,49	42.021	1.143.630,00	0	0,00	2.298.723	59.523.545,49
SP	6.328.643	163.941.511,86	212.768	5.788.919,15	574	12.665,40	6.542.005	189.643.116,41
SUDESTE	12.917.993	334.869.401,75	341.247	9.281.542,31	3.171	70.079,10	13.262.411	344.221.023,16
PR	1.766.197	45.715.596,02	78.866	2.145.996,90	1.928	42.608,80	1.840.991	47.904.191,72
RS	1.765.421	44.004.361,96	45.522	1.237.287,96	4.315	95.361,50	1.815.258	45.337.011,42
SC	1.043.706	27.138.885,80	52.095	1.419.094,98	1.133	25.039,30	1.058.934	26.583.020,08
SUL	4.577.324	116.858.833,78	176.483	4.802.379,84	7.376	163.009,60	4.761.183	121.824.223,22
DF	348.393	9.058.179,00	3.652	92.937,06	0	0,00	352.045	9.151.116,06
GO	1.094.382	29.440.244,04	21.690	589.534,20	0	0,00	1.116.017	29.029.778,34
MS	473.512	12.715.714,70	13.704	371.759,04	16.719	369.489,90	503.935	13.458.963,84
MT	605.778	15.746.233,88	16.325	443.403,90	8.534	158.601,40	630.637	16.378.339,18
CENTRO-OESTE	2.522.005	65.960.371,02	33.371	1.497.034,20	25.253	558.061,30	2.602.629	68.018.097,12
BRASIL	36.273.482	927.854.759,78	877.638	23.816.805,29	113.964	2.518.604,40	37.265.084	954.190.169,47

Fonte: FNDE/DIRAE

6.1.3.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Alimentação Escolar

Programática: 0040.0513.0001

Produto: Aluno beneficiado

Unidade de Medida: Milhar

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
37.265	964.548.987	37.265	954.184.176,68	100,00	98,82
O programa obteve pleno êxito, não tendo-se constatado qualquer obstáculo para sua execução.					

6.1.3.2 INDICADOR DE DESEMPENHO: Custo Per Capita por Aluno do PNAE/Ano

Custo Total do Programa = 954.180.169,00	
Alunos Atendidos = 37.265,084	
	= R\$ 25,61

6.1.3.3 Capacitação de Conselheiros para o Exercício do Controle Social

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE é uma exigência da legislação que rege o Programa, que possibilita a participação da sociedade civil como agente co-responsável no processo da garantia da execução adequada do programa, ou seja, é participando dos Conselhos que os cidadãos brasileiros podem exercer sua responsabilidade social, ao fiscalizar e avaliar o desempenho do programa, constituindo-se num fator indispensável para fazer da alimentação escolar uma referência brasileira na área da educação.

Para que os Conselhos executem as atividades preconizadas na legislação o FNDE promove, anualmente, estratégias de capacitação, buscando alcançar o maior número possível de membros, nas diversas regiões do País.

Em 2003, três estratégias foram utilizadas para a capacitação dos conselheiros:

- Capacitação realizada diretamente por técnicos do FNDE;
- Capacitação Regional;
- Seminário Nacional de Alimentação Escolar.

Ao final do processo, foram capacitados 1.896 membros de 581 conselhos. Levando-se em consideração que este grupo de capacitados atuou como multiplicador estima-se que no exercício de 2003, tais estratégias tenham permitido alcançar 4.067 conselheiros, uma vez que os Conselhos são compostos por sete membros.

6.1.3.3.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Capacitação de Conselheiros para o Exercício do Controle Social.

Programática: 0040.4389.0001

Produto: Conselheiro Capacitado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
648	1.500.000	581	1.394.758	86,86	82,88
A meta física prevista, apesar de expressar o produto como conselheiro capacitado, refere-se a 648 conselhos que são constituídos por 7 membros, totalizando 4.536 conselheiros. A meta física realizada (581 conselhos) foi executada tendo permitido capacitar 1.896 conselheiros que atuaram como multiplicadores.					

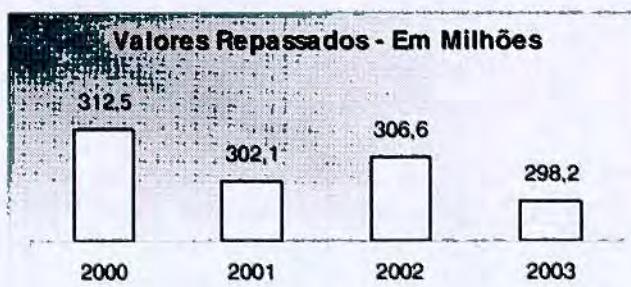
6.1.4 Dinheiro Direto na Escola

O PDDE tem por objetivo concorrer para a promoção da melhoria da qualidade do Ensino Fundamental e da eqüidade de sua oferta, reforçando a autonomia gerencial e a participação social das unidades educacionais, assegurando-lhes melhores condições para o seu funcionamento. Para tanto, repassa recursos às escolas beneficiárias para:

- Aquisição de material permanente;
- Manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- Avaliação da aprendizagem, implementação de projeto pedagógico; e
- Desenvolvimento de atividades educacionais;

O Programa teve seus critérios de execução estabelecidos pela Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001. Em 2003, a execução foi regulamentada pelas seguintes Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE: CD/FNDE nº 003, de 27 de fevereiro, CD/FNDE nº 004, de 27 de março, CD/FNDE nº 041, de 29 de outubro, e CE/FNDE nº 056, de 11 de dezembro.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PDDE QUANTO A RECURSOS TRANSFERIDOS E UNIDADES ESCOLAR BENEFICIADAS NA AÇÃO – 2000 A 2003



Fonte: FNDE/DIRAE



Fonte: FNDE/DIRAE

TABELA 48 - REPASSE ANUAL ÀS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2003 (R\$)

NUMERO DE ALUNOS POR ESCOLA	CUSTEIO (REGIÕES NO, NE e CO)	CAPITAL (REGIÕES NO, NE e CO)	TOTAL (REGIÕES NO, NE e CO)	CUSTEIO (REGIÕES S, SE e DF)	CAPITAL (REGIÕES S, SE e DF)	TOTAL (REGIÕES S, SE e DF)
De 21 a 50	600	0	600	500	0	500
De 51 a 100	3.600	400	4.000	2.600	300	2.900
De 101 a 250	2.300	400	2.700	1.500	300	1.800
De 251 a 500	3.200	700	3.900	2.200	500	2.700
De 501 a 750	5.300	1.000	6.300	3.700	800	4.500
De 751 a 1000	7.500	1.400	8.900	5.200	1.000	6.200
De 1001 a 1500	8.600	1.700	10.300	7.000	1.200	8.200
De 1501 a 2000	12.000	2.400	14.400	8.000	2.000	10.000
Mais de 2000	16.000	3.000	19.000	12.000	2.500	14.500

Fonte: FNDE/DIRAE

A Tabela 50 apresenta os valores repassados em 2003 para as escolas da Educação Especial.

TABELA 49 - REPASSE ANUAL ÀS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 2003 (R\$)

NUMERO DE ALUNOS PÓR ESCOLA	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
De 06 a 25	525	525	1.050
De 26 a 45	900	900	1.800
De 46 a 65	1.350	1.350	2.700
De 66 a 85	1.800	1.800	3.600
De 86 a 125	2.400	2.400	4.800
De 126 a 200	2.850	2.850	5.700
De 201 a 300	3.450	3.450	6.900
Mais de 300	4.500	4.500	9.000

Fonte: FNDE/DIRAE

A execução anual do PDDE por parte das Unidades Executoras depende, por força regulamentar, do exame e aprovação dos seus processos de prestações de contas relativos à aplicação dos recursos repassados nos anos anteriores. Em 2003, 595 municípios não foram atendidos pelo PNDE, dos quais 314 em razão da inadimplência de prestação de contas e o restante em razão de situações de documentação incompleta e paralisação ou extinção de escolas.

TABELA 50 - MUNICÍPIOS INADIMPLENTES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2003 (R\$)

UF/REGIÃO	QUANTIDADE MUNICÍPIO	QUANTIDADE ESCOLA	QUANTIDADE ALUNOS	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL
AC	3	83	4.013	69.600,00	3.100,00	72.700,00
AP	5	37	3.702	43.200,00	4.200,00	47.400,00
AM	15	621	34.270	544.900,00	29.800,00	574.700,00
PA	20	1.003	94.679	1.300.800,00	125.900,00	1.426.600,00
RO	4	51	8.769	79.600,00	10.800,00	90.400,00
RR	2	14	795	12.400,00	700,00	13.100,00
TO	13	80	5.289	80.500,00	7.100,00	87.600,00
NORTE	62	1.889	149.517	2.131.000,00	181.500,00	2.312.500,00
AL	7	174	23.557	265.800,00	33.200,00	319.000,00
BA	20	660	78.831	970.200,00	102.200,00	1.072.400,00
CE	4	50	8.163	89.300,00	11.200,00	100.500,00
MA	17	508	59.108	754.900,00	69.200,00	844.100,00
PB	24	388	45.533	550.000,00	60.200,00	610.200,00
PE	13	386	46.500	587.900,00	61.600,00	629.500,00
PI	8	127	10.758	153.500,00	14.000,00	167.500,00
RN	8	72	7.276	97.700,00	10.000,00	107.700,00
SE	2	25	4.073	49.000,00	5.600,00	54.600,00
NORDESTE	103	2.390	283.810	3.518.300,00	387.200,00	3.905.500,00
DF	0	0	0	0,00	0,00	0,00
GO	9	65	13.205	139.100,00	23.300,00	162.400,00
MS	3	12	3.255	34.700,00	6.000,00	40.700,00
MT	15	118	15.400	185.500,00	22.600,00	208.100,00
CENTRO OESTE	27	195	31.860	359.300,00	51.900,00	411.200,00
ES	1	18	1.877	18.100,00	2.200,00	20.300,00
MG	91	694	72.376	696.600,00	74.200,00	770.800,00
RJ	1	48	18.629	122.800,00	24.300,00	147.100,00
SP	13	46	9.518	72.800,00	12.600,00	85.400,00
SUDESTE	106	806	102.400	910.300,00	113.300,00	1.023.600,00
PR	07	17	2.901	23.300,00	3.700,00	27.000,00
RS	6	50	6.175	59.600,00	8.900,00	68.500,00
SC	3	11	994	10.300,00	1.100,00	11.400,00
SUL	16	78	10.070	93.200,00	13.700,00	106.900,00
BRASIL	314	5.358	577.657	7.012.100,00	747.600,00	7.759.700,00

Fonte: FNDE/DIRAE - SAE

Ainda no âmbito da execução de 2003, estimou-se atender 2.026 escolas de educação especial mantidas por organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, às quais seriam repassados R\$ 7,8 milhões, para beneficiar 203.293 alunos.

Da estimativa de atendimento da educação especial, 1.522 escolas foram contempladas com R\$ 6,3 milhões, os quais beneficiaram 168.742 alunos portadores de necessidades educativas especiais.

Ressalte-se que as razões do não atendimento às demais escolas de educação especial foram, em alguns casos, a não adesão da ONG e, em outros casos, a falta de documentação exigida para a

celebração de convênio ou, ainda, por se encontrarem de alguma forma em situação de inadimplência.

A Tabela 52, a seguir, compara as metas (dados físicos e financeiros) com o que foi efetivamente executado, no exercício de 2003.

TABELA 51 - PDDE - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (METAS X EXECUÇÃO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ESCOLAS PRIVADAS - 2003

VARIÁVEIS OBSERVADAS	METAS (A)	DESEMPENHO EXECUÇÃO (B)	DESEMPENHO C= (A-B)	DESEMPENHO D= (B/A) %
REDE PÚBLICA MUNICIPAL (1)				
MUNICÍPIO	5.409	4.814	595	89,00
ESCOLA	97.568	86.627	10.941	88,79
ALUNO	17.364.751	16.009.724	1.355.027	92,20
VALOR	194.809.600,00	178.704.300,00	16.105.300	90,71
REDE PÚBLICA ESTADUAL (2)				
SECRETARIA	27	27	0	100,00
ESCOLA	30.135	29.410	725	97,59
ALUNO	14.258.112	13.979.284	278.828	98,04
VALOR	124.377.000,00	121.475.400,00	2.901.600	97,67
REDE PÚBLICA (3= 1+2)				
MUNICÍPIO	5.409	4.814	595	89,00
SECRETARIA	27	27	0	100,00
ESCOLA	127.703	118.037	11.666	90,85
ALUNO	31.822.863	29.860.008	1.633.855	94,83
VALOR	319.186.600,00	298.179.700,00	21.008.900	93,42
REDE PRIVADA (4)				
ONG	2.026	1.508	520	74,33
ESCOLA	2.026	1.522	504	75,12
ALUNO	203.293	168.742	34.551	83,00
VALOR	7.807.350,00	6.342.900,00	1.464.450	81,24
Sé (3+4)				
MUNICÍPIO	5.409	4.814	595	89,00
SECRETARIA	27	27	0	100,00
ONG	2.026	1.508	520	74,33
ESCOLA	129.729	117.559	12.170	90,62
ALUNO	31.826.158	30.157.750	1.668.406	94,76
VALOR	328.993.950,00	304.522.600,00	22.471.350	93,13

(A) Censo Escolar de 2001 - INEP/MEC

TABELA 52 - PDDE - QUANTIDADE DE ESCOLAS MANTIDAS POR ONG'S ATENDIDAS, ALUNOS BENEFICIADOS E RECURSOS TRANSFERIDOS REDE PRIVADA

UF/REGIÃO	QUANT. CONVÉNIOS	QUANT. ESCOLAS	QUANT. ALUNOS	VALOR (EM R\$ 1,00) CUSTEIO	VALOR (EM R\$ 1,00) CAPITAL	VALOR (EM R\$ 1,00) TOTAL
AC	2	2	401	6.900,00	6.900,00	13.800,00
AP	1	1	373	4.500,00	4.500,00	9.000,00
AM	10	10	1.482	27.300,00	27.300,00	54.600,00
PA	5	8	1.797	27.450,00	27.450,00	54.900,00
RO	15	15	1.564	30.750,00	30.750,00	61.500,00
NORTE	33	36	5.817	96.900,00	96.900,00	193.800,00
AL	5	8	681	10.875,00	10.500,00	21.375,00
BA	41	41	6.292	103.725,00	103.725,00	207.450,00
CE	18	18	2.450	44.250,00	44.250,00	88.500,00
MA	17	17	2.384	43.050,00	43.050,00	86.100,00
PB	8	8	793	15.875,00	15.875,00	31.350,00
PE	13	13	2.609	34.050,00	34.050,00	68.100,00
PI	19	20	2.250	42.675,00	42.675,00	85.350,00
RN	9	9	1.676	27.150,00	27.150,00	54.300,00
SE	6	8	647	12.900,00	12.900,00	25.800,00
NORDESTE	136	138	19.782	334.350,00	333.975,00	668.325,00
DF	5	5	787	12.875,00	12.875,00	25.350,00
GO	11	11	801	17.825,00	17.825,00	35.250,00
MS	44	44	3.584	74.325,00	74.325,00	148.650,00
MT	48	48	4.185	89.700,00	89.700,00	179.400,00
CENTRO OESTE	103	108	9.357	194.325,00	194.325,00	388.650,00
ES	52	52	6.455	105.225,00	105.225,00	210.450,00
MG	287	289	36.732	666.150,00	666.150,00	1.332.300,00
RJ	52	52	6.568	114.225,00	114.225,00	228.450,00
SP	252	254	31.757	567.000,00	567.000,00	1.134.000,00
SUDESTE	643	647	81.012	1.452.600,00	1.452.600,00	2.905.200,00
PR	277	283	26.875	543.675,00	543.675,00	1.087.350,00
RS	147	148	13.486	281.925,00	281.550,00	563.475,00
SC	162	162	12.633	268.050,00	268.050,00	536.100,00
SUL	586	593	52.974	1.093.650,00	1.093.275,00	2.186.925,00
BRASIL	1506	1522	168.742	3.171.825,00	3.171.075,00	6.342.900,00

Fonte: FNDE/DIRAE - SAE

TABELA 53 - QUANTIDADE DE ESCOLAS COM E SEM UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA, ALUNOS E VALOR REPASSADO

UF/REGIÃO	C/UN. EXEC.(A) - Nº UEX	C/UN. EXEC.(A) - N° ESC.	C/UN. EXEC.(A) - Nº ALUNO	C/UN. EXEC.(A) - CUSTEIO (R\$)	C/UN. EXEC.(A) - CAPITAL (R\$)	C/UN. EXEC.(A) - TOTAL	S/UN. EXEC.(B) - N° ESC.	S/UN. EXEC.(B) - Nº ALUNO	S/UN. EXEC.(B) - CUSTEIO	S/UN. EXEC.(B) - CAPITAL	S/UN. EXEC.(B) - TOTAL	TOTAL(C+A+B) - Nº ESC	TOTAL(C+A+B) - Nº ALUNO	TOTAL(C+A+B) - CUSTEIO (R\$)	TOTAL(C+A+B) - CAPITAL (R\$)	TOTAL(C+A+B) - TOTAL
AC	394	437	110.717	1.035.700,00	267.400,00	1.303.100,00	499	16.914	333.600,00	3.600,00	337.200,00	936	127.631	1.363.300,00	271.000,00	1.640.300,00
AM	1.046	1.203	550.263	4.674.000,00	967.200,00	5.642.700,00	1.295	52.439	950.600,00	37.100,00	987.700,00	2.500	602.764	5.625.500,00	1.004.900,00	6.630.400,00
AP	176	181	80.313	712.800,00	136.000,00	848.700,00	174	7.775	135.900,00	0,00	135.900,00	355	87.588	848.700,00	136.900,00	985.600,00
PA	2.669	3.065	1.064.126	9.938.200,00	1.836.500,00	11.874.700,00	5.421	224.044	4.111.100,00	141.100,00	4.252.200,00	8.486	1.288.170	14.049.300,00	2.077.500,00	16.126.900,00
RO	876	910	250.424	2.438.000,00	443.800,00	2.881.800,00	348	10.979	226.000,00	5.400,00	231.400,00	1.256	761.403	2.664.000,00	449.200,00	3.113.200,00
RR	159	159	60.641	564.000,00	105.400,00	669.400,00	120	4.687	91.600,00	0,00	91.600,00	279	65.328	655.600,00	105.400,00	761.000,00
TO	726	851	240.478	2.331.400,00	488.000,00	2.819.400,00	410	14.718	260.300,00	25.700,00	285.000,00	1.281	253.196	2.600.700,00	513.700,00	3.114.400,00
NORTE	6046	6808	235.6964	21.695.000,00	4.345.800,00	26.040.800,00	8265	331.116	6.118.100,00	212.900,00	6.331.000,00	15073	2688080	27.813.100,00	4.558.700,00	32.371.800,00
AL	1.575	1.717	581.519	5.626.300,00	991.000,00	6.618.300,00	1.048	49.008	909.500,00	0,00	909.500,00	2.765	630.525	6.535.800,00	991.900,00	7.527.700,00
BA	7.977	9.682	2.881.465	28.513.000,00	4.982.000,00	33.495.000,00	8.052	327.500	6.262.000,00	0,00	6.262.000,00	17.734	3.208.965	34.775.000,00	4.982.000,00	39.757.000,00
CE	4.265	4.450	1.477.946	14.116.100,00	2.764.400,00	16.880.500,00	7.997	178.565	2.345.100,00	56.600,00	2.403.700,00	7.447	1.806.511	16.461.200,00	19.784.200,00	35.225.400,00
MA	3.494	3.832	1.168.210	11.277.200,00	2.495.100,00	13.772.300,00	5.419	223.408	3.949.200,00	261.200,00	4.210.400,00	9.251	1.391.618	15.229.400,00	2.756.300,00	17.982.700,00
PB	1.830	1.925	503.945	5.897.800,00	1.052.200,00	6.950.000,00	1.976	77.485	1.486.900,00	6.100,00	1.495.000,00	3.901	671.440	7.365.700,00	1.058.300,00	8.445.000,00
PE	3.054	3.193	1.266.550	11.562.700,00	2.300.200,00	13.862.900,00	3.621	149.198	2.740.100,00	112.200,00	2.852.300,00	6.814	1.415.448	14.302.800,00	2.412.400,00	16.715.200,00
PI	2.041	2.334	559.024	6.004.600,00	1.041.100,00	7.045.700,00	2.948	114.636	2.191.100,00	14.700,00	2.205.800,00	5.280	673.660	8.195.700,00	1.055.800,00	9.251.500,00
RN	1.430	1.489	493.780	4.832.600,00	922.600,00	5.753.200,00	1.168	46.183	903.400,00	8.200,00	909.600,00	2.655	539.963	5.738.000,00	928.800,00	6.664.800,00
SE	1.033	1.075	339.075	3.385.500,00	594.800,00	3.980.300,00	668	30.144	563.400,00	0,00	563.400,00	1.741	370.119	3.948.900,00	564.800,00	4.543.700,00
NORDESTE	26469	29467	936.2514	91.215.800,00	17.144.300,00	108.360.100,00	27891	1146135	21.352.700,00	459.000,00	21.811.700,00	57588	10508649	112.568.500,00	17.603.300,00	130.171.800,00
DF	438	495	302.128	1.784.100,00	358.500,00	2.140.600,00	0	0	0,00	0,00	0,00	495	302.128	1.784.100,00	356.500,00	2.140.600,00
GO	2.238	2.377	936.418	8.661.800,00	1.642.300,00	10.304.100,00	195	7.300	144.300,00	0,00	144.300,00	2.572	943.718	8.806.100,00	1.642.300,00	10.448.400,00
MS	802	809	443.464	3.858.000,00	742.600,00	4.600.600,00	5	247	4.400,00	0,00	4.400,00	814	443.711	3.862.400,00	742.600,00	4.605.000,00
MT	1.183	1.213	509.624	4.683.500,00	802.300,00	5.577.800,00	378	15.275	294.700,00	0,00	294.700,00	1.591	524.859	4.980.200,00	892.300,00	5.872.500,00
C. OESTE	47111	4894	2191634	18.089.400,00	3.633.700,00	22.623.100,00	578	2262	443.400,00	0,00	443.400,00	5472	2214458	19.432.800,00	3.633.700,00	23.066.500,00
ES	1.056	1.086	470.843	3.004.800,00	603.900,00	3.608.700,00	655	23.257	394.100,00	0,00	394.100,00	1.741	494.100	3.398.900,00	603.900,00	4.002.800,00
MG	6.463	6.710	3.033.075	19.070.600,00	3.945.900,00	22.956.500,00	2.128	96.658	1.328.400,00	40.400,00	1.368.800,00	8.838	3.119.731	20.349.000,00	3.966.300,00	24.335.300,00
RJ	3.962	4.031	1.895.145	11.475.700,00	2.729.900,00	14.204.600,00	440	19.465	275.700,00	26.300,00	304.000,00	4.471	1.914.610	11.751.400,00	2.754.200,00	14.505.600,00
SP	8.189	8.438	5.097.543	30.409.200,00	6.268.100,00	36.677.300,00	654	29.400	447.200,00	6.800,00	458.000,00	9.092	5.126.943	30.856.400,00	6.276.900,00	37.133.300,00
SUDESTE	19670	20265	10436606	83.910.300,00	13.543.800,00	77.454.100,00	3677	158.718	2.445.400,00	77.500,00	2.522.900,00	24142	10655384	66.385.700,00	13.621.300,00	79.977.000,00
PR	4.400	4.464	1.503.344	10.188.900,00	2.011.300,00	12.200.200,00	508	23.738	363.400,00	2.000,00	365.400,00	5.062	1.529.572	10.572.300,00	2.013.300,00	12.585.600,00
RS	4.802	4.816	1.490.027	10.270.500,00	2.031.500,00	12.302.000,00	869	35.254	574.700,00	0,00	574.700,00	5.705	1.523.281	10.845.200,00	2.031.500,00	12.876.700,00
SC	2.624	2.628	861.040	5.921.100,00	1.101.700,00	7.022.800,00	187	6.548	107.500,00	0,00	107.500,00	2.995	867.586	6.028.600,00	1.101.700,00	7.130.300,00
SUL	12026	12108	3657411	26.380.500,00	5.144.500,00	31.525.000,00	1654	53038	1.065.600,00	2.000,00	1.067.600,00	13762	3922439	27.446.100,00	5.148.500,00	32.592.600,00
BRASIL	69.152	73.772	28.765.129	222.191.000,00	43.812.100,00	268.003.100,00	42.263	1.723.879	31.425.200,00	751.400,00	32.176.600,00	116.037	29.989.008	253.816.200,00	44.563.500,00	298.179.700,00

FONTE:FNDE/DIRAE - SAE

O PDDE é uma ação de caráter supletivo, envolvendo parceria. As prefeituras municipais, as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e as ONG, para serem atendidas, devem manifestar o interesse em participar, mediante formalização dos processos de adesão e habilitação de suas unidades educacionais, enviando informações e documentos definidos pelos dispositivos legais que o regulamenta.

6.1.4.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Dinheiro Direto na Escola - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – FUNDESCOLA.

Programática: 0040.0515.0010

Produto: Escola beneficiada

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
62.780	186.328.050	77.638	184.715.175	93,78	99,89

Concorreram para o não atingimento das metas previstas, além da não adesão de prefeituras, secretarias de educação e org. pendências com prestação de contas, documentação incompleta e contingenciamento de recursos.

6.1.4.2 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Dinheiro Direto na Escola - Regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal

Programática: 0040.0517.0030

Produto: Escola Beneficiada

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
41.634	118.979.850	39.844	118.802.325	95,45	99,85

Concorreram para o não atingimento das metas previstas, além da não adesão de prefeituras, secretarias de educação e org. pendências com prestação de contas, documentação incompleta e contingenciamento de recursos.

6.1.4.3 INDICADOR DE DESEMPENHO: Índice de Manutenção de Escolas

Escolas Beneficiadas = 117.559	= 90,62
Total de Escolas = 129.729	

6.1.4.4 INDICADOR DE DESEMPENHO: Custo Per Capita do PDDE

Custo Total do Programa = 304.522.800	= R\$ 10,09
População Beneficiada = 30.187.700	

6.1.4.5 INDICADOR DE DESEMPENHO: Índice Controle e Envolvimento Social das Escolas do PDDE

Valor Executado por Escolas c/ Unidades Executoras = 272.346.000	= 69,43
Valor Total Executado = 304.522.800	

6.1.4.6 INDICADOR DE DESEMPENHO: Índice de Autonomia Administrativa e Financeira das Escolas do PDDE

Nº de Escolas c/ Unidade Executora = 75.294	= 64,05
Número total de Escolas = 117.559	

6.1.5 Programa de Infra-Estrutura Física e de Equipamentos das Escolas Públicas (PROIDEAL)

O Programa foi concebido pelo Ministério da Educação com o objetivo de promover a melhoria integral da educação e elevação sustentada das condições de vida do País. O PROIDEAL na idéia de que a educação de qualidade para todos se constitui em vetor de desenvolvimento econômico e social de fortalecimento da democracia e de redução das desigualdades sociais.

A implantação do que se denominou de Escola Básica Ideal seguirá três eixos estruturantes:

- i) a recuperação, ampliação e adequação da infra-estrutura física das redes escolares existentes;
- ii) a valorização e capacitação dos profissionais da educação; e i
- iii) a melhoria da gestão educacional.

Para levar a efeito os objetivos do primeiro eixo estruturante instituiu-se, no âmbito do FNDE, por meio da Resolução CD/FNDE N° 053, de 09 de dezembro de 2003, o Programa de Infra-estrutura Física e de Equipamentos das Escolas Públicas (PROIDEAL), como parte do elenco das ações projetadas para consolidar a Escola Básica Ideal, consistindo na assistência financeira suplementar a projetos de infra-estrutura física das redes públicas escolares e a equipamentos das unidades educacionais, entendendo-se por:

I - projetos de infra-estrutura física das redes públicas escolares as ações de reforma e ampliação de unidades educacionais, bem como de construção de prédios escolares, de modo a melhor propiciar as condições favoráveis à instalação da Escola Básica Ideal.

II - equipamento das escolas as ações de provimento com mobiliário, utensílio e recursos tecnológicos adequados e condizentes com as necessidades e os espaços já existentes no estabelecimento de ensino ou ampliados à conta do PROIDEAL.

Em 09 de dezembro de 2003, mediante Portaria N° 3.670 do Ministério da Educação (MEC), foi institucionalizado o Programa da Escola Básica Ideal, com abrangência nacional, objetivando assegurar aos estabelecimentos de ensino básico das redes públicas estaduais, municipais e distrital, em regime de parceria entre os governos Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal:

I - infra-estrutura física, mobiliário, utensílios e equipamentos para garantir condições ideais de ensino aprendizagem;

II - materiais didático-pedagógicos de qualidade para escolas, bem como para seus alunos e professores individualmente;

III - atendimento pelos seguintes programas institucionais geridos pelo Ministério da Educação:

- a) Programa de Infra-Estrutura Física e de Equipamento das Escolas públicas (PROIDEAL);
- b) Transporte Escolar;
- c) Alimentação Escolar;
- d) Uniforme Escolar;
- e) Livro Didático;
- f) Casa da Leitura;
- g) Programa Dinheiro Direto na Escola;
- h) Ações voltadas à capacitação de professores e demais servidores da escola;
- i) Educação de Jovens e Adultos;
- j) Bolsa Escola;
- k) Disponibilização, para as unidades da federação e aos municípios, de nova proposta pedagógica;
- l) Valorização dos profissionais da educação.

IV - a inclusão nos demais programas que venham a ser instituídos pelo Ministério da Educação.

Em 2003, o programa PROIDEAL contemplou 29 (vinte e nove) municípios de 07 (sete) unidades da federação, conforme descrição abaixo.

MUNICÍPIOS DA ESCOLA BÁSICA IDEAL PRIMEIRA ETAPA - 2003

UF	MUNICÍPIO
CE	Aristóteles
CE	Ibicuitinga
CE	Jaci
CE	Icapuí
GO	Cabeceiras
GO	Corumbá de Goiás
GO	Minaçu de Goiás
GO	Vila Boa
MA	Calçoé
MA	Santana do Maranhão
MA	Felipe Neri do Maranhão
MS	Coronel Fábio
MS	Tocuru
MS	Douradina
PB	Curral de Cima
PB	São Mamede
PB	Telêmaco Borba
PB	Coxixola
PI	Acauã
PI	Cajueiro da Praia
PI	Castanhal
PI	Guanambi
PI	Pimenteiras
PI	Riochão Frio
PI	São João do Piauí
PI	Valença do Piauí
SC	Imaruí
SC	Bocaína do Sul
SC	Guaraciaba

FONTE: DIRAE

O valor dos recursos a ser investido na primeira etapa do programa é de R\$ 96.597.936,50. Os recursos foram programados para serem liberados em duas parcelas. A primeira, de R\$ 46.150.382,95, em 2003, e a segunda a ser repassada, em 2004, no valor de R\$ 50.447.553,55.

6.1.6 FUNDESCOLA

O objetivo do FUNDESCOLA é desenvolver, testar, avaliar e disseminar ações e projetos de melhoria da qualidade social da educação, nas escolas do Ensino Fundamental das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tendo em vista a redução das desigualdades regionais e a ampliação das oportunidades educacionais, segundo as políticas do Ministério da Educação.

A execução dos projetos é feita diretamente por meio de seus parceiros, a partir de convênios firmados com estados e/ou municípios. Tudo começa com o Plano de Trabalho Anual (PTA), documento elaborado pelo estado ou município, que detalha as ações a serem financiadas com recursos do FUNDESCOLA.

Em 2003, foi disponibilizado para o FUNDESCOLA II e III o valor de R\$ 62.105.294,00 (sessenta e dois milhões, cento e cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais), sendo executado R\$ 51.460.498,62 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

A meta física prevista era beneficiar 5.009 escolas. Na prática, foram atendidas 16.978 escolas, por meio de 448 convênios firmados com prefeituras municipais e secretarias estaduais de educação. Essas escolas foram contempladas com ação de Aquisição de Equipamento e Mobiliário Escolar, com o Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, Projeto de Adequação dos Prédios Escolares – PAPE, Escola Ativa e Formação Continuada de Professores. Para isso, o FUNDESCOLA recebeu, entre estados e municípios, 704 solicitações ou Planos de Trabalho Anuais, sendo validados 698.

TABELA 54 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES - FUNDESCOLA II E III

UF	PAPE - ALUNOS	PAPE - SALAS	PAPE - ESCOLAS	EQUIP./MOB. ESCOLA - ALUNOS	EQUIP./MOB. ESCOLA - SALAS	EQUIP./MOB. ESCOLA - ESCOLAS	ESCOLA ATIVA - ALUNOS	ESCOLA ATIVA - SALAS	ESCOLA ATIVA - ESCOLAS	PDE/PME ALUNOS	PDE/PME - SALAS	PDE/PME - ESCOLAS
AC	2.022	32	4	968	26	5	3.204	212	106	20.121	574	53
AM	17.580	167	17	1.721	5	3	0	1	1	215.688	6.162	274
AP	2.114	32	4	1.130	17	1	0	1	1	53.948	1.541	78
PA	4.282	56	5	0	0	0	0	1	1	85.643	2.446	158
RO	2.976	57	7	11.874	210	26	0	1	1	35.691	1.027	71
RR	1.131	27	2	2.967	79	5	0	1	1	33.869	967	68
TO	1.989	38	4	2.008	40	5	0	1	1	6.898	197	35
NORTE	32.304	409	43	19.140	377	45	3.204	212	106	451.856	12.914	737
AL	10.222	132	27	21.631	280	87	1	1	1	112.644	3.218	163
BA	39.055	502	92	30.699	472	199	1	1	1	270.298	7.722	431
CE	15.631	233	53	18.653	306	81	1	1	1	215.936	6.169	292
MA	10.423	162	39	22.857	240	56	1	1	1	52.423	1.497	94
PB	10.317	161	29	4.175	78	29	1	1	1	70.837	2.024	126
PE	16.894	279	81	20.286	274	68	1	1	1	58.604	1.674	112
PI	6.986	142	31	10.432	181	64	1	1	1	37.314	1.066	90
RN	3.072	107	21	9.684	164	33	1.962	114	57	8.456	184	12
SE	2.163	48	17	10.364	162	34	1	1	1	30.467	870	59
NORDESTE	116.763	1.784	390	148.793	2.157	651	1.962	114	57	854.089	24.424	1.379
GO	0	0	0	0	0	0	1	1	1	161.246	4.637	400
MS	17.096	238	21	2.334	42	41	1	1	1	107.697	3.077	193
MT	4.750	66	6	314	8	21	1.181	62	31	112.678	3.219	223
CENTRO OESTE	21.848	304	27	2.648	50	6	1.181	66	31	381.621	10.903	816
TOTAL	171.003	2.477	460	170.581	2.564	702	6.347	302	194	1.688.466	48.241	2.932

Fonte: FUNDESCOLA

6.1.6.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA II - Na Região Nordeste

Programática: 0040.3693.0020

Produto: Escola beneficiada

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
9	5.400.000	8	5.039.586	88,89	93,33

A meta não foi alcançada na sua totalidade em razão da não validação de planos de trabalho em desacordo com os critérios do programa.

6.1.6.2 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA III - Na Região Norte

Programática: 0040.5079.0010

Produto: Escola Beneficiada

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
0	56.705.294	4.021	46.420.913	80,42	81,86

Não houve execução plena em virtude de processos inadimplentes

TABELA 55 - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS AÇÕES 2003 - FORMAÇÃO CONTINUADA

UF	FORT. EQUIPE ESC		NOVOS RUMOS		SABERES & PRÁTICAS		DEFICIÊNCIA AUDITIVA		PSICOEDAGOGIA		GESTAR		GESTAR II		PRALEI			
	ALUNO	SALAS	ESCOLA	ALUNO	SALAS	ESCOLA	ALUNO	SALAS	ESCOLA	ALUNO	SALAS	ESCOLA	ALUNO	SALAS	ESCOLA			
AC	0	0	0	0	0	0	51.360	1.712	171	51.360	1.712	171	0	0	0	12.000	400	
AM	10.200	340	34	10.200	340	34	10.200	340	34	14.100	470	47	8.935	298	23	78.270	2.800	
AP	3.900	130	13	3.900	130	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.800	230	
PA	0	0	0	0	0	0	33.630	1.123	112	33.630	1.123	112	0	0	0	62.220	2.074	
RO	18.810	617	62	18.810	617	62	0	0	0	0	0	0	16.535	551	52	18.540	618	
RR	3.870	129	13	3.870	129	13	4.770	159	16	4.770	159	16	11.005	367	30	18.300	610	
TO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.500	150	15	2.340	76	62	23.700	700
NORTE	36480	1216	122	36480	1216	122	100020	3334	333	100020	3334	333	22960	766	77	68363	2279	
AL	6.720	224	22	6.720	244	22	13.800	460	46	0	460	46	0	0	0	16.780	338	
BA	14.670	489	49	19.950	665	67	10.260	342	34	10.260	342	34	18.630	621	62	29.905	997	
CE	0	0	0	24.000	800	80	45.500	1.520	152	45.500	1.520	152	34.710	1.157	115	3.085	103	
MA	4.200	140	14	4.200	140	14	4.800	160	16	4.800	160	16	0	0	0	27.420	914	
PB	66.060	2.202	220	51.960	1.732	173	11.400	363	36	11.400	363	36	37.470	1.249	124	14.490	483	
TE	39.810	1.327	133	38.280	1.276	126	5.400	180	18	5.400	180	18	22.710	757	76	0	115.620	
PI	16.110	537	54	16.110	537	54	8.400	280	28	8.400	280	28	7.710	257	25	6.005	200	
RN	27.840	938	93	27.840	938	93	0	0	0	0	0	0	9.980	332	33	8.855	285	
SE	21.030	701	70	21.030	701	70	21.720	724	72	21.720	724	72	2.460	82	82	2.645	88	
NORDESTE	196440	6548	655	210090	703	701	121470	4049	404	107570	4049	404	133650	4456	442	68930	2329	
GO	23.800	860	86	31.000	1.700	170	18.140	530	54	9.980	333	33	10.650	356	33	12.485	417	
MS	0	0	0	0	0	0	37.200	1.240	124	37.200	1.240	124	9.160	305	30	21.205	707	
MT	25.800	860	86	28.800	860	86	13.500	450	45	0	0	0	38.800	1.320	132	20.783	683	
C. OESTE	81800	172	172	75680	2260	226	256	6580	2226	233	47190	1573	157	59.400	1980	197	51.6465	1817
TOTAL	364520	9404	949	323370	10769	1079	298330	9611	960	254880	9856	984	216030	7201	717	162740	6425	
																659	875400	
																30435	3014	
																1325700	44103	

Fonte: FUNDESCOLA

6.1.7 Veículos para Transporte do Escolar

O Programa Nacional de Transporte do Escolar – PNTE possibilita que prefeituras e entidades sem fins lucrativos adquiram veículos para o transporte de seus alunos, das regiões rurais a centros urbanos, onde está localizada a maioria das escolas que oferecem Ensino Fundamental. O FNDE repassa recursos financeiros, por intermédio de convênio, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as prefeituras municipais (Ensino Fundamental) e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Ensino Especial, conforme aprovado na Resolução FNDE nº 09, de abril de 2003.

Em 2003, o Programa teve dotação autorizada de R\$ 89.492.080,00 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e oitenta reais), sendo executado o valor de R\$ 61.392.493,45 (sessenta e um milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

A meta física era a aquisição de 2.177 veículos, porém foram adquiridos 1.326, beneficiando 15.906 alunos de 485 escolas de Educação Especial e 374.592 alunos de 7.955 escolas do Ensino Fundamental, por meio de 1.323 convênios firmados com prefeituras municipais e entidades sem fins lucrativos.

TABELA 56 - PNTE - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES EM 2003 (R\$)

UF	EDUC. ESPECIAL ALUNOS	EDUC. ESPECIAL ESCOLAS	EDUC. ESPECIAL VEÍCULOS	EDUC. ESPECIAL "EXECUÇÃO FINANCEIRA"	ENSINO FUNDAMENTAL ALUNOS	ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAS	ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULOS	ENSINO FUNDAMENTAL "EXECUÇÃO FINANCEIRA"	ENSINO FUNDAMENTAL "TOTAL EXECUTADO"
AC	0	0	0	0,00	687	13	3	150.000,00	150.000,00
AM	180	1	1	25.000,00	11.265	141	6	300.000,00	325.000,00
AP	0	0	0	0,00	98	3	2	74.670,00	74.670,00
PA	136	21	2	48.497,65	3.201	67	18	898.300,00	946.997,65
RO	0	0	0	0,00	18.263	147	19	950.000,00	950.000,00
RR	0	0	0	0,00	32	11	1	50.000,00	50.000,00
TO	142	2	2	49.747,60	2.037	78	26	1.298.500,00	1.348.247,60
NORTE	426	61	5	123.345,15	33.803	450	75	3.721.870,00	3.844.915,15
AL	101	1	1	24.997,50	8.571	120	12	848.000,00	872.867,50
BA	252	3	3	74.747,50	32.920	385	77	3.791.510,00	3.898.237,50
CE	634	6	6	149.350,00	23.450	933	64	4.149.500,00	4.298.760,00
MA	152	9	4	99.493,00	15.729	898	59	1.948.485,00	2.045.980,00
PB	0	0	0	0,00	18.425	679	44	2.194.460,00	2.194.460,00
PE	0	0	0	0,00	27.053	240	35	1.798.495,00	1.798.495,00
PI	0	0	0	0,00	8.056	397	26	1.398.095,00	1.398.095,00
RN	0	0	0	0,00	15.844	127	33	1.649.000,00	1.649.000,00
SE	100	1	1	25.000,00	6.706	111	23	1.148.495,00	1.173.495,00
NORDESTE	1.239	20	15	373.490,00	157.146	3.897	375	18.723.940,00	19.099.430,00
ES	339	4	4	100.000,00	6.558	110	24	1.199.995,00	1.299.995,00
MG	7.558	347	63	1.572.475,00	37.101	874	167	8.228.650,00	8.801.125,00
RJ	523	2	2	49.750,00	12.875	94	15	793.500,00	948.250,00
SP	851	14	14	348.250,00	33.048	225	70	3.382.975,00	3.741.223,00
SUDESTE	9.271	367	63	2.070.475,00	89.582	1.303	276	13.620.120,00	15.630.595,00
PR	2.221	40	36	947.497,50	22.456	335	95	4.755.720,00	5.703.217,50
RS	543	20	9	224.497,50	21.117	468	155	6.663.815,00	8.868.312,50
SC	884	15	15	374.997,50	28.421	320	76	3.734.130,00	4.109.127,50
SUL	3.048	75	62	1.548.992,50	72.194	1.140	306	15.153.663,00	18.700.657,50
DF	72	2	1	25.000,00	135	1	1	50.000,00	75.000,00
GO	178	3	3	74.500,00	11.329	275	76	3.783.165,00	3.859.665,00
MS	374	5	5	124.745,00	8.565	858	23	1.198.985,00	1.323.730,00
MT	696	8	8	196.500,00	4.138	34	12	600.000,00	798.500,00
C. OESTE	1.320	18	17	422.745,00	22.067	1.183	112	5.634.150,00	6.058.895,00
BRASIL	15.906	485	182	4.536.847,65	374.592	7.955	1.144	56.855.545,80	61.392.493,45

FONTE: GESTE - DIRPE / SAPE e SIAFI 2003

6.1.7.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Veículos para Transporte Escolar

Programática: 0040.3699.0001

Produto: Veículo adquirido

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.177	R\$ 482.080,00	1.326	R\$ 1.382.493,45	60,91	68,60
<i>Não houve tempo hábil para execução face a limite de empenho e publicação de crédito no final do ano.</i>					

apoiado:

6.1.7.2 INDICADOR DE DESEMPENHO: Índice Oferta de Veículos Escolares

Veículos adquiridos = 1.326	= 59,92
Veículos necessários = 2.213	

6.1.7.3 INDICADOR DE DESEMPENHO: Custo Per Capita por Aluno do PNTE

Custo total do programa = R\$ 1.382.493,00	= R\$ 157,21
População Beneficiada = 8.498	

6.1.8 Saúde do Escolar

Esta ação foi realizada por meio da execução da Campanha Nacional de Reabilitação Visual Olho no Olho, no âmbito do Programa Nacional de Saúde do Escolar, para o exercício de 2003, e esteve voltada para a identificação, prevenção e assistência da saúde visual de alunos matriculados na 1ª série do Ensino Fundamental, abrangendo as escolas das redes estaduais e municipais, em municípios brasileiros com mais de 40 mil habitantes, incluindo o Distrito Federal.

O FNDE firmou um contrato no montante de R\$ 148.638,50 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos), para consultar 4.187 alunos do Distrito Federal. Para o atendimento nos outros estados da federação, não houve empresa interessada em participar da licitação.

A aquisição e distribuição de óculos ocorreu com o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais), ao Governo do Distrito Federal, por meio de convênio, para adquirir e distribuir óculos a 4.000 alunos que necessitaram de correção visual.

Para efetivação desta ação, foi disponibilizado financeiramente o valor de R\$ 9.532.284,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais), sendo que, para a sua execução, foram gastos R\$ 275.358,50 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).

6.1.8.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Assistência Médica e Odontológica a Alunos do Ensino Fundamental (Saúde do Escolar)

Programática: 0040.4042.0001

Produto: Aluno Assistido

Unidade de Medida: Milhar

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.871	R\$ 256.926	4	R\$ 275.358,50	0,14	1,71
<i>Não houve interesse de empresas especializada em saúde visual de participarem na execução da ação.</i>					

6.1.9 Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental de acordo com a Constituição Federal, é obrigatório e gratuito a toda criança a partir dos sete anos de idade.

Assegurar esse direito é obrigação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. A União exerce a função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira às demais esferas de governo.

Esta ação contou com uma dotação autorizada de R\$ 122.909.000, sendo que desse total executou R\$ 90.352.000, em 25 projetos apoiados.

TABELA 57 - ENSINO FUNDAMENTAL - EXECUÇÃO FÍSICO-FINACEIRA EM 2003

UF	ALUNO	PROFESSOR	ESCOLA	EXECUÇÃO FINANCEIRA
AP	2.104	150	8	8.859,50
PA	2.415	88	56	26.045,18
RO	3.986	110	207	36.580,70
TO	7.711	358	198	132.188,43
NORTE	16216	706	457	253.764,78
AL	3.207	51	40	33.894,48
BA	45.113	1.028	656	332.225,46
CE	41.143	1.262	806	708.917,73
MA	50.001	1.869	1.112	1.014.099,30
PB	16.238	580	436	303.784,77
PE	43.498	963	479	241.247,86
PI	37.192	1.498	604	1.338.824,46
RN	7.227	276	140	145.847,31
SE	8.454	302	165	98.662,39
NORDESTE	253.073	7.881	4.240	4.240.573,78
ES	34.777	842	97	482.462,63
MG	58.088	1.854	730	692.026,07
RJ	251.144	1.432	1.138	363.025,17
SP	334.890	3.478	1.416	1.322.797,97
SUDESTE	678.885	7.407	3.390	2.870.313,94
PR	40.490	1.820	310	287.727,28
RS	136.461	1.251	640	377.098,34
SC	47.252	834	492	291.216,35
SUL	224.232	3.905	1.442	936.041,97
DF	0	8.100	0	8.400.000,00
GO	14.566	403	198	224.661,45
MS	4.310	90	32	33.062,04
MT	11.410	277	78	103.808,10
C.OESTE	30268	8970	306	8.781.261,59
TOTAL	1202694	28768	9637	16.061.935,94

FONTE:SAPE / SIAFI de 2003

6.1.9.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Programática: 0040.0509.0001

Produto: Projeto Apoiado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
	FÍSICA	FINANCEIRA		
101	122.909.000	25	90.352.000	72,23

A execução foi satisfatória, embora com publicação tardia de créditos allied aos limites de empenho.

6.1.10 Uniforme Escolar

Este Programa faz parte de uma política de inclusão mais ampla do Ministério da Educação e tem como objetivo assegurar as condições de acesso e permanência dos alunos nas escolas e reforçá-los à auto-estima.

Em 2003, seria executado, em caráter experimental, um projeto piloto, que teria como meta fornecer uniformes escolares aos alunos da 1ª à 8ª séries do Ensino Fundamental, das escolas da rede pública estadual e municipal, dos municípios participantes do Programa Escola Ideal.

O edital de licitação de vestuários e acessórios do kit de uniforme foi publicado em dezembro, tendo em vista que o crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), somente foi liberado no mês de novembro. Após abertura do certame, não foi possível adjudicar os itens que compõem o kit, uma vez que os preços apresentados pelos licitantes foram significativamente superiores ao estimado. O Programa, portanto, não foi executado nesse exercício.

6.1.10.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Distribuição de Uniformes Escolar para Alunos do Ensino Fundamental

Programática: 0040.2064.002

Produto: Aluno Beneficiado

Unidade de Medida: Milhar

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
125	8.000.000	0	0	0,00	0,00

A execução desta ação foi inviabilizada uma vez que os preços apresentados pelos licitantes foram significativamente superiores aos estimados, e não havia mais tempo para início de nova licitação. (Publicação de crédito em novembro).

6.2 Escola de Qualidade para Todos

As ações que compõem este Programa estão voltadas para a capacitação de recursos humanos para o uso de tecnologias no Ensino Fundamental, a formação de professores do Ensino Fundamental, a aceleração da aprendizagem e, também, para aquisição de equipamentos de informática para o Centro de Experimentação e Tecnologia Educacional.

Em 2003, o Programa teve uma disponibilidade financeira de R\$ 87.088.000,00 (oitenta e sete milhões e oitenta e oito mil reais), sendo o valor executado de R\$ 67.261.503,48 (sessenta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos).

6.2.1 Informática na Escola

As ações deste Programa visam fomentar a educação à distância, contribuir para reduzir a exclusão tecnológica, formar o cidadão crítico e criativo e elevar o padrão de qualidade da educação pública brasileira, mobilizar e capacitar para o uso no processo de ensino e aprendizagem das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC, com o fornecimento de equipamento de informática e comunicação. Os principais agentes envolvidos são: gestores escolares, professores multiplicadores, professores, técnicos, alunos e comunidade.

As principais ações assistidas são: aquisição de equipamentos de informática, software e suprimentos; aquisição de equipamentos de comunicação; produção e veiculação de Programas Educativos pelo Canal TV Escola; capacitação para uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas do ensino fundamental; institucionalização de parcerias internacionais; e desenvolvimento institucional e implementação de tecnologias de educação à distância.

As ações orçamentárias voltadas para o fomento de educação à distância foram contempladas com uma dotação autorizada de R\$ 79.588.000,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) e foi executado o valor de R\$ 59.784.536,72 (cinquenta e nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

6.2.1.1 Uso de Tecnologia da Informação no Ensino Fundamental

O programa tem como objetivo fornecer às escolas do ensino público uma antena parabólica e um receptor de sinais, visando a substituição da emissão/recepção analógica pela digital.

6.2.1.1.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Implementação do Uso de Tecnologia da Informação no Ensino Fundamental

Programática: 0042.3697.0001

Produto: Unidade Equipada

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
1.704	R\$ 6.705.294	1.703	R\$ 6.814.570,63	94,92	94,90

Os recursos foram compatíveis com as necessidades do programa, uma vez que foram executados próximo à sua totalidade e a meta física também alcançou índice próximo à sua totalidade.

6.2.1.2 Capacitação de Recursos Humanos para o Uso de Tecnologia no Ensino Fundamental

O objetivo desta ação é a capacitação de professores para atuarem como multiplicadores na formação de outros professores, utilizando a telemática (uso do computador e meio de comunicação).

Esta capacitação é realizada nos estados, nos Núcleos de Tecnologia Educacional.

Em 2003, foram disponibilizados recursos no valor de R\$ 3.088.000,00 (três milhões, oitenta e oito mil reais) para esta ação que apoiou o financiamento do Programa Nacional de Informática na Escola PROINFO, tendo sido executado todo este valor.

6.2.1.2.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Capacitação de Recursos Humanos para o Uso de Tecnologias no Ensino Fundamental

Programática: 0042.3160.0001

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
6.000	3.088.000	6.000	3.088.000,00	100,00	100,00

A ação obteve pleno êxito, não se constatando qualquer obstrução para a sua execução.

6.2.1.3 Equipamentos para TV Escola

Os programas da TV escola são utilizados em sala de aula para a capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos professores com vistas à melhoria da qualidade do processo ensino aprendizagem.

A dotação orçamentária prevista para o programa era de R\$20 milhões. Entretanto, como o crédito só foi autorizado no final do ano, foram executados apenas R\$2 milhões.

6.2.1.3.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Escolas Equipadas

Programática: 0042.1181.0001

Produto: Escola Equipada

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		%META FÍSICA	%META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
15.000	20.000.000	1.500	2.881.956	10,00	14,41

Houve comprometimento no alcance total das metas em função da publicação do crédito somente em novembro de 2003, não permitindo a execução total desta ação.

6.2.2 Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental

Em 2003, a ação orçamentária Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental para Implementação dos PCN destinou recursos visando à formação continuada dos profissionais em funções docentes, mediante propostas pedagógicas com duração de no mínimo 80 horas e no máximo de 120 horas anuais, por professor, podendo ser executadas com atividades presenciais e utilizar recursos tecnológicos da educação à distância, cabendo ao órgão proponente o ônus por carga horária superior à estabelecida.

Foi disponibilizado financeiramente, para esta ação, o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo que o executado foi de R\$ 5.999.923,16 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). Houve aporte financeiro de outras duas ações orçamentárias no valor de R\$ 12.062.032,78 (doze milhões, sessenta e dois mil, trinta e dois reais e setenta e oito centavos), totalizando a execução em R\$ 18.061.955,94 (dezoito milhões, sessenta e um mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

A meta física prevista era a capacitação de 23.913 professores, sendo que foram atendidos 28.769 professores, beneficiando 1.202.694 alunos de 9.837 escolas, por meio de 454 convênios firmados com prefeituras municipais e secretarias estaduais de educação.

TABELA 58 - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - FORMAÇÃO CONTINUADA 2003

UF	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES ESSENCIAL	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PROF.	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES ESCOLA	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EXECUÇÃO FINANCEIRA
AP	2.104	150	8	8.850,50
PA	2.415	88	56	26.045,15
RO	3.996	110	207	36.560,70
TO	7.711	358	186	182.199,43
NORTE	16216	706	457	253.764,78
AL	3.207	61	40	35.894,68
BA	45.113	1.028	556	352.223,48
CE	41.143	1.292	808	708.917,73
MA	50.001	1.089	1.112	1.014.099,30
PB	18.238	590	436	303.754,77
PE	43.496	863	479	241.247,83
PI	37.192	1.498	604	1.338.524,46
RN	7.227	276	140	145.947,31
SE	9.454	302	163	89.662,39
NORDESTE	253073	7881	4240	4.240.573,76
ES	34.772	842	97	492.462,63
MG	58.063	1.854	739	892.026,07
RJ	251.144	1.432	1.138	363.025,17
SP	334.880	3.479	1.416	1.322.797,87
SUDESTE	678645	7407	3390	2.870.313,84
PR	40.499	1.820	310	267.727,28
RS	136.481	1.251	640	377.096,34
SC	47.352	834	492	291.218,35
SUL	224.232	3905	1442	936.041,97
DF	0	8.100	0	9.400.000,00
GO	14.568	403	198	224.591,45
MS	4.310	90	32	33.063,04
MT	11.410	277	78	103.608,10
CENTRO-OESTE	30288	8870	308	9.761.261,59
TOTAL	1202694	26769	9037	18.061.955,94

FONTE: SAPE / SIAFI de 2003

Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental para Implementação dos PCN - R\$ 5.954.482,16

Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental R\$ 12.062.032,78

Aceleração da Aprendizagem R\$ 45.441,00

6.2.2.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental para Implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais

Programática: 0042.2337.0001

Produto: Professor capacitado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
11.956	6.000.000	11.716	6.099.923,16	98,00	98,99

Os recursos foram compatíveis com as necessidades da ação, uma vez que foram executados na sua quase totalidade e a meta física prevista próxima do seu alcance total.

6.2.3 Correção do Fluxo Escolar - Aceleração da Aprendizagem

Reducir a distorção idade série é uma das prioridades do Ministério da Educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê a recuperação de alunos em atraso escolar e para resolver este problema foi criado o Programa de Correção do Fluxo Escolar (Aceleração da Aprendizagem). O programa destina-se a atender alunos de 1º a 4º séries que apresentam distorção idade-série de 2 ou mais anos, revertendo, dessa forma, a situação de atraso escolar e oferecendo aos alunos oportunidades para superar as dificuldades de aprendizagem. O Governo Federal prestou assistência financeira aos municípios onde 60% dos alunos matriculados de 1º a 4º série apresentassem defasagem idade/série de 2 ou mais anos e aos estados onde 35% dos alunos matriculados de 1º a 4º série apresentassem distorção idade/série de 2 ou mais anos, visando à capacitação de seus docentes. Também prestou assistência aos municípios e estados que se enquadravam nos parâmetros citados para a aquisição de material didático pedagógico.

Em 2003, foram disponibilizados recursos para esta ação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo que o executado foi de R\$ 1.477.043,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quarenta e três reais e sessenta centavos). Como a demanda de pleitos desta ação foi acima da prevista, houve apoio financeiro de duas outras ações no valor de R\$ 1.283.787,43 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando sua execução em R\$ 2.760.831,03 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e um reais e três centavos). Isso permitiu a capacitação de 3.579 professores, beneficiando 90.335 alunos de 1.997 escolas e a aquisição de material didático para 28.045 alunos, distribuídos em 6.705 escolas, com 1.848 professores. Foram firmados 33 convênios com prefeituras municipais e secretarias estaduais de educação.

TABELA 59 - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM - 2003

UF	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES ALUNO	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PROFESSOR	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES ESCOLA	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EXECUÇÃO FINANCEIRA	MATERIAL DIDÁTICO ALUNO	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR	MATERIAL DIDÁTICO ESCOLA	MATERIAL DIDÁTICO EXECUÇÃO FINANCEIRA	TOTAL EXECUTADO
PA	1.209	300	32	29.578,36	1.209	300	32	23.760,00	53.338,36
TO	1.832	100	78	48.441,00	0	0	0	0,00	48.441,00
NORTE	3041	400	110	75.016,36	1208	300	32	23.760,00	98.776,36
AL	8.825	353	170	136.683,65	600	20	18	29.700,00	166.383,65
BA	23.995	441	145	172.627,75	6.295	289	144	169.210,80	342.038,55
CE	5.920	216	99	28.357,56	5.820	216	93	140.638,00	168.016,56
MA	24.062	1.117	859	431.854,36	10.397	658	325	610.453,80	1.042.306,16
PB	0	0	0	0,00	152	240	6.000	297.000,00	297.000,00
PI	14.420	577	455	254.423,40	770	0	28	32.670,00	257.093,40
RN	6.250	250	100	111.310,65	0	0	0	0,00	111.310,65
SE	2.000	150	45	71.581,85	2.000	150	45	91.080,00	162.671,85
NORDESTE	85.492	3104	1.873	1.177.059,42	25034	1473	6639	1.370.773,60	2.547.833,02
SP	1.432	50	5	17.636,83	1.432	50	5	61.952,62	79.589,47
SUDESTE	1.432	50	5	17.636,83	1.432	50	5	61.952,62	79.589,47
RS	370	25	9	13.167,00	370	25	9	21.463,18	34.632,18
SUL	370	25	9	13.167,00	370	25	9	21.463,18	34.632,18
TOTAL	90335	3579	1997	1.262.678,63	28045	1848	6703	1.477.951,40	2.760.831,03

FONTE: SAPE / SIAFI de 2003

Correção de Fluxo Escolar - Aceleração da Aprendizagem - R\$ 1.477.043,60

Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental para Implementação dos PCN - R\$ 45.441,00

Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - R\$ 1.238.346,43

6.2.3.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Correção do Fluxo Escolar - Aceleração da Aprendizagem

Programática: 0042.4088.0001

Produto: Aluno beneficiado

Unidade de Medida: Milhar

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		%META FÍSICA	%META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
11	1.500.000	62	1.477.043,60	483,83	98,47

Execução setorizada onde a otimização dos recursos com a simplificação da operacionalização, possibilitaram a superação da meta prevista.

6.3 Educação de Jovens e Adultos

O Programa de Educação de Jovens e Adultos visa assegurar o atendimento educacional àqueles que não tiveram acesso à educação fundamental na idade própria e propiciar condições para elevação da qualidade dessa oferta. Para garantir esse atendimento, nos últimos 4 anos, o MEC/FNDE destinou grande soma de recursos, visando à erradicação do analfabetismo no Brasil. Nos exercícios de 2000 a 2002, foi destinada, entre outras, uma ação para atender a clientela de jovens e adultos do Programa de Alfabetização Solidária.

O FNDE disponibilizou, no exercício, o montante de R\$ 519.128.792,00 (quinhentos e dezenove milhões, cento e vinte e oito mil e setecentos e noventa e dois reais) com objetivo de viabilizar as ações da educação de jovens e adultos. Foi executado o valor de R\$ 483.939.921,95 (quatrocentos e oitenta e três milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), beneficiando 10.367.706 alunos e 104.680 professores, por meio de repasse direto às Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais, bem como por meio de 134 convênios firmados.

6.3.1 Formação Continuada de Professores de Jovens e Adultos

Esta ação é destinada a programas de formação continuada de profissionais em funções docentes, mediante propostas pedagógicas com duração de no mínimo 80 horas e no máximo 120 horas anuais por professor.

Em 2003, a disponibilidade de recursos financeiros para esta ação foi de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), sendo executados R\$ 6.210.929,73 (seis milhões, duzentos e dez mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). Houve apoio financeiro no valor de R\$ 2.351.294,55 (dois milhões, trezentos e cinqüenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) de outra ação orçamentária, totalizando a execução em R\$ 8.562.224,28 (oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Foram beneficiados 17.828 professores e 3.635.920 alunos.

TABELA 60 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA EM 2003

UF	FORM. CONT. PROFESSOR - ALUNO	FORM. CONT. PROFESSOR - PROFESSOR	FORM. CONT. PROFESSOR - EXECUÇÃO FINANCEIRA	MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO - ALUNO	MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PROF.	MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO - IMPRESSÃO	MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO EXECUÇÃO FINANCEIRA	TOTAL EXECUTADO
AC	6.709	380	184.956,75	0	0	0	0,00	184.956,75
AP	0	0	0,00	206	30	0	8.157,00	8.157,00
NORTE	8709	380	184.956,75	206	30	0	8.157,00	183.114,35
ES	8.256	600	384.044,71	8.256	600	0	297.039,60	681.084,36
MG	33.583	1.525	366.853,63	28.437	1.389	0	318.373,31	713.228,94
RJ	30.772	737	261.626,60	10.000	43	0	192.745,80	474.371,40
SP	3.337.386	5.060	2.142.529,83	3.313.284	3.050	0	3.283.993,30	6.426.523,23
SUDESTE	3408997	7822	3.205.053,82	3359857	5082	0	4.090.152,01	7.295.207,83
PR	1.071	67	35.057,88	851	41	0	27.633,08	62.682,87
RS	142.443	4.761	3.810.837,50	120.826	6.028	0	1.722.890,06	4.733.727,58
SC	33.507	1.220	610.484,45	30.536	1.392	0	1.333.263,61	1.845.728,03
SUL	179021	6057	3.558.359,80	152013	7458	0	3.085.788,76	6.642.148,58
DF	0	824	590.059,80	0	0	0	0,00	590.059,80
GO	30.584	1.825	723.483,14	22.018	1.600	0	685.965,84	1.411.446,78
MS	4.405	240	124.870,97	4.405	468	0	148.726,12	273.597,09
MT	6.204	380	175.437,80	8.622	367	0	166.423,65	341.861,83
C. OESTE	40193	3469	1.816.851,81	36045	2363	0	1.001.118,71	2.818.967,82
BRASIL	3635820	17826	8.562.324,38	3548221	14933	0	8.185.214,08	16.747.436,36

FONTE: SAPE / SIAFI de 2003

Nota: a execução financeira foi integralizada pelos seguintes Projetos / Atividades

Formação Continuada de Professores de Jovens a Adultos - R\$ 6.210.929,73

Material Didático / Pedagógico para Educação de Jovens a Adultos - 5.998.511,27

Apóio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - R\$ 4.537.997,36

6.3.1.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Formação Continuada de Professores de Jovens e Adultos

Programática: 0047.4397.0001

Produto: Professor Capacitado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
15.903	8.000.000	17.826	8.310.930	112,10	77,64

Os recursos foram competitivos com as necessidades da ação, uma vez que foram executados próximo à sua totalidade, proporcionando que a meta física prevista fosse superada.

6.3.2 Material Didático Pedagógico

Esta ação destina-se ao fornecimento de material didático adequado aos alunos do primeiro e segundo segmento da Educação de Jovens e Adultos. A critério do proponente, poderá ser adquirido material escolar como lápis, caderno, borracha, entre outros, com até 30% dos recursos.

Em 2003, a disponibilidade orçamentária para esta ação foi de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo executados R\$ 5.998.511,27 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos). Houve apoio financeiro no valor de R\$ 2.186.702,81 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e oitenta e um centavos) de outra ação orçamentária, totalizando a execução em R\$ 8.185.214,08 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos). Foram beneficiados 3.548.221 alunos e 14.933 professores.

6.3.2.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Material Didático-Pedagógico para Educação de Jovens e Adultos

Programática: 0047.2335.0001

Produto: Aluno Beneficiado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
300.000	6.000.000	3.548.221	5.998.511	1.182,74	99,98

A superação da meta física prevista ocorreu em função do aporte de recursos oriundos de outras ações.

6.3.3 Fazendo Escola

Esta é mais uma ação do Governo Federal, que visa aumentar a oferta de vagas para jovens e adultos. Os recursos financeiros são repassados para Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais, por meio de crédito em conta corrente específica do Programa, aberta pelo FNDE.

Em 2003, este Programa foi apoiado pela ação orçamentária “Garantia do Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos”, destinado às ações de formação continuada de docentes, aquisição de livro didático ou módulo e/ou impressão de material didático, contratação temporária de docentes, aquisição de gêneros alimentícios e remuneração dos profissionais do magistério, do quadro permanente, que atuam nas classes presenciais de Educação de Jovens e Adultos.

Foi disponibilizado para este Programa o valor de R\$ 321.023.297,00 (trezentos e vinte e um milhões, vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais), sendo executados R\$ 298.325.423,83 (duzentos e noventa e oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos). Foram beneficiados com estas ações 1.549.004 alunos de 1.880 municípios do país.

TABELA 61 - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO RECOMEÇO - 2003

UF	EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA-2003 MUNICÍPIOS A TENDOOS	EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA-2003 ALUNO	EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA-2003 VALOR REPASSADO
AC	22	37.278	6.944.224,94
AM	44	33.944	6.267.780,11
AP	5	1.525	104.678,00
PA	137	252.369	40.569.783,16
RO	37	45.513	8.203.021,23
RR	15	13.642	881.918,16
TO	83	47.123	10.507.477,37
NORTE	343	431414	72.531.080,97
AL	98	89.298	20.546.385,20
BA	177	61.399	18.555.581,48
CE	183	182.356	31.468.491,91
MA	187	184.582	35.729.556,93
PB	180	62.415	22.461.573,02
PE	177	208.020	37.480.296,83
PI	192	112.451	27.459.337,43
RN	142	113.107	19.713.302,27
SE	68	51.461	8.371.620,78
NORDESTE	1404	1085467	221.305.146,65
ES	4	971	20.836,65
MG	83	13.571	2.793.650,81
SP	2	106	26.500,00
SUDESTE	89	14648	2.641.069,26
PR	15	2.582	631.000,00
RS	1	46	11.500,00
SUL	16	2636	632.500,00
GO	18	3.327	768.894,33
MT	10	1.510	246.722,62
CENTRO-OESTE	28	4837	1.015.600,05
TOTAL	1880	1849004	298.325.423,83

FONTE: SAPE / SIAFI de 2003

6.3.3.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)

Programática: 0047.0081

Produto: Aluno matriculado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FÍSICA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.309.734	321.023.297	1.548.004	298.325.423

A meta física realizada foi superior em decorrência do aumento de matrícula no Censo-Escolar 2002. Em relação ao financeiro,

6.3.4 Fomento a Projetos Especiais

Em 2003 foram disponibilizados recursos no valor de R\$ 80.605.495,00 (oitenta milhões, seiscentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) para esta ação que propiciou o apoio ao financiamento do Programa Brasil Alfabetizado com a Capacitação de Alfabetizadores e Alfabetização de Jovens e Adultos – Incentivo da União para os Alfabetizadores.

Sua execução foi de R\$ 72.264.457,81 (setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais oitenta e um centavos) para atendimento a 983.450 alunos e 53.666 alfabetizadores e profissionais do Programa Brasil Alfabetizado.

6.3.4.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Fomento a Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos

Programática: 0047.0507.0001

Produto: Aluno matriculado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
71.247	80.605.495	63.450	72.264.458	117,13	89,85

Os recursos foram antecipados, uma vez que foram executados próximos à sua totalidade e permitiu a superação da meta física prevista.

6.4 Brasil Alfabetizado

Dando continuidade ao Programa de Educação de Jovens e Adultos, o Governo Federal criou, em 2003, o Programa "Brasil Alfabetizado" com o objetivo de ampliar as oportunidades para aqueles que já ultrapassaram a idade de escolarização regular.

Foi disponibilizado pelo FNDE, no exercício de 2003, o montante de R\$ 180.605.495,00 (cento e oitenta milhões, seiscentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), do Programa Educação de Jovens e Adultos com o objetivo de subsidiar as Ações de Capacitação de Alfabetizadores e Alfabetização de Jovens e Adultos – Incentivo da União para os Alfabetizadores. Foram executados R\$ 171.941.858,12 (cento e setenta e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e doze centavos), por meio de 190 convênios firmados. Houve apoio de recursos financeiros de outra ação orçamentária no valor de R\$ 696.524,95 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), totalizando a execução em R\$ 172.638.383,07 (cento e setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos). Foram beneficiados 1.510.446 alunos e 72.557 professores.

TABELA 62 - BRASIL ALFABETIZADO - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO EM 2003

UF	ALFABETIZAÇÃO		CAPACITAÇÃO DO ALFABETIZADO		TOTAL EXECUTADO
	ALUNO	EXECUÇÃO FINANCEIRA	PROF.	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
AC	16.943	1.513.165,30	1.000	58.798,00	1.572.961,30
AM	25.050	2.231.955,00	7.461	690.807,40	2.822.662,40
AP	3.000	178.571,25	135	6.880,50	185.451,75
PA	12.625	300.631,10	500	25.344,00	326.175,10
RO	16.630	1.607.423,40	104	3.801,60	1.611.225,00
RR	2.200	163.380,00	88	6.869,60	170.319,60
TO	1.275	98.450,75	53	4.187,60	102.648,35
NO	80.783	6.281.766,80	9.341	697.896,70	6.989.663,50
AL	40.380	3.568.473,10	1.968	158.320,00	3.743.793,90
BA	111.908	8.048.582,65	4.647	336.607,20	8.385.189,85
CE	110.006	9.899.683,10	4.713	378.012,00	10.274.905,10
MA	47.512	4.233.319,20			4.233.319,20
PB	61.420	6.075.376,90	2.423	192.218,40	6.267.593,90
PE	46.826	3.990.878,10	2.079	154.438,79	4.145.316,89
PI	64.612	7.110.114,40	3.164	306.399,05	7.416.513,45
RN	31.270	3.311.877,50	1.281	153.848,00	3.465.025,50
SE	19.851	1.744.918,55	1.180	68.587,20	1.813.506,75
NE	523.767	47.800.533,10	21.506	1.745.231,44	49.545.764,54
ES	1.937	172.568,70	97	7.682,20	180.268,90
MG	104.831	8.033.344,10	4.572	537.566,05	8.570.912,15
RJ	167.397	12.463.664,40	8.132	646.068,84	13.109.732,24
SP	129.044	11.465.422,20	6.525	479.238,80	11.944.661,00
SE	403.209	33.158.017,40	19.326	1.870.877,89	34.826.585,29
PR	24.258	8.909.327,00	2.026	315.453,60	9.224.780,60
RS	6.897	658.478,70	400	29.620,80	688.099,50
SC	3.365	266.793,10	148	10.781,08	277.574,18
S	36.820	7.834.600,80	2.574	355.858,49	8.190.456,29
DF	410.628	60.091.691,20	17.190	2.406.729,60	62.498.020,80
GO	13.811	4.356.841,60	765	231.422,40	4.588.263,90
MS	31.409	2.380.380,75	1.403	104.148,00	2.484.528,75
MT	10.299	3.341.250,00	453	174.340,00	3.515.490,00
CO	466.147	70.170.363,45	19.810	2.816.640,00	73.086.903,45
TOTAL	1.510.446	163.252.281,55	72.557	7.396.101,52	172.638.383,07

FONTE: SAPE / SIAFI de 2003

Fomento a Projetos Especiais para Oferta do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - R\$ 74.301.258,81

Alfabetização de Jovens e Adultos - Incentivo da União para os Alfabetizadores - R\$ 96.341.356,28

Capacitação de Alfabetizadores - R\$ 1.299.243,03

Apóio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - R\$ 696.524,95

6.4.1 Capacitação de Alfabetizadores

A assistência financeira nesta ação foi destinada à capacitação de alfabetizadores, com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula, conforme critérios aprovados nas Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

No exercício de 2003, a disponibilidade orçamentária para esta ação foi de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo executados R\$ 1.299.243,03 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e três centavos). Houve apoio financeiro, de outras três ações orçamentárias, no valor de R\$ 6.086.858,49 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e nove centavos), totalizando sua execução em R\$ 7.386.101,52 (sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e um reais e cinqüenta e dois centavos). Foram beneficiados 72.557 professores.

6.4.2 Alfabetização de Jovens e Adultos - Incentivo da União para os Educadores

Esta ação consiste na concessão de assistência financeira aos órgãos e entidades conveniadas ou entidades parceiras, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) mensais por aluno alfabetizado, destinada, exclusivamente, ao pagamento dos alfabetizadores, conforme critérios aprovados nas Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

No exercício de 2003, a dotação orçamentária disponibilizada para esta ação foi de R\$ 98.700.000,00 (noventa e oito milhões e setecentos mil reais), sendo executados R\$ 96.341.356,28 (noventa e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos). Houve apoio financeiro no valor de R\$ 68.910.925,22 (sessenta e oito milhões, novecentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) de outras três ações orçamentárias, totalizando sua execução em R\$ 165.252.281,55 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos). Foram beneficiados 1.510.446 alunos.

6.5 Educação Especial

Este Programa tem como finalidade melhorar e ampliar o atendimento educacional aos alunos portadores de necessidades educativas especiais, garantindo-lhes o ingresso e a permanência no ensino de qualidade, preferencialmente na rede regular de educação.

As ações desenvolvidas foram destinadas às escolas públicas dos estados, Distrito Federal e municípios e também a organizações não-governamentais de representatividade estadual ou regional, que abrangessem, exclusivamente, escolas especializadas de Educação Pré-Escolar e de Ensino Fundamental.

No exercício de 2003, ficou a cargo do FNDE a responsabilidade de descentralizar recursos financeiros para a implementação das políticas educacionais da modalidade do Ensino Especial. Com essa descentralização foram disponibilizados R\$ 22.566.100,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e cem reais). Deste valor, foram executados R\$ 20.924.752,56 (vinte milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) por meio de licitações e de 180 convênios, sendo divididos entre 5 ações orçamentárias, que foram implementadas pelos convênios firmados durante o período.

TABELA 63 - EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA DAS AÇÕES EM 2003 EDUCAÇÃO ESPECIAL

UF	ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS			*EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS			CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS			MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICOS			EVENTOS			TOTAL EXECUTADO								
	ALUNO	ESCOLA	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ALUNO	ESCOLA	OFTCINA	SALA	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ALUNO	PROF.	ESCOLA	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ALUNO	PROF.	ESCOLA	OFTCINA	SALA	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ALUNO	PROF.	EXECUÇÃO FINANCEIRA			
AC									831	90	3	42.389,84	1.217	3	4			39.863,30				102.454,96		
AM									4.256	407	146	95.221,64	154	43					40.629,80				125.881,48	
AP	812	28	83.160,00	104	12	2	17	26.730,00	150	180	25	106.785,36	371					5.940,00				222.415,36		
PA	270	59	30.917,84	1.708	14	4	45	38.483,48	1.357	352	108	232.826,93	731	8	59			131.831,96				328.026,11		
PR									7.227,22	478	390	89	155.072,12	113	41			7.126,00				169.425,34		
RR									767	310	310	48.090,15										48.090,15		
TO	239	15	40.305,42	32	1	1		12.467,07	1.483	370	78	88.255,53	1.125	80	68			73.808,45				234.936,47		
NO	1.121	102	314.399,29	1.936	65	8	104	84.847,77	9.722	2.099	789	768.891,41	3.621	82	167			321.701,41	0			1.489.459,85		
AL									581	21	2	53	79.268,95	1.127	424	61			39.805,92				286.786,93	
BA									272	8	7		219.784,78	2.688	370	34			146.236,21	11.384	80	77	242.319,97	
CE	138	2	3.465,00	3.389	150	1	74	331.389,51	4.295	1.017	185	367.112,71	7.369	845	125			426.904,56				1.128.821,80		
MA	478	3	12.793,77	270	7	3		25.754,80	2.727	270	177	388.867,38	5.869	65	176			105.096,90				542.454,85		
PB	31	1	2.970,00	742	4	1	5	14.027,80	800	145	25	53.137,24	877	50	21	2	66	52.538,04				122.743,10		
PE									1.083	89	23	82.529,99	1.170	362	108			155.298,98	8.457	33	22	202.399,09		
PI									538	45	23	160.538,85	5.178	80	124			89.238,67	2.425	284	28	173.723,22		
RN									169	1	4	20.354,40	1.199	200	324			187.105,55	1.468	4	26	26.334,00		
SE									844	15	14	95	43.299,87	1.282	745	77			183.425,62	220		1	6.889,41	
RE	647	6	19.229,77	7.393	340	18	503	937.526,92	22.427	3.663	1.115	1.729.552,45	40.078	1.740	478	52	1.399	1.276.031,11	0	0		0,00	4.012.339,30	
ES	1.938	10	45.847,29	1.927	20	9	21	106.826,11	12.977	310	74	84.209,55	481		39			23.522,00				260.504,95		
MG									34	1	6	26.250,80	4.988	604	304			224.509,43	5.045	229	305	67	301.014,41	
RS	5	1	395,00	2.458	2.110	9	153	290.386,64	134	174	44	33.783,44	56.913	5.581	8.335			745.965,97	4.800	100		45.726,12		
SP	174	19	48.510,00	2.488	39	1	160	402.914,30	224.981	875	8.167	684.525,79	185.558	4.716	985	1	7.440	1.212.687,43	2.003	600		39.398,02		
SE	2.067	30	94.753,24	8.907	2.710	25	234	1.326.477,85	243.080	1.963	8.589	1.027.007,83	247.997	10.503	9.644	37	7.613	2.783.209,81	6.800	700		85.324,14		
PR	3.788	39	34.673,57	1.138	50	3	73	186.543,97	27.958	423	310	34.504,07	51.984	3.023	316	1	368	281.031,39				558.740,00		
RS	174	61	197.578,45	3.611	130	7	136	560.877,79	64.158	429	289	322.844,74	23.154	41	1.395	147	143	541.649,45				1.822.750,43		
SC	190	20	59.024,29	1.052	103	1	95	331.705,29	24.388	200	54	45.898,40	4.018	8	5	932	546	387.770,43	9.750	850		155.590,58		
S	4.122	120	313.275,31	5.801	281	9	306	1.128.429,04	116.570	1.052	653	403.245,21	79.158	5.084	1.716	1.097		1.210.457,27	9.750	650		155.590,58		
DF									2.371	76	15	102	298.980,00	281.724	1.846	4.935			1.138.167,82	4.896	2	21	1.587	106.273,36
GO									5.790	98	4	494.249	82.653,12	598	80	24			31.803,76	3.899	40	232	47	307.970,42
MS	298	34	77.706,90	2.390	129	9	150	291.569,83	10.974	905	277	198.875,39	3.182	32	49	10	26	49.013,38				422.426,30		
MT									857	10	4	10	12.301,73	11.774	1.79	62			169.418,35	2.275	23	5	51	142.713,74
CO	298	34	77.706,90	11.408	324	29	496.518	685.706,70	305.070	2.801	5.298	1.538.064,32	12.232	72	276	81	1.684	825.945,40	352.000	4.000		158.329,27		
TOTAL	8.255	292	819.443,52	33.440	3.222	87	447.763	4.213.028,31	696.799	11.576	14.444	5.466.761,22	381.094	16.978	12.331	1.752	11.877	5.896.921,00	368.330	5.350		399.531,94		
																					16.595.407,07			

FONTE: SAPE / SIAFI de 2003

Capacitação de Professores e Profissionais para a Educação Especial - R\$ 1.497.615,95

Aquisição e Distribuição de Material Didático para a Educação Especial - R\$ 1.178.150,00

Promoção de Eventos para a Educação Especial - R\$ 399.253,99

Profissionalização do Portador de Necessidades Especiais - R\$ 796.863,71

Apóio ao Desenvolvimento da Educação Especial - R\$ 11.997.037,83

Apóio ao Desenvolvimento de Ensino Fundamental - R\$ 726.485,59

* A aquisição de equipamentos para escolas está direcionada às salas de aula, salas de recursos e oficinas pedagógicas voltadas para a ação de capacitação de professor e profissionais para a Educação Especial.

6.5.5 Profissionalização do Portador de Necessidades Especiais

A assistência financeira para esta ação orçamentária consistiu na capacitação de professores e profissionais para a Educação Especial e na aquisição de equipamentos escolares e de equipamentos especializados destinados às salas de aula, salas de recursos e oficinas pedagógicas, voltadas para o desenvolvimento de atitudes, hábitos, habilidades para a vida produtiva, a fim de garantir, ao aluno portador de necessidades especiais, adequadas condições de ensino aprendizagem.

Em 2003, esta ação orçamentária disponibilizou assistência no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo executados R\$ 796.863,71 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) para atendimento a alunos, professores e profissionais da Educação Especial.

6.5.5.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Profissionalização do Portador de Necessidades Especiais

Programática: 0049.6141.0053

Produto: Pessoa Qualificada

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
1.000	800.000	1.078	796.863,71	107,08	99,61

A otimização dos recursos e adoção de agentes multiplicadores, permitiram que a meta física fosse superada na previsão inicial.

6.6 Atenção à Criança

O objetivo deste Programa de Governo é garantir o direito público de Educação Infantil a crianças carentes, de zero a seis anos, em instituições educacionais ou organizações não-governamentais, competentes não apenas para assisti-las e complementarem a educação familiar e comunitária, mas capacitadas para promoverem o desenvolvimento integral dessas crianças em seus aspectos físico, cognitivo, psicológico e possibilitarem a inclusão delas com qualidade social, na perspectiva da escola ideal.

Em 2003, foi disponibilizado o montante de R\$ 15.840.700,00 (quinze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e setecentos reais), para execução deste Programa, sendo executado R\$ 9.673.643,49 (nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). Houve apoio financeiro no valor de R\$ 9.424,80 (nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) de outra ação orçamentária, totalizando a execução em R\$ 9.683.068,29 (nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil, sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). Foram beneficiados, por meio de 228 convênios firmados com instituições educacionais ou organizações não-governamentais, 728.475 alunos de 8.412 escolas públicas e 18.938 professores que atuam em classes de pré-escola.

TABELA 65 - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS AÇÕES - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 2003

UF	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSOR ALUNO	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSOR PROF.	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSOR ESCOLA	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSOR EXECUÇÃO FINANCEIRA	MATERIAL DIDÁTICO ALUNO	MATERIAL DIDÁTICO PROF.	MATERIAL DIDÁTICO ESCOLA	MATERIAL DIDÁTICO EXECUÇÃO FINANCEIRA	TOTAL EXECUTADO
AM	26.090	700	103	63.360,00					63.360,00
AP	7.709	261	45	13.246,20					13.246,20
PA	11.823	228	136	66.795,62	8.826	155	96	290.608,34	357.303,96
RO	1.618	68	63	12.668,04	1.411	16	18	60.784,72	73.432,76
TO	3.230	107	44	57.001,40	157	15	8	12.434,40	69.435,80
NORTE	60470	1361	393	213.071,26	11494	186	118	363.707,46	576.778,72
AL	4.280	203	147	102.014,20					102.014,20
BA	12.870	498	208	203.765,18	876	40	23	34.826,20	238.623,38
CE	56.157	2.256	887	801.207,25	33.228	1.051	269	362.407,80	1.163.705,05
MA	30.347	1.881	1.096	983.863,57	30.313	711	655	2.004.533,48	3.002.197,05
PB	7.455	489	320	295.907,74	2.229	62	74	133.509,74	429.017,46
PE	30.947	1.205	681	386.272,06	8.048	348	74	310.231,39	698.503,43
PI	15.348	717	632	453.496,73	1656	125	130	118.848,95	571.135,68
RN	4.296	173	69	96.054,06					96.054,06
SE	12.988	414	154	176.172,70	770		23	34.463,68	206.636,38
NORDESTE	192786	7846	4002	3.511.264,09	77120	2337	1268	2.898.623,14	6.510.887,23
MG	15.590	412	188	164.167,83	2.240	62	32	60.396,68	224.564,52
RJ	23.465	918	782	262.004,58	467	50	9	15.355,04	277.450,42
SP	284.393	2.905	804	700.991,03	20.890	720	135	660.926,75	1.581.919,78
SUDESTE	323558	4232	1774	1.127.253,44	23717	852	178	936.681,28	2.063.834,72
PR					383	19	17	23.344,20	23.344,20
RS	5.135	339	60	33.880,70	363	50	13	11.948,79	45.540,49
SC	7.021	145	68	70.983,00					70.983,00
SUL	12156	404	119	104.673,70	758	69	30	35.293,99	139.967,69
DF	16.400	617	156	84.359,88					84.359,88
GO	12.978	593	267	216.839,93					216.839,93
MS	3.798	106	67	30.500,16					30.500,16
MT	2.041	254	32	47.999,16	197	1	10	11.701,80	59.700,96
CENTRO OESTE	36217	1570	522	379.898,13	197	1	10	11.701,80	391.599,93
TOTAL	615189	15483	6810	5.336.060,62	113286	3445	1602	4.347.007,67	9.683.068,29

Fonte: SAPE / SIAFI de 2003

Nota: Correção do Fluxo Escolar - Aceleração da Aprendizagem - R\$ 9.424,80.

6.6.1 Aquisição e Distribuição de Material Didático para Educação Infantil

A assistência financeira para esta ação foi destinada à aquisição de material didático básico para o desenvolvimento das atividades escolares dos alunos da pré-escola, de 04 a 06 anos de idade, dos municípios com IDH menor ou igual a 0,550.

Em 2003, esta ação obteve a disponibilidade de recursos no valor de R\$ 4.835.700,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e setecentos reais), do qual foi executado o montante de R\$ 4.337.582,87 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) por intermédio de convênios firmados. Houve apoio financeiro no valor R\$ 9.424,80 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) de outra ação orçamentária, totalizando a execução em R\$ 4.347.007,67 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, sete reais e sessenta e sete centavos). Foram beneficiados 113.286 alunos do pré-escolar de 1.602 escolas com 3.445 professores que atuam em creches, pré-escolas ou outras instituições comunitárias.

6.6.1.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Aquisição e Distribuição de Material Didático para Educação Infantil

Programática: 0067.2331.0001

Produto: Módulo Distribuído

Unidade de Medida: Milhar

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
71.634	4.835.700	113.286	4.337.582	159,48	89,70

A execução financeira é itálica competitiva, tendo em vista a redefinição dos componentes do kit básico para a educação infantil.

6.6.2 Formação Continuada de Professores da Educação Infantil

A assistência financeira foi destinada à formação continuada de profissionais em funções docentes, com duração de no mínimo 80 horas e no máximo 120 horas anuais, mediante a proposta de refletir sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil para implementar o desenvolvimento de procedimentos didáticos e de conteúdos adequados às características da população alvo.

No exercício de 2003, para esta ação foi disponibilizado o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo executado o montante R\$ 5.336.060,62 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, sessenta reais e sessenta e dois centavos). Foram beneficiados 15.493 professores de pré-escolar de 6.810 escolas com 615.189 alunos nesse nível de educação.

6.6.2.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Formação Continuada de Professores da Educação Infantil para Implementação dos Referenciais Curriculares Nacionais

Programática: 0067.4519.0001

Produto: Professor Capacitado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FÍSICA		
FINANCEIRA	FINANCEIRA		
11.857	6.000.000	15.493	5.336.060,62
		130,68	88,93

A otimização dos recursos permitiram que a meta física fosse superada na previsão inicial.

6.7 Etnodesenvolvimento das sociedades indígenas

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – estabelece como objetivos para a Educação Escolar Indígena a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências, assim como garantir a suas comunidades e povos o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas.

No Exercício de 2003, com o objetivo de viabilizar estas ações, o FNDE disponibilizou o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo executado o valor de R\$ 321.125,54 (trezentos e vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos). Foram firmados, então, convênios com 06 estados, beneficiando no total das duas ações 30.547 alunos de 654 escolas e 1.213 professores que se encontravam em classes de Educação Indígena.

TABELA 66 - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA EM 2003 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

UF	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES ALUNO	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PROF.	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES ESCOLA	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EXECUÇÃO FINANCEIRA	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ALUNO	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ALUNO PROF.	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ALUNO ESCOLA	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ALUNO PRODUÇÃO	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ALUNO EXECUÇÃO FINANCEIRA	TOTAL EXECUTADO
AC	2.000	42	35	20.790,00	2.000	42	35	-	19.800,00	40.590,00
AM	-	-	-	-	3.673	156	98	-	71.198,16	71.198,16
PA	2.250	75	15	22.017,50	-	-	-	-	-	22.017,50
RR	2.312	100	63	30.610,80	-	-	-	-	2.970,00	33.580,80
NORTE	6.562	217	103	73.418,30	7.985	298	188	-	93.966,16	167.386,46
MA	5.000	100	100	47.619,00	5.000	472	203	-	32.175,00	79.794,00
NORDESTE	5.000	100	100	47.619,00	5.000	472	205	-	32.175,00	79.794,00
MS	3.000	63	30	44.245,00	3.000	63	30	-	29.700,00	73.945,00
C. OESTE	3.000	63	30	44.245,00	3.000	63	30	-	29.700,00	73.945,00
TOTAL	14.562	380	233	165.262,38	15.985	833	421	-	155.843,16	321.125,54

Fonte: SAPE / SIAFI de 2003

6.7.1 Distribuição de Material Didático para a Educação Indígena

Esta ação prevê a produção, impressão e distribuição de material didático específico aos alunos e professores da Educação Escolar Indígena.

No exercício de 2003 foi disponibilizado para esta ação o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e executado o valor de R\$ 155.843,16 (cento e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) por meio de 05 convênios, beneficiando 15.985 alunos e 833 professores de 421 escolas.

6.7.1.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Distribuição de Material Didático para a Educação Indígena

Programática: 0150.4047.0001

Produto: Exemplar distribuído

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS FÍSICA : FINANCEIRA	METAS REALIZADAS FÍSICA : FINANCEIRA	% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
10.000 : 200.000	15.985 : 155.843,16	158,85	77,92

A otimização dos recursos permitiram que a meta física fosse superada na previsão inicial.

6.7.2 Capacitação de Professores para a Educação Indígena

A capacitação é voltada para profissionais em funções docentes, que atuem na Educação Escolar Indígena, mediante propostas pedagógicas com duração de no mínimo 80 horas e no máximo 120 horas anuais por professor.

No exercício de 2003 foi disponibilizado, para esta ação, o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e executado o valor de R\$ 165.282,38 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), por meio de 05 convênios firmados para capacitar 380 professores, que atuam em classes de Educação Indígena, beneficiando 14.562 alunos de 233 escolas.

6.7.2.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Capacitação de Professores para a Educação Indígena

Programática: 0150.3089.0001

Produto: Professor capacitado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS FÍSICA : FINANCEIRA	METAS REALIZADAS FÍSICA : FINANCEIRA	% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
250 : 200.000	380 : 165.282,38	152,00	82,64

A otimização dos recursos permitiram que a meta física fosse superada na previsão inicial.

6.8 Cultura Afro-Brasileira

O objetivo deste Programa é assegurar, por meio da educação, o direito das crianças e adolescentes manifestarem e preservarem a cultura e a memória afro-brasileira. Para alcançar essa meta, o Programa busca desenvolver ações que promovam a articulação entre cultura e ensino de qualidade social.

Em 2003, foi firmado um convênio para a ação Formação Continuada de Docentes do Ensino Fundamental para atuação nas Áreas Remanescentes de Quilombos. Foi disponibilizado para o Programa o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo executado o valor de R\$ 23.368,95 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), beneficiando 811 alunos e 35 professores de 26 escolas.

6.8.1 Formação Continuada de Docentes para Áreas Remanescentes de Quilombos

Ao Ministério da Educação coube elaborar ações voltadas para os municípios onde estão localizadas as comunidades remanescentes dos quilombos para futura implementação dos parâmetros curriculares nacionais do ensino fundamental.

6.8.1.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Formação Continuada de Docentes do Ensino Fundamental para Atuação nas Áreas Remanescentes de Quilombos

Programática: 0172.4521.0001

Produto: Professor capacitado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
790	200.000	35	23.368,95	4,43	11,88

Houve alto índice de inadimplência dos municípios que apresentaram projetos e o descumprimento de exigências legais para o recebimento dos recursos.

6.9 Paz nas Escolas

O Programa "Paz nas Escolas" visa assegurar a promoção, na prática educativa, de atitudes e valores que se contrapõem aos problemas gerados pela violência e pela discriminação, com o intuito de inibi-los.

No exercício de 2003, foi disponibilizado, para este Programa, o montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo executado R\$ 1.022.246,06 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos), beneficiando 17.775.146 alunos, 2.127 professores e 26.919 escolas, por meio de 10 convênios firmados com prefeituras municipais e secretarias estaduais de educação.

TABELA 67 - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS AÇÕES EM 2003 - PAZ NAS ESCOLAS

UF	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES ALUNO	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PROF.	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES ESCOLA	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EXECUÇÃO FÍNANCIA	MATERIAL DIDÁTICO ALUNO	MATERIAL DIDÁTICO ESCOLA	MATERIAL DIDÁTICO EXECUÇÃO FÍNANCIA	TOTAL EXECUTADO
PA	600	150	5	29.216,84	0	0	0	29.216,84
RO	600	150	5	29.216,84	0	0	0	29.216,84
BA	10.784	234	13	101.813,58	0	0	0	101.813,58
PE	43.120	442	53	110.940,39	1	0	0	110.940,39
NE	53.874	676	66	212.753,97	0	0	0,00	212.753,97
ES	3.990	133	14	83.608,47	0	0	0,00	83.608,47
RJ	101.280	417	371	126.803,18	0	0	0	126.803,18
SP	94.734	781	79	255.063,60	0	0	0	255.063,60
SE	200.004	1.301	484	465.276,25	0	0	0	465.276,25
DF	0	0	0	0	17.520,668	26.384	315.000,00	315.000,00
CO	0	0	0	0	17.520,668	26.384	315.000,00	315.000,00
TOTAL	254.478	2.127	535	70.724.606	17.520.668	26.384	315.000,00	1.022.246,06

FONTE: SAPE / SIAFI de 2003

A meta informada do Material Didático se refere a aluno e escolas distribuídos por todos os estados.

6.9.1 Capacitação de Educadores para o Enfrentamento da Violência nas Escolas

Esta ação foi destinada a programas de capacitação de docentes, que atuam em classes de 5º a 8º séries do Ensino Fundamental, mediante propostas pedagógicas, com duração de no mínimo 80 horas e no máximo 120 horas anuais por professor.

Em 2003, foi disponibilizado para esta ação o montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), e executado o valor de R\$ 707.246,06 (setecentos e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos) beneficiando 254.478 alunos do Ensino Fundamental em 6 estados da federação, onde os índices nacionais de violência são elevados.

6.9.1.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Capacitação de Educadores para o Enfrentamento da Violência nas Escolas

Programática: 0668.5396.0001

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
1.778	800.000	2.127	707.346	119,83	78,58

A otimização dos recursos permitiram que a meta física fosse superada.

6.9.2 Edição, Copiagem e Distribuição de Material Didático para o Combate à Violência nas Escolas

Esta ação tem o objetivo de adquirir material didático que será distribuído às escolas para atuação no combate à violência. Para executá-la, foi realizada uma Licitação para atendimento aos municípios com maior índice de violência.

Em 2003, foi disponibilizado o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo executado R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), beneficiando 26.384 escolas e 17.520.668 alunos de cinco estados da federação.

6.9.2.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE META: Edição, Copiagem e Distribuição de Material Didático para Atuação no Combate à Violência nas Escolas

Programática: 0668.7113.0001

Produto: Módulo distribuído

Unidade de Medida: Unidade

METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		% META FÍSICA	% META FINANCEIRA
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
27.000	400.000	35.208	315.000,00	130,38	78,75

A otimização dos recursos permitiram que a meta física fosse superada.

15
15

15

15
15
15
15

15
15

7. Rotinas e Serviços Gerais

O apoio administrativo tem como objetivo garantir às demais unidades da Autarquia os meios logísticos e os recursos administrativos necessários à gestão dos seus programas e atividades finalísticas.

As ações compreendem despesas de natureza tipicamente administrativas que totalizaram R\$ 53.582.118, em 2003.

O FNDE buscou a eficiente aplicação dos recursos, melhoria na qualidade do ambiente de trabalho, racionalização e dinamização dos processos, redução de custos nas aquisições, entre outros itens não menos importantes.

7.1 Diárias e Passagens

Nesta área destacamos a otimização das rotinas de concessão de diárias e passagens e, principalmente, acompanhamento administrativo e controle orçamentário e financeiro. No quadro abaixo pode ser observado o fluxo de despesa mensal com os deslocamentos das equipes técnicas do FNDE.

TABELA 68 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS 2003 (R\$)

2003	JAN/FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DIÁRIAS	21.808	44.903	30.732	90.626	68.240	19.818	65.974	53.031	91.853	121.518	49.453	847.558
PASSAGENS	22.506	46.157	56.218	106.439	93.002	25.049	170.497	42.084	77.917	108.257	68.938	820.203

7.2 Patrimônio

No ano de 2003 houve um acréscimo significativo nos ativos do FNDE. Em 2002 contabilizavam-se R\$ 5,6 milhões e a 31 de dezembro de 2003, encerrava-se o exercício com um incremento de R\$ 3,5 milhões acumulando um montante de R\$ 9,1 milhões.

O incremento no patrimônio ocorreu em razão da modernização do setor de informática. O FNDE teve incorporado definitivamente ao seu patrimônio os bens que lhe foram transferidos nos últimos três anos graças ao Convênio de Cooperação Técnica Internacional, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que possibilitou a execução do Plano Diretor de Informática – PRODOC, criado no início de 2001.

7.3 Centro de Documentação (Biblioteca)

A Biblioteca conta com espaço adequado, novas publicações e um sistema de controle informatizado. O acervo é composto por documentações que retratam a história da Autarquia, o desenvolvimento e a evolução dos programas finalísticos, por livros e periódicos de conhecimento geral com destaque para a literatura infanto-juvenil e para os clássicos da literatura brasileira. No quadro abaixo poderá ser observado o volume de atendimento aos usuários:

Reta	TOTAL
Empréstimos de Livros	783
N.º de Usuários - Empréstimos	462
N.º de Usuários - Pesquisa	1235
Pesquisas Bibliográficas	465
Pesquisas Legislativas	499
Pesquisas na Internet	202
Pesquisas em Periódicos	756
Freqüência de Usuários	6043

7.4 COMPRAS

O Pregão foi a modalidade mais adotada nos procedimentos de compras no FNDE.

Por tratar-se de uma modalidade de licitação que traduz agilidade, economicidade, eficácia e transparência dos feitos, foi aplicada em 30 procedimentos de aquisição de bens e serviços.

No exercício de 2003 podemos destacar alguns pregões de grande importância para a consecução dos objetivos fins da Autarquia, a saber:

OBJETO
Impressão gráfica do guia do Livro Didático para o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD
Aquisição de material para suprimentos de informática, licença de uso de software, equipamentos, etc.
Impressão gráfica do informativo do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Serviços de Hotéis para o Encontro Nacional do Programa do Livro Didático - PNLD
Serviços de hotelaria para o Encontro Nacional do Programa de Alimentação Escolar - PNAE
Contratação de serviços oftalmológicos (Projeto Campanha Olho no Olho)
Mantenção de equipamentos e materiais para a Unidade Armazeneadora (Depósito FNDE)
Aquisição de equipamentos e mobiliários específicos para alunos surdos - (SEESP/MEC)
Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários específicos para alunos cegos - (SEESP/MEC)
Aquisição de softwares específicos para uso dos alunos cegos e com baixa visão - (SEESP/MEC)
Aquisição de material didático para alunos cegos e com baixa visão (SEESP/MEC)
Impressão gráfica de material didático Ética e Cidadania - (SEESP/MEC)

8. Recursos Humanos

Apresentamos abaixo a situação do quadro funcional do FNDE:

Servidores Ativos	
SITUAÇÃO	QUANTIDADES EM DEZEMBRO
ATIVO PERMANENTE	377
GESTOR	1
LOTAÇÃO PROVISÓRIA	1
NOMEADO PARA CARGO COMISSÃO (S/ VÍNCULO)	14
PROCURADOR, EM EXERCÍCIO NO FNDE, DA AGU.	8
REQUISITADO	32
SUBTOTAL	423
PRESTADORES DE SERVIÇO	291
TOTAL	714

Outras Servidores	
SITUAÇÃO	QUANTIDADES EM DEZEMBRO
APOSENTADO	324
APOSENTADO / TCU	3
CEDIDO	68
INSTITUIDOR DE PENSÃO	41
LOTAÇÃO PROVISÓRIA	2
PROCURADOR, LOTADO NO FNDE, CEDIDO PARA OUTROS ÓRGÃOS	0
PROCURADOR, LOTADO NO FNDE, EM EXERCÍCIO PARA OUTROS ÓRGÃOS	21
SUBTOTAL	459

8.1 Categoria dos Servidores Ativos

A seguir demonstra-se o nível das categorias dos servidores ativos do FNDE:

UNIDADE	NIVEL			TOTAL
	SUPERIOR	INTERMEDIÁRIO	AUXILIAR	
PRESIDÊNCIA	6	8	0	14
DIROF	37	61	0	98
DIRPE	22	30	0	52
DIRAE	31	28	1	60
DIRAD	25	93	3	121
AUDITORIA	14	11	0	26
PROGE	20	17	0	37
TOTAL	155	248	4	407

Fonte: Sureh/CGA

8.2 Cargos Comissionados: Função Gratificada, Direção e Assessoramento Superior e Função Comissionada Técnica.

UNIDADE	FG	DAS						TOTAL
		1	1	2	3	4	5	
PRESIDÊNCIA	3	1	1	3	2	0	1	11
DIROF	12	4	7	9	4	1	0	37
DIRPE	6	2	5	6	3	1	0	22
DIRAE	14	1	1	8	3	1	0	28
DIRAD	9	1	12	3	2	1	0	28
AUDITORIA	2	0	3	1	1	0	0	7
PROGE	3	1	2	0	1	0	0	7
TOTAL	49	10	31	28	16	4	1	140

O FNDE conta com um total de 100 (cem) FCT para atendimento das demandas e necessidades de incentivo e reconhecimento da competência e qualificação técnica dos seus servidores.

Os critérios de concessão obedeceram aos princípios norteadores e aos fatores descritos no Decreto de sua implantação. Após a análise e a avaliação dos postos de trabalho da Autarquia, implantou-se as funções técnicas comissionadas a partir de 2002, tendo a seguinte configuração no final de 2003:

UNIDADE	FCT			TOTAL
	01 a 05	06 a 10	11 a 15	
PRESIDÊNCIA	1	1	1	3
DIROF	3	20	7	30
DIRPE	3	6	1	9
DIRAE	5	14	4	23
DIRAD	3	8	13	24
AUDITORIA	1	6	0	7
PROGE	1	2	1	4
TOTAL	17	56	27	100

8.3 Recursos Financeiros para Pessoal

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL ATÉ DEZ/2003	MÉDIA MENSAL
PAGAMENTO DOS INATIVOS	12.340.178,25	1.020.014,85
PAGAMENTO DOS ATIVOS	18.280.654,94	1.523.387,91
AUXÍLIO TRANSPORTE	691.899,11	57.658,26
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	420.526,09	35.043,84
TOTAL	31.633.258,39	2.636.104,87

9 Recursos Tecnológicos

Estrutura da Informática

A Autarquia conta com 04 (quatro) sub-áreas na sua Unidade de Projetos de Informática:
Usuários – responsável pela Central de Atendimento ao Usuário e pelo Laboratório de Manutenção;
Suporte – responsável pela Infra-estrutura computacional;
Operação – responsável pelo ambiente operacional do CPD e de impressão central;
Sistemas – responsável por todo o processo de produção de sistemas.

Utilização de Software Livre (Open Source Software – OSS)

90 A Autarquia optou pela adoção de Software Livre como uma plataforma alternativa, segura e de custos mais baixos para ser responsável por soluções específicas do seu ambiente computacional.

Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO (Projeto 914BRA5003)

Em dezembro de 2003, foi estabelecido Acordo de Cooperação Técnica entre a Autarquia e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, objetivando apoiar a integração das Tecnologias de Informação à gestão do FNDE. O projeto foi elaborado pela Coordenação-Geral de Projetos de Informática, em conjunto com uma equipe técnica da UNESCO, e possui os seguintes produtos:

Adequação das condições de infra-estrutura do ambiente computacional: expansão da plataforma computacional de processamento Unix do FNDE (projeto básico elaborado), implementação de solução de armazenamento de dados de alta performance (projeto básico elaborado) e fortalecimento da capacidade de processamento intra-rede;

Elaboração do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI** para os próximos 04 (quatro) anos (projeto básico elaborado);

A fase inicial do Acordo de Cooperação Técnica se dará por meio da execução de uma Assistência Preparatória com duração estimada em 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e valor total de R\$ 13.550.079,00 (treze milhões quinhentos e cinqüenta mil e setenta e nove reais)..

Planejamento de Capacidade

Foi realizado um trabalho de revisão da infra-estrutura do nosso ambiente computacional, objetivando fornecer ao FNDE uma visão planejada do conjunto de recursos de hardware e software, de modo a prestar total suporte às ações de governo do órgão.

Como fruto deste trabalho foi mapeada a necessidade de crescimento e adequação do ambiente computacional do FNDE:

2- Desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva dos seguintes sistemas ligados à área meio do FNDE:

Sistemas que atendem a Auditoria:

SIAUD -Sistemas de Auditoria (desenvolvido em Java)

CODEN - Sistema de Controle de denúncias (desenvolvido em delphi)

CODIL - Sistema de Controle de Diligências (desenvolvido em delphi)

SICAD – Sistema de Cadastro de Diligências Externas (desenvolvido em delphi)

Sistema de atendem a Procuradoria:

SCPJ – Sistema de Controle de Processos Jurídicos (desenvolvido em delphi)

CONTEC – Sistema de Controle de Termos e Contratos (desenvolvido em delphi)

Sistemas que atendem a Diretoria de administração:

SRH – Sistema de Recursos Humanos (desenvolvido em delphi)

SIPOR – Sistema de Portaria (desenvolvido em delphi)

SICOM – Sistema de Controles de Mídias da GEINF (desenvolvido em delphi)

SISTRU – Sistema de Estrutura do FNDE (desenvolvido em delphi)

SILOP – Sistema de Localização de Processos (desenvolvido em delphi)

Programa Nacional do Livro Didático - PNLD

Preparação do Sistema de Escolha do PNLD 2004.

Preparação do formulário para escolha do PNLD 2004.

Distribuição do Guia do PNLD 2004.

Pagamento das editoras do Guia do PNLD 2004.

Pagamento da ECT do Guia do PNLD 2004.

Processamento da Escolha do PNLD 2004 – Internet e formulário papel.

Preparação da 2^a escolha de Tocantins PNLD 2004.

Processamento da 2^a Escolha de Tocantins do PNLD 2004 – Internet .

Distribuição do PNLD 2004.

Pagamento das editoras do PNLD 2004.

Pagamento da ECT do PNLD 2004.

Inscrição dos livros do PNLEM.

Distribuição do PNBE 2003

Pagamento das editoras do PNBE 2003

Pagamento da ECT do PNBE 2003

Desenvolvimento do SISCORT – Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica.

Atualização do SICOP para as editoras do PNLD 2004 e PNBE 2003.

Atualização do SICOE das SEDUC para o PNLD 2004 e PNBE 2003.

Distribuição de Periódicos:

Revista Ciências Hoje das Crianças.

Revista Pátio Pedagógica.

Revista Pátio Educação Infantil.

Revista Nova Escola.

Planejamento da passagem dos sistemas para a plataforma Java no esquema da Fábrica.

Sistema de Acompanhamento dos Projetos / Programas Educacionais - SAPE

Módulo de monitoramento de convênios e repasses automáticos (Monitora);

Sistema desktop (semelhante ao programa da Receita Federal – imposto de renda) para elaboração de projetos educacionais por parte das entidades proponentes e encaminhamento de planos de trabalho usando a Internet.

Envio de correspondências às entidades avisando quanto à execução dos programas e projetos educacionais;

Modificação do módulo de solicitação de pagamento do programa Fazendo Escola (ex-Recomeço) por conta de modificação da legislação que rege o programa

Adaptação do sistema SAPE para recepcionar novos tipos de entidades (até 2002, não trabalhava com os tipos OSCIP, Autarquia e Fundação)

Ajustes para atender a mudança nas normas de assistência a programas e projetos educacionais nos módulos de cadastro de projetos, análise, solicitação de empenho, habilitação de entidades, convênios e solicitação de pagamento.

Sistema de Informações Gerenciais / SITE WEB

Implantação do Sistema de Informações Gerenciais;

Reformulação e Implantação do Site do FNDE;

Integração do Sistema Documenta;

Sistema Integrado de Acompanhamento de Prestações de Contas - SIAPC

Atende a GECAP, provendo recursos para o controle de Prestações de Contas de Convênios.

Revisão na forma e conteúdo de todos os modelos de diligências e pareceres gerados pelo sistema

Implementação de recurso de impressão de etiquetas de endereçamento de diligências e ARs expedidas

Implementação de tratamento diferenciado para análises documentais de programas do FUNDESCOLA

Tratamento automático de Prestações de Contas omissas, com emissão de diligências

Definição e implementação de novas modalidades de emissão de pareceres de não aprovação documental

Acréscimo de novas informações necessárias à elaboração de pareceres e diligências da análise físico-financeira

Evolução nos check-lists da análise físico-financeira, com a disponibilização de detalhamento na forma de complementos e subitens

Levantamento e prototipação de módulos para o tratamento da Tomada de Contas Especial

Realização de documentação reversa do sistema

Manutenção corretiva e evolutiva do sistema

Implementação de tratamento a locks de banco

Adequação da autenticação do sistema à forma proposta pela Equipe de Segurança

Elaboração de malas diretas para atendimento à demanda do TCU de cobrança de Prestações de Contas pendentes antigas

Elaboração de aplicação de controle auxiliar para uso da TCE no tratamento do passivo de Prestações de Contas antigas pendentes

Sistema de Controle de Avisos de Recebimento - CONTAR

Atende a todas as áreas que têm a necessidade de expedição de correspondências pela ECT, acompanhadas de AR. Provê o controle de cada passo da expedição e retorno de uma correspondência.

Manutenção corretiva e evolutiva do sistema

Integração com outros sistemas corporativos

Sistema Integrado de Gestão Financeira - SIGEF

Sistema com a finalidade de controlar a execução financeira e orçamentária de todos os programas de trabalho do FNDE. É composto dos seguintes módulos:

- Documentos SIAFI

NE - Notas de Empenho; NC - Notas de Crédito; NL - Notas de Lançamento; OB - Ordens Bancárias e LC - Lista de Credor; ND - Notas de Dotação; NB - Notas de Bloqueio e PE - Pré-Empenho.

Controle Orçamentário (por Centro de Gestão)

- - Solicitação de distribuição de Orçamento;
- - Aprovação de distribuição de Orçamento;
- - Distribuição de Orçamento;
- - Solicitação de QDD – Detalhamento de Orçamento
- - Aprovação de QDD – Detalhamento de Orçamento
- - Emissão de cartas de aviso de crédito
- - Geração de arquivos de aviso de crédito;
- - Controle de Contas Correntes;

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (MERENDA)

Adequação do sistema para atendimento do alunado da creche com dias e valores diferenciados;

Adequação do sistema para tratamento diferenciado de escolas indígenas com dias e valores diferenciados;

Disponibilizarão de consultas na Internet;

Documentação reversa de todos os módulos do sistema utilizando a metodologia do FNDE;

Manutenções diversas para acompanhamento da execução do PNAE em 2003;

Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Adequação do sistema para tratamento de cortes de dotação orçamentária no programa;

Documentação reversa de todos os módulos do sistema utilizando a metodologia do FNDE;

Manutenção evolutiva no programa de cadastramento de entidades pela Internet – PDDENet;

Manutenções diversas para acompanhamento da execução do PDDE em 2003;

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES FNDE 2003

COORDENAÇÃO GERAL

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Magda Oliveira de Myron Cardoso - Coordenadora-Geral

Equipe Técnica:

Sebastião Jader Leite de Souza - Coordenador de Planejamento - CPLAN

João Antônio Lopes de Oliveira

Francisco Stelio Soares

Almir Pereira de Souza

Teresa Cristina Lustosa Dantas - Coordenadora de Orçamento - SUDOR

Carlos Augusto César

Ana Lúcia Penteado Cezar

Equipe Informática

Izaias Gonçalves de Lima Neto - Diagramação, Capa, Arte Final e Fotografias

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco F

Edifício Áurea - CEP: 70.070-929 - Brasília - DF

Telefones (61) 212-4800 - 212-4808

www.fnde.gov.br

